



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 019121
Nº FL. 003
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de translado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA, devidamente relacionados e especificados neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que os benefícios eventuais destinam a cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social e as famílias referenciadas, ou não, nos equipamentos que ofertam serviços sócio assistenciais, impossibilitados em arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, em caráter de urgência e emergência.

Nesse sentido, faz necessário a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, aquisição de conjunto básico e translado de féretro, com fornecimento do material necessário, para atender as famílias em vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal da Assistência Social.

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	200	UND		

[Handwritten Signature]

**ESTADO DO MARANHÃO**

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 092901
Nº FL. 004
ASSINATURA

2	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	300	UND		
3	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	200	UND		
4	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	700	UND		
5	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	100.000	KM		
6	Tanatopraxia - Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 72hs.	100	UND		
VALOR TOTAL					

4. FUNDAMENTO LEGAL

O Procedimento Licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiariamente as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5. PRAZO DE ENTREGA



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 011111
Nº FL. 005
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

Prazo de entrega imediato de acordo com Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

6. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

A (s) empresa (s) Vencedora (s) deverá (ao) entregar o objeto da presente licitação de imediato no local determinado na Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Santa Luzia - MA.

Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada dos produtos objeto deste Termo, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ocorrendo rejeição dos produtos, o Contratado deverá refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei. Ainda que os produtos sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa Vencedora pela validade, qualidade e segurança dos produtos.

OBS.: Não será computada a quilometragem do traslado dentro do Município de Santa Luzia - MA.

7. DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA. § 1º. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Assistência Social do Município de Santa Luzia - MA. § 2º.

A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do Contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do Contrato.

8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O fornecimento do objeto da presente licitação será formalizado, mediante a confecção do instrumento contratual correspondente, a ser assinado pelas partes, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e regulamento congêneres.

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

A vigência dos contratos decorrentes da presente licitação ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

[Handwritten Signature]
3



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 013/21
Nº FL. 006
ASSINATURA AM

Os quantitativos do Contrato a ser celebrado poderão ser alterados, observando-se os limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

O licitante Vencedor terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A Prefeitura de Santa Luzia - MA providenciará por sua conta, a publicação do extrato do Contrato celebrado, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

A fiscalização do Contrato será feita pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

9. DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução. § 1º. Poderá a CONTRATANTE, por meio de comunicação escrita e fundamentada da autoridade competente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, rescindir unilateralmente ou amigavelmente, este instrumento, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, com fulcro no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do artigo 65 da lei 8666/93.

10. DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades da Administração, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - da CONTRATADA:

- a) entregar o(s) produto(s) descritos) no item 03, de acordo com a proposta apresentada;
- b) responder pelos materiais com vícios ou defeitos ocultos;
- c) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes do contrato;
- d) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;

Handwritten signature



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012121
Nº FL. 001
ASSINATURA *AM*

e) comunicar à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

f) entregar os produtos de imediato no local e ao município indicados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria da Assistência Social;

g) manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - do CONTRATANTE:

a) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas neste Contrato.

b) receber o(s) produto(s) descritos no item 3. § 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento. § 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na Cláusula Primeira.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

11.1.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto,

11.1.2. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato,

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Quando convocado, dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o Contrato;

11.1.5. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame,

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.2. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

Assinatura

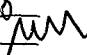


ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012121
Nº FL. 008
ASSINATURA 

11.2.1. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, objeto da licitação, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido;

11.2.2. Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por cada dia de atraso, após a data fixada para a entrega dos produtos, objeto desta licitação.

11.3. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Contrato ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

11.4. Poderá a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à mesma.

11.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos produtos advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

11.6. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.7. Independentemente das multas anteriormente previstas, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.7.1. Advertência;

11.7.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.7.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. VALOR ESTIMADO GLOBAL

12.1. O Valor Global Estimado é de R\$ ____ (____).

OBS.: O valor constante do presente Termo de Referência foi calculado tendo-se como base no preço médio após pesquisa de preços praticados no mercado.

13. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado na medida em que os objetos forem entregues e os serviços prestados, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, juntamente com as provas de regularidade com: a Fazenda Federal Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012121
Nº FL. 009
ASSINATURA [assinatura]

13.2. Do pagamento serão descontados todos os tributos e contribuições da União, exceto, se a contratada for optante do Simples Nacional, situação que deverá comprovar;

13.3. A Contratante não efetuará o pagamento se no ato do recebimento ficar comprovada a entrega de materiais diferentes das especificações e quantidades constantes na nota de empenho;

13.4. Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a contratada não apresentar situação de regularização fiscal, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas;

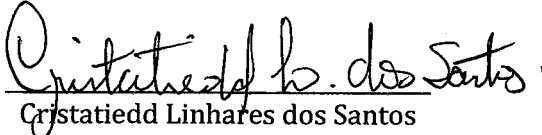
13.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a liquidação da nota fiscal referente a todos os equipamentos/materiais entregues e recebidos definitivamente pelo responsável.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Contratante terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer serviços, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

14.2. A(s) Contratada(s) manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

Santa Luzia - MA, 20 de janeiro de 2021.


Cristiane L. dos Santos
Secretaria Municipal de Assistência Social

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Nº PROC. 012291
Nº FL. 375
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº 004/2021

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Adjudicação

Item:	0001
Descrição:	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm at 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem prepara PARÃO normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiã PARais conforme o credo religioso.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.000,00
Valor Final:	840,00
Valor Total:	126.000,00
Adjudicado em:	05/03/2021 - 11:23:24
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	C H DA SILVA EIRELI (01.954.854/0001-70)
Modelo:	Caixão Varão
Item:	0002a
Descrição:	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm at 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem prepara PARÃO normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiã PARais conforme o credo religioso.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.000,00
Valor Final:	835,00
Valor Total:	41.750,00
Adjudicado em:	05/03/2021 - 11:23:31
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (30.368.334/0001-83)
Modelo:	POPULAR
Item:	0003
Descrição:	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt at 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem prepara PARÃO normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou vã de 2,20mt. Sobre o falecido, castiã PARais conforme o credo religioso.
Quantidade:	225
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.100,00
Valor Final:	1.030,00
Valor Total:	231.750,00
Adjudicado em:	05/03/2021 - 11:23:41
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	C H DA SILVA EIRELI (01.954.854/0001-70)
Modelo:	Caixão Varão
Item:	0004a
Descrição:	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt at 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem prepara PARÃO normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou vã de 2,20mt. Sobre o falecido, castiã PARais conforme o credo religioso.
Quantidade:	75
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.100,00
Valor Final:	1.020,00
Valor Total:	76.500,00
Adjudicado em:	05/03/2021 - 11:23:41
Adjudicado por:	Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa:	NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (30.368.334/0001-83)
Modelo:	POPULAR
Item:	0005



Descrição: URNA INFANTIL: Com 0,50cm atã 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensães externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviã PAR os que acompanham o funeral correspondem preparaã PAR ão normal do falecido deixando pronto para velãrio. Sobre o falecido, castiã PAR ais conforme o credo religioso.

Quantidade: 150

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 766,67

Valor Final: 660,00

Valor Total: 99.000,00

Adjudicado em: 05/03/2021 - 11:23:41

Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa

Nome da Empresa: C H DA SILVA EIRELI (01.954.854/0001-70)

Modelo: Caixaã Varã

Nº PROC. 012/2021
 Nº FL. 530
 ASSINATURA

Item: 0006a

Descrição: URNA INFANTIL: Com 0,50cm atã 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensães externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviã PAR os que acompanham o funeral correspondem preparaã PAR ão normal do falecido deixando pronto para velãrio. Sobre o falecido, castiã PAR ais conforme o credo religioso.

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 766,67

Valor Final: 658,00

Valor Total: 32.900,00

Adjudicado em: 05/03/2021 - 11:23:41

Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa

Nome da Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (30.368.334/0001-83)

Modelo: POPULAR

Item: 0007

Descrição: Kit Vestuãrio Mortuãrio, masculino ou feminino.

Quantidade: 525

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 153,33

Valor Final: 120,00

Valor Total: 63.000,00

Adjudicado em: 05/03/2021 - 11:23:41

Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa

Nome da Empresa: C H DA SILVA EIRELI (01.954.854/0001-70)

Modelo: Formal/Normal

Item: 0008a

Descrição: Kit Vestuãrio Mortuãrio, masculino ou feminino.

Quantidade: 175

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência: 153,33

Valor Final: 119,00

Valor Total: 20.825,00

Adjudicado em: 05/03/2021 - 11:23:41

Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa

Nome da Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (30.368.334/0001-83)

Modelo: POPULAR

Item: 0009

Descrição: Translado em veãculo Funerãrio, rodovia pavimentada, Km rodado.

Quantidade: 75.000

Unidade de Fornecimento: Quilãmetro

Valor Referência: 3,97

Valor Final: 3,17

Valor Total: 237.750,00

Adjudicado em: 05/03/2021 - 11:23:41

Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa

Nome da Empresa: C H DA SILVA EIRELI (01.954.854/0001-70)

Modelo: Saveiro Funerãria modelo Vorax

Item: 0010a

Descrição: Translado em veãculo Funerãrio, rodovia pavimentada, Km rodado.

Quantidade: 25.000

Unidade de Fornecimento: Quilãmetro

Valor Referência: 3,97

Valor Final: 3,07

Valor Total: 76.750,00

Adjudicado em: 05/03/2021 - 11:23:41

Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa

Nome da Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (30.368.334/0001-83)

Modelo: PICKUP S10

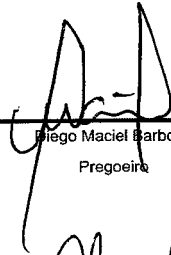
Item: 0011

Descrição: Tanatopraxia - Aplicaã PAR ão de produtos quãmicos para conservaã PAR ão de corpos de maneira bem mais agressiva e mais eficaz atã 72hs.

ASSINATURA

Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência: 750,00
Valor Final: 665,00
Valor Total: 66.500,00
Adjudicado em: 05/03/2021 - 11:23:41
Adjudicado por: Diego Maciel Barbosa
Nome da Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (30.368.334/0001-83)
Modelo: Aspiramax

Nº PROC. 011101
Nº FL. 217
ASSINATURA



Diego Maciel Barbosa
Pregoeira



Cristiane Linhares dos Santos
Autoridade Competente

ATA DE PROPOSTAS

Nº PROC. 012/2021
 Nº FL. 253
 ASSINATURA

Declarações obrigatórias

Título	Descrição
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impedimentos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e traveseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem prepara normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:22:06	POPULAR	IMATEL	845,00	126.750,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:52:30	Caixão Varão	Umas Mart	1.000,00	150.000,00	Sim

0002a - URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e traveseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem prepara normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:22:45	POPULAR	IMATEL	845,00	42.250,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:52:35	Caixão Varão	Umas Mart	1.000,00	50.000,00	Sim

0003 - URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e traveseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem prepara normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou varão de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:24:00	POPULAR	IMATEL	1.035,00	232.875,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:52:39	Caixão Varão	Umas Mart	1.100,00	247.500,00	Sim

0004a - URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e traveseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem prepara normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou varão de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:24:45	POPULAR	IMATEL	1.035,00	77.625,00	Sim

[Handwritten signatures and initials]

C H DA SILVA EIRELI 01.954.854/0001-70 01/03/2021 - 20:52:46 Caixão Varão Urnas Mart 1.100,00 82.500,00 Sim

0005 - URNA INFANTIL: Com 0,50cm atã 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviã PAR os que acompanham o funeral correspondem preparaã PAR ão normal do falecido deixando pronto para velãrio. Sobre o falecido, castiã PAR ais conforme o credo religioso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:26:14	POPULAR	IMATEL	666,00	99.900,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:52:52	Caixão Varão	Urnas Mart	766,67	115.000,50	Sim

0006a - URNA INFANTIL: Com 0,50cm atã 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviã PAR os que acompanham o funeral correspondem preparaã PAR ão normal do falecido deixando pronto para velãrio. Sobre o falecido, castiã PAR ais conforme o credo religioso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:26:46	POPULAR	IMATEL	666,00	33.300,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:52:18	Caixão Varão	Urnas Mart	766,67	38.333,50	Sim

0007 - Kit Vestuãrio Mortuãrio, masculino ou feminino.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:28:21	POPULAR	MONDIAL	135,30	71.032,50	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:51:13	Formal/Normal	Milênio	153,33	80.498,25	Sim

0008a - Kit Vestuãrio Mortuãrio, masculino ou feminino.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:29:00	POPULAR	MONDIAL	135,30	23.677,50	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:51:33	Formal/Normal	Milênio	153,33	26.832,75	Sim

0009 - Translado em veãculo Funerãrio, rodovia pavimentada, Km rodado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:30:57	PICKUP S10	Chevrolet	3,27	245.250,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:51:50	Saveiro Funerãria modelo Vorax	Wolksvagem	3,97	297.750,00	Sim

0010a - Translado em veãculo Funerãrio, rodovia pavimentada, Km rodado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:32:05	PICKUP S10	Chevrolet	3,27	81.750,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:52:02	Saveiro Funerãria modelo Vorax	Wolksvagem	3,97	99.250,00	Sim

0011 - Tanatopraxia - Aplicaã PAR ão de produtos quãmicos para conservaã PAR ão de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz atã 72hs.

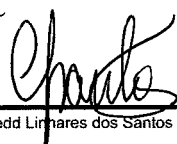
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:36:04	Aspiramax	Aspiramax Ns Bivolt	675,00	67.500,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:53:03	Serviços Prãrios	C.H. DA SILVA EIRELI	750,00	75.000,00	Sim

Fornecedores divulgados.

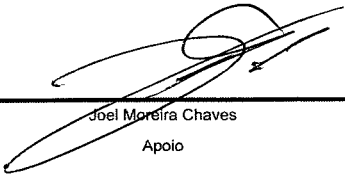
Nº PROC. 012024
Nº FL. 355
ASSINATURA




Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro



Cristiane Linares dos Santos
Autoridade Competente



Joel Moreira Chaves
Apoio



Francisco Alves de Araújo
Apoio



Nº PROC. 02/11/21
Nº FL. 995
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, a Sr(a) **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 314508945 SSP/MA e do CPF nº 736.664.913-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para o **registro de preços**, decorrente do **Processo Administrativo nº 012/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA**, devidamente relacionados e especificados no item 02, bem como relacionados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: C H DA SILVA EIRELI
CNPJ: 01.954.854/0001-70
ENDEREÇO: R JOSE BURNETT, 411, CENTRO, SANTA LUZIA/MA
REPRESENTANTE: CICERO HENRIQUE DA SILVA
RG: 04837982203-4 SSP/MA CPF: 071.907.923-33
E-MAIL: leandroazevedocomercial@gmail.com TEL.: (98) 98234-1669

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	UND	VLR UNT	VLR TOT
01	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento	Caixão Varão	150	UN	840,00	126.000,00



Nº PROC. 0121204
Nº FL. 296
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

	por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.					
03	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	Caixão Varão	225	UN	1.030,00	231.750,00
05	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	Caixão Varão	150	UN	660,00	99.000,00
07	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	Formal/Normal	525	UN	120,00	63.000,00
09	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	Saveiro Funerária modelo Vorax	75.000	Km	3,17	237.750,00
VALOR TOTAL						757.500,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, atendidas as condições previstas no Decreto Federal n. 7.892, de 2013 e do Edital originário desta Ata.

3.2. Cada órgão interessado, poderá aderir até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais registrados nesta ata.

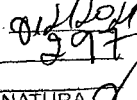
3.3. A soma das adesões autorizadas pelo órgão gerenciador da Ata não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.





Nº PROC. 011/2011
Nº FL. 397
ASSINATURA 

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





Nº PROC. 0121201
Nº FL. 278
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.





Nº PROC 012/2021
Nº FL. 399
ASSINATURA [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia, 12 de março de 2021.

Cristiane dos Santos
CRISTIANE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do órgão gerenciador

PP- Auleandro da Silva Pinto
CICERO HENRIQUE DA SILVA
Representante Legal
RG: 048379822013-4 SSP/MA
CPF: 071.907.923-33





Nº PROC. 012/2021

Nº FL. 290

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021-ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021**

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Assistência Social**, a Sr(a) **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG. nº 314508945 SSP/MA e do CPF nº 736.664.913-91, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para o **registro de preços**, decorrente do **Processo Administrativo nº 012/2021**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **eventual aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA**, devidamente relacionados e especificados no item 02, bem como relacionados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 004/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 30.368.334/0001-83
ENDEREÇO: R OSWALDO CRUZ, 612, CENTRO, BACABAL/MA
REPRESENTANTE: GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
RG: 66.968 SSP/PI CPF: 001.571.983-91
E-MAIL: comercial@ggoliveira.com.br TEL.: (86) 3211-8255 / (86) 99508-4545

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	UND	VLR UNT	VLR TOT
02	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por	POPULAR	50	UN	835,00	41.750,00

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS
PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

Nº PROC. 011/2011
Nº FL. 391

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

	043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.					
04	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	POPULAR	75	UN	1.020,00	76.500,00
06	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	POPULAR	50	UN	658,00	32.900,00
08	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	POPULAR	175	UN	119,00	20.825,00
10	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	PICKUP S10	25.000	Km	3,07	76.750,00
11	Tanatopraxia - Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 72hs.	Aspiramax	100	UN	665,00	66.500,00
VALOR TOTAL						315.225,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Desde que devidamente comprovada a vantajosidade econômica, a presente Ata de Registro de Preços, durante a vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, atendidas as condições previstas no Decreto Federal n. 7.892, de 2013 e do Edital originário desta Ata.

3.2. Cada órgão interessado, poderá aderir até 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais registrados nesta ata.

3.3. A soma das adesões autorizadas pelo órgão gerenciador da Ata não poderá exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado.



Nº PROC. 012/2014
Nº FL. 392
ASSINATURA [Signature]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

[Signature]



Nº PROC. 012/2011
Nº FL. 593
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.



Nº PROC. 0126024
Nº FL. 394
ASSINATURA


ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

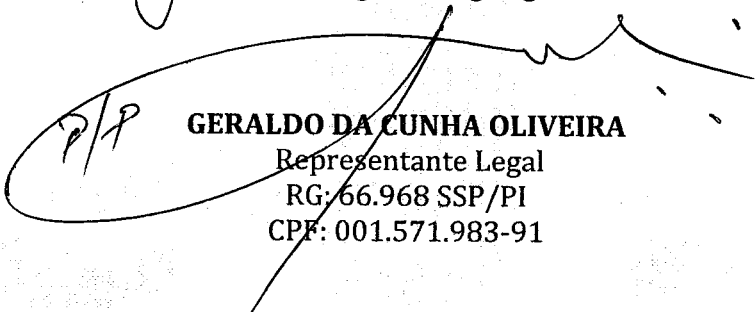
7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.


Santa Luzia, 12 de março de 2021.


CRISTIANE D. DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Representante legal do órgão gerenciador


GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
Representante Legal
RG: 66.968 SSP/PI
CPF: 001.571.983-91

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação

Nº PROC. 011/2021
Nº FL. 260
ASSINATURA 

Pregão Eletrônico nº 004/2021

Às 09:00 do dia 02/03/2021, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
2021/02/18 16:00	18/02/2021 17:00	25/02/2021 09:00	02/03/2021 08:59	02/03/2021 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	URNA TAMANHO NORMAL - URNA, ADULTO EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADA COM VARÃO OU VERÃOZINHO DOURADO, CHAVETAS EM METAL DOURADO, ACABAMENTO EXTERNO PEROLIZADO OU PINTURA DE AUTO BRILHO, ACABAMENTO INTERNO COM FORRO EM TNT, COM BABADO E TRAVESSEIRO SOLTO, COM AS DIMENSÂMES EXTERNO DE 1,60CM ATÁ@ 1,90CM DE COMPRIMENTO POR 043 CM LARGURA, COM 23 CM DE ALTURA. DIMENSÃO INTERNA: 039 CM DE LARGURA, COM 23 CM DE ALTURA. PRODUTOS E SERVIÁ PAR OS QUE ACOMPANHAM O FUNERAL, CORRESPONDEM PREPARAA PAR ÁEO NORMAL DO FALECIDO DEIXANDO PRONTO PARA VELÁRIO, COM EDREDOM PERSONALIZADO, SOBRE O FALECIDO, CASTIÁ PAR AIS CONFORME O CREDO RELIGIOSO.	1.000,00	150	UN	Adjudicado
0002a	URNA TAMANHO NORMAL - URNA, ADULTO EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADA COM VARÃO OU VERÃOZINHO DOURADO, CHAVETAS EM METAL DOURADO, ACABAMENTO EXTERNO PEROLIZADO OU PINTURA DE AUTO BRILHO, ACABAMENTO INTERNO COM FORRO EM TNT, COM BABADO E TRAVESSEIRO SOLTO, COM AS DIMENSÂMES EXTERNO DE 1,60CM ATÁ@ 1,90CM DE COMPRIMENTO POR 043 CM LARGURA, COM 23 CM DE ALTURA. DIMENSÃO INTERNA: 039 CM DE LARGURA, COM 23 CM DE ALTURA. PRODUTOS E SERVIÁ PAR OS QUE ACOMPANHAM O FUNERAL, CORRESPONDEM PREPARAA PAR ÁEO NORMAL DO FALECIDO DEIXANDO PRONTO PARA VELÁRIO, COM EDREDOM PERSONALIZADO, SOBRE O FALECIDO, CASTIÁ PAR AIS CONFORME O CREDO RELIGIOSO.	1.000,00	50	UN	Adjudicado
0003	URNA TAMANHO ESPECIAL - URNA ADULTO EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADA COM VARÃO DE 04 (QUATRO) SUPORTE DE CADA LADO EM MATERIAL DE MADEIRA DE ALTA RESISTÂNCIA, ACABAMENTO EXTERNO: PEROLIZADO OU PINTURA DE ALTO BRILHO, ACABAMENTO INTERNO: COM TECIDO ACETINADO, COM BABADO E TRAVESSEIRO SOLTO, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÂNCIA, COM AS DIMENSÂMES EXTERNO DE 1,50 MT ATÁ@ 2,02 MT COMPRIMENTO POR 0,65 CM LARGURA, POR 43CM DE ALTURA, DIMENSÃO INTERNA: COM 0,63CM LARGURA, COM 43 CM DE ALTURA. PRODUTOS E SERVIÁ PAR OS QUE ACOMPANHAM O FUNERAL, CORRESPONDEM PREPARAA PAR ÁEO NORMAL DO FALECIDO DEIXANDO PRONTO PARA VELÁRIO, COM EDREDOM PERSONALIZADO OU VÁ@U DE 2,20MT, SOBRE O FALECIDO, CASTIÁ PAR AIS CONFORME O CREDO RELIGIOSO.	1.100,00	225	UN	Adjudicado
0004a	URNA TAMANHO ESPECIAL - URNA ADULTO EM MADEIRA DE PINOS, ESTILO SEXTAVADA COM VARÃO DE 04 (QUATRO) SUPORTE DE CADA LADO EM MATERIAL DE MADEIRA DE ALTA RESISTÂNCIA, ACABAMENTO EXTERNO: PEROLIZADO OU PINTURA DE ALTO BRILHO, ACABAMENTO INTERNO: COM TECIDO ACETINADO, COM BABADO E TRAVESSEIRO SOLTO, FUNDO EM MADEIRA DE ALTA RESISTÂNCIA, COM AS DIMENSÂMES EXTERNO DE 1,50 MT ATÁ@ 2,02 MT COMPRIMENTO POR 0,65 CM LARGURA, POR 43CM DE ALTURA, DIMENSÃO INTERNA: COM 0,63CM LARGURA, COM 43 CM DE ALTURA. PRODUTOS E SERVIÁ PAR OS QUE ACOMPANHAM O FUNERAL, CORRESPONDEM PREPARAA PAR ÁEO NORMAL DO FALECIDO DEIXANDO PRONTO PARA VELÁRIO, COM EDREDOM PERSONALIZADO OU VÁ@U DE 2,20MT, SOBRE O FALECIDO, CASTIÁ PAR AIS CONFORME O CREDO RELIGIOSO.	1.100,00	75	UN	Adjudicado

0005	URNA INFANTIL: COM 0,50CM ATÃ@ 1,20MT. DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA DE PINOS, COM 2 (DUAS) CHAVETAS E 02 (DOIS) SUPORTE DE CADA LADO. ACABAMENTO EXTERNO: COM PINTURA DE ALTO BRILHO. ACABAMENTO INTERNO: EM FORRO TNT, SEM BABADO, COM AS DIMENSÃMES EXTERNO 0,20CM DE ALTURA, POR 0,28CM, LARGURA. PRODUTOS E SERVIÃ@ PAR OS QUE ACOMPANHAM O FUNERAL CORRESPONDEM PREPARAÃ@ PAR ÃEO NORMAL DO FALECIDO DEIXANDO PRONTO PARA VELÃ@RIO. SOBRE O FALECIDO, CASTIÃ@ PAR AIS CONFORME O CREDO RELIGIOSO.	766,67	150 UN	Adjudicado
0006a	URNA INFANTIL: COM 0,50CM ATÃ@ 1,20MT. DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA DE PINOS, COM 2 (DUAS) CHAVETAS E 02 (DOIS) SUPORTE DE CADA LADO. ACABAMENTO EXTERNO: COM PINTURA DE ALTO BRILHO. ACABAMENTO INTERNO: EM FORRO TNT, SEM BABADO, COM AS DIMENSÃMES EXTERNO 0,20CM DE ALTURA, POR 0,28CM, LARGURA. PRODUTOS E SERVIÃ@ PAR OS QUE ACOMPANHAM O FUNERAL CORRESPONDEM PREPARAÃ@ PAR ÃEO NORMAL DO FALECIDO DEIXANDO PRONTO PARA VELÃ@RIO. SOBRE O FALECIDO, CASTIÃ@ PAR AIS CONFORME O CREDO RELIGIOSO.	766,67	50 UN	Adjudicado
0007	KIT VESTUÃ@RIO MORTUÃ@RIO, MASCULINO OU FEMININO.	153,33	525 UN	Adjudicado
0008a	KIT VESTUÃ@RIO MORTUÃ@RIO, MASCULINO OU FEMININO.	153,33	175 UN	Adjudicado
0009	TRANSLADO EM VEÃCULO FUNERÃ@RIO, RODOVIA PAVIMENTADA, KM RODADO.	3,97	75000 Km	Adjudicado
0010a	TRANSLADO EM VEÃCULO FUNERÃ@RIO, RODOVIA PAVIMENTADA, KM RODADO.	3,97	25000 Km	Adjudicado
0011	TANATOPRAXIA - APLICAA@ PAR ÃEO DE PRODUTOS QUÃMICOS PARA CONSERVAÃ@ PAR ÃEO DE CORPOS DE MANEIRA BEM MENOS AGRESSIVA E MAIS EFICAZ ATÃ@ 72HS.	750,00	100 UN	Adjudicado

Nº PROC. 017/2021
Nº FL. 267
ASSINATURA

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/02/2021	10. Edital PE 004-2021 - SRP.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro


Data	Assunto	Frase
04/03/2021 - 11:03	Negociação aberta para o processo 004/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,5,7,9 do processo 004/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/03/2021 - 11:03	Negociação aberta para o processo 004/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,4,6,8,10,11 do processo 004/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/03/2021 - 11:05	Negociação aberta para o processo 004/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,3,5,7,9 do processo 004/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/03/2021 - 11:05	Negociação aberta para o processo 004/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,4,6,8,10,11 do processo 004/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/03/2021 - 11:09	Mensagem para negociação no processo 004/2021	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 004/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/03/2021 - 11:49	Documentos solicitados para o processo 004/2021	Foram solicitadas diligências nos itens 1,3,5,7,9 do processo 004/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
04/03/2021 - 11:49	Documentos solicitados para o processo 004/2021	Foram solicitadas diligências nos itens 2,4,6,8,10,11 do processo 004/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
05/03/2021 - 09:42	Documentos solicitados para o processo 004/2021	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 004/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.




Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	--------------	-------------

[Handwritten signatures and marks]

0001	<p>URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou varãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm at 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços PAR os que acompanham o funeral, correspondem prepara PAR o normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.</p>	C H DA SILVA EIRELI	Caixão Varão	Urnas Mart	840,00	126.000,00
0002a	<p>URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou varãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm at 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços PAR os que acompanham o funeral, correspondem prepara PAR o normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.</p>	NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	POPULAR	IMATEL	835,00	41.750,00
0003	<p>URNA TAMANHO ESPECIAL - Uma adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt at 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços PAR os que acompanham o funeral, correspondem prepara PAR o normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou vau de 2.20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.</p>	C H DA SILVA EIRELI	Caixão Varão	Urnas Mart	1.030,00	231.750,00

Nº PROC. 011204
Nº FL. 103
ASSINATURA 

0004a	URNA TAMANHO ESPECIAL - Uma adulto em madeira de pinos. estilo sextavada com var:ÂŁo de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistÂncia. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistÂncia. Com as dimensÂes externo de 1,50 mt atÂ 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. DimensÂo interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e ServiÂ PAR os que acompanham o funeral correspondem preparaÂ PAR ÂŁo normal do falecido deixando pronto para velÂrio. Sobre o falecido, castiÂ PAR ais conforme o credo religioso.	NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	POPULAR	IMATEL	1.020,00	76.500,00
0005	URNA INFANTIL: Com 0,50cm atÂ 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensÂes externo 0,20cm de altura, por 0,26cm, Largura. Produtos e ServiÂ PAR os que acompanham o funeral correspondem preparaÂ PAR ÂŁo normal do falecido deixando pronto para velÂrio. Sobre o falecido, castiÂ PAR ais conforme o credo religioso.	C H DA SILVA EIRELI	Caixão Varão	Urnas Mart	660,00	99.000,00
0006a	URNA INFANTIL: Com 0,50cm atÂ 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensÂes externo 0,20cm de altura, por 0,26cm, Largura. Produtos e ServiÂ PAR os que acompanham o funeral correspondem preparaÂ PAR ÂŁo normal do falecido deixando pronto para velÂrio. Sobre o falecido, castiÂ PAR ais conforme o credo religioso.	NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	POPULAR	IMATEL	658,00	32.900,00
0007	Kit VestuÂrio MortuÂrio, masculino ou feminino.	C H DA SILVA EIRELI	Formal/Normal	Miênio	120,00	63.000,00
0008a	Kit VestuÂrio MortuÂrio, masculino ou feminino.	NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	POPULAR	MONDIAL	119,00	20.825,00
0009	Translado em veÁculo FunerÁrio, rodovia pavimentada, Km rodado.	C H DA SILVA EIRELI	Saveiro Funerária modelo Vorax	Wolksvagem	3,17	237.750,00
0010a	Translado em veÁculo FunerÁrio, rodovia pavimentada, Km rodado.	NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	PICKUP S10	Chevrolet	3,07	76.750,00

Nº PROC. 0111/24
Nº FL. 505
ASSINATURA ✓

[Handwritten signatures and initials]

Nº PROC. 011/2011
Nº FL. 201
ASSINATURA [assinatura]**Declarações Obrigatórias**

Título	Declaração
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem prepara PARÃO normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:22:06	POPULAR	IMATEL	845,00	126.750,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:52:30	Caixão Varão	Urnas Mart	1.000,00	150.000,00	Sim

0002a - URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem prepara PARÃO normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:22:45	POPULAR	IMATEL	845,00	42.250,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:52:35	Caixão Varão	Urnas Mart	1.000,00	50.000,00	Sim

0003 - URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem prepara PARÃO normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:24:00	POPULAR	IMATEL	1.035,00	232.875,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:52:39	Caixão Varão	Urnas Mart	1.100,00	247.500,00	Sim

0004a - URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem prepara PARÃO normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
------------	----------	------	--------	-------------------	----------------	-------------	-------------

NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:24:45	POPULAR	IMATEL	1.035,00	77.625,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:52:46	Caixão Varão	Urmas Mart	1.100,00	82.500,00	Sim

0005 - URNA INFANTIL: Com 0,50cm atã@ 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensães externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviã`PAR`os que acompanham o funeral correspondem preparaã`PAR`ãe normal do falecido deixando pronto para velã`rio. Sobre o falecido, castiã`PAR`ais conforme o credo religioso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:26:14	POPULAR	IMATEL	666,00	99.900,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:52:52	Caixão Varão	Urmas Mart	766,67	115.000,50	Sim

0006a - URNA INFANTIL: Com 0,50cm atã@ 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensães externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviã`PAR`os que acompanham o funeral correspondem preparaã`PAR`ãe normal do falecido deixando pronto para velã`rio. Sobre o falecido, castiã`PAR`ais conforme o credo religioso.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:26:46	POPULAR	IMATEL	666,00	33.300,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:52:18	Caixão Varão	Urmas Mart	766,67	38.333,50	Sim

0007 - Kit Vestuã`rio Mortuã`rio, masculino ou feminino.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:28:21	POPULAR	MONDIAL	135,30	71.032,50	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:51:13	Formal/Normal	Milênio	153,33	80.498,25	Sim

0008a - Kit Vestuã`rio Mortuã`rio, masculino ou feminino.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:29:00	POPULAR	MONDIAL	135,30	23.677,50	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:51:33	Formal/Normal	Milênio	153,33	26.832,75	Sim

0009 - Translado em veãculo Funerã`rio, rodovia pavimentada, Km rodado.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:30:57	PICKUP S10	Chevrolet	3,27	245.250,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:51:50	Saveiro Funerãria modelo Vorax	Wolksvagem	3,97	297.750,00	Sim

0010a - Translado em veãculo Funerã`rio, rodovia pavimentada, Km rodado.

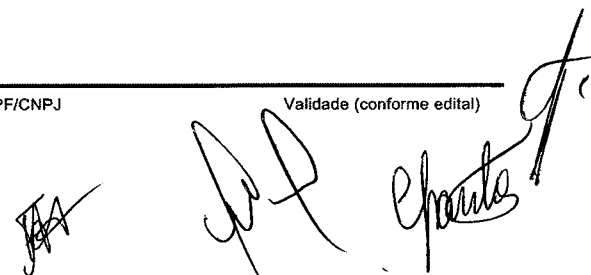
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:32:05	PICKUP S10	Chevrolet	3,27	81.750,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:52:02	Saveiro Funerãria modelo Vorax	Wolksvagem	3,97	99.250,00	Sim

0011 - Tanatopraxia - Aplicaã`PAR`ãe de produtos quãmicos para conservaã`PAR`ãe de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz atã@ 72hs.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	30.368.334/0001-83	01/03/2021 - 16:36:04	Aspiramax	Aspiramax Ns Bivolt	675,00	67.500,00	Sim
C H DA SILVA EIRELI	01.954.854/0001-70	01/03/2021 - 20:53:03	Serviços Prãprios	C.H. DA SILVA EIRELI	750,00	75.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor _____ CPF/CNPJ _____ Validade (conforme edital) _____



Lances Enviados

0001 - URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiais conforme o credo religioso.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 20:52:30	1.000,00 (proposta)	01.954.854/0001-70	Válido
01/03/2021 - 16:22:06	845,00 (proposta)	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:18:44	841,00	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:18:50	843,00	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:20:14	840,90	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:21:35	840,00	01.954.854/0001-70	Válido

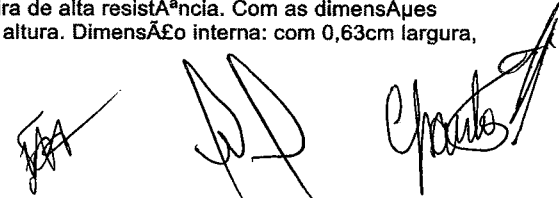
0002 - URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiais conforme o credo religioso.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 20:52:35	1.000,00 (proposta)	01.954.854/0001-70	Válido
01/03/2021 - 16:22:45	845,00 (proposta)	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:18:54	841,00	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:19:21	840,00	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:20:07	839,00	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:20:33	838,00	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:20:58	837,50	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:22:07	836,00	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:23:37	835,50	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:24:22	835,00	30.368.334/0001-83	Válido

0003 - URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiais conforme o credo religioso.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 20:52:39	1.100,00 (proposta)	01.954.854/0001-70	Válido
01/03/2021 - 16:24:00	1.035,00 (proposta)	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:19:40	1.034,50	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:21:08	1.034,40	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:21:52	1.034,00	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:23:29	1.033,00	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:24:06	1.032,00	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:24:45	1.031,00	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:25:21	1.031,50	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:26:06	1.030,00	01.954.854/0001-70	Válido

0004 - URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura,



com 43 cm de altura. Produtos e ServiÁ`PAR`os que acompanham o funeral, correspondem preparaÁ`PAR`Ã&e normal do falecido deixando pronto para velÃ°rio, com edredom personalizado ou vÃ©u de 2,20mt. Sobre o falecido, castiÃ`PAR`ais conforme o credo religioso.

Data	Valor	CNPJ	SituaÁo
01/03/2021 - 20:52:46	1.100,00 (proposta)	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
01/03/2021 - 16:24:45	1.035,00 (proposta)	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:20:25	1.034,50	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:21:50	1.034,00	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:22:23	1.033,00	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:24:08	1.030,00	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:25:00	1.029,00	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:25:42	1.028,00	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:26:27	1.025,00	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:26:56	1.020,00	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido

Nº PROC. 011191
 Nº FL. 261
 ASSINATURA

0005 - URNA INFANTIL: Com 0,50cm atÃ© 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensÃes externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e ServiÁ`PAR`os que acompanham o funeral correspondem preparaÁ`PAR`Ã&e normal do falecido deixando pronto para velÃ°rio. Sobre o falecido, castiÃ`PAR`ais conforme o credo religioso.

Data	Valor	CNPJ	SituaÁo
01/03/2021 - 20:52:52	766,67 (proposta)	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
01/03/2021 - 16:26:14	666,00 (proposta)	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:34:06	665,00	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:34:27	663,00	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:35:35	662,00	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:36:06	661,00	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:37:03	660,00	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido

0006 - URNA INFANTIL: Com 0,50cm atÃ© 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensÃes externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e ServiÁ`PAR`os que acompanham o funeral correspondem preparaÁ`PAR`Ã&e normal do falecido deixando pronto para velÃ°rio. Sobre o falecido, castiÃ`PAR`ais conforme o credo religioso.

Data	Valor	CNPJ	SituaÁo
01/03/2021 - 20:52:18	766,67 (proposta)	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
01/03/2021 - 16:26:46	666,00 (proposta)	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:34:25	665,00	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:34:55	660,00	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:37:26	659,00	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:37:56	658,00	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido

0007 - Kit VestuÃ°rio MortuÃ°rio, masculino ou feminino.

Data	Valor	CNPJ	SituaÁo
01/03/2021 - 20:51:13	153,33 (proposta)	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
01/03/2021 - 16:28:21	135,30 (proposta)	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:34:44	135,00	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:35:44	132,00	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:39:16	131,00	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:39:35	130,00	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:40:57	129,00	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:41:49	125,00	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:43:24	123,00	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:44:30	122,00	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido
04/03/2021 - 10:44:52	120,00	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido

0008 - Kit VestuÃ°rio MortuÃ°rio, masculino ou feminino.

Data	Valor	CNPJ	SituaÁo
01/03/2021 - 20:51:33	153,33 (proposta)	01.954.854/0001-70	VÃ¡lido
01/03/2021 - 16:29:00	135,30 (proposta)	30.368.334/0001-83	VÃ¡lido

[Handwritten signatures and initials]

04/03/2021 - 10:36:21	134,00	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:36:59	130,00	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:39:27	129,00	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:39:51	127,00	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:41:15	126,00	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:41:54	125,00	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:43:33	123,00	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:44:33	120,00	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:45:18	119,50	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:45:40	119,00	30.368.334/0001-83	Válido

Nº PROC. 012124
 Nº FL. 268
 ASSINATURA

0009 - Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 20:51:50	3,97 (proposta)	01.954.854/0001-70	Válido
01/03/2021 - 16:30:57	3,27 (proposta)	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:51:52	3,17	01.954.854/0001-70	Válido

0010 - Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 20:52:02	3,97 (proposta)	01.954.854/0001-70	Válido
01/03/2021 - 16:32:05	3,27 (proposta)	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:52:02	3,17	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:57:56	3,07	30.368.334/0001-83	Válido

0011 - Tanatopraxia - Aplicação PARÃO de produtos químicos para conservação PARÃO de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 72hs.

Data	Valor	CNPJ	Situação
01/03/2021 - 20:53:03	750,00 (proposta)	01.954.854/0001-70	Válido
01/03/2021 - 16:36:04	675,00 (proposta)	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:51:02	674,00	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:55:33	673,00	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:56:13	670,00	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:56:32	668,00	30.368.334/0001-83	Válido
04/03/2021 - 10:58:51	667,00	01.954.854/0001-70	Válido
04/03/2021 - 10:59:16	665,00	30.368.334/0001-83	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0002a	04/03/2021 - 11:58:20	30.368.334/0001-83	proposta adequada.pdf
0004a	04/03/2021 - 11:59:07	30.368.334/0001-83	proposta adequada.pdf
0008a	04/03/2021 - 11:59:35	30.368.334/0001-83	proposta adequada.pdf
0001	04/03/2021 - 12:02:16	01.954.854/0001-70	Scan04032021115746.pdf
0003	04/03/2021 - 12:03:20	01.954.854/0001-70	Scan04032021115746.pdf
0001	05/03/2021 - 09:53:52	01.954.854/0001-70	CCF01032021.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:19	Cícero Henrique da Silva	-	-	06/01/2021	-	Item 4.2.1.- Comprovação Qualidade ME/EPP
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:19	Cícero Henrique da Silva	-	-	-	-	Item 9.1.- Comprovação de Inexistência de Sanções
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:21	Cícero Henrique da Silva	-	-	14/10/2020	-	Item 9.1.1.1.- Atestado de Capacidade Técnica

Nº PROC. 211241
 Nº FL. 269
 ASSINATURA

C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:22	Cícero Henrique da Silva	-	-	-	-	Item 9.10.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:22	Cícero Henrique da Silva	-	-	08/01/2021	-	Item 9.10.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:25	Cícero Henrique da Silva	-	SEFAZ MA	28/02/2021	28/06/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa Dívida Ativa Estadual
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:25	Cícero Henrique da Silva	-	SEFAZ MA	28/02/2021	28/06/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:26	Cícero Henrique da Silva	-	JUSTIÇA DO TRABALHO	28/02/2021	26/08/2021	Item 9.9.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:27	Cícero Henrique da Silva	-	CAIXA ECONÔMICA	28/02/2021	12/03/2021	Item 9.9.3 - Certificado de Regularidade junto ao FGTS
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:28	Cícero Henrique da Silva	-	MINISTERIO DA FAZENDA	06/01/2021	05/07/2021	Item 9.9.2 - Certidão Regularidade Federal
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:29	Cícero Henrique da Silva	-	-	-	-	Item 9.9.1 - Cartão CNPJ
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:29	Cícero Henrique da Silva	-	-	-	-	Item 9.8 - RG Sócios e Administradores
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:29	Cícero Henrique da Silva	-	-	-	-	Item 9.8 - CPF Sócios e Administradores
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:30	Cícero Henrique da Silva	-	-	20/01/2020	-	Item 9.8 - Contrato Social
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:38	Cícero Henrique da Silva	-	-	06/01/2021	31/12/2021	Alvara de Localização e Funcionamento
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:40	Cícero Henrique da Silva	20614	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA	11/01/2021	11/04/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal
C H DA SILVA EIRELI	28/02/2021 - 20:40	Cícero Henrique da Silva	-	Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA	11/01/2021	11/04/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:20	João Tadeus Formigieri	-	-	14/01/2021	31/12/2021	Alvara de Localização e Funcionamento
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:22	João Tadeus Formigieri	-	-	18/01/2021	-	Item 9.10.1 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:24	João Tadeus Formigieri	266784	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PREF. BACABAL-MA	20/01/2021	20/04/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa Dívida Ativa Municipal
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:25	João Tadeus Formigieri	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PREF. BACABAL-MA	20/01/2021	21/03/2021	Item 9.9.6 - Certidão Negativa de Débitos Municipais
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:26	João Tadeus Formigieri	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - MA	18/01/2021	18/05/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa Dívida Ativa Estadual
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:27	João Tadeus Formigieri	-	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - MA	19/01/2021	19/05/2021	Item 9.9.5 - Certidão Negativa de Débitos Estaduais
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:29	João Tadeus Formigieri	-	JUSTIÇA DO TRABALHO	19/01/2021	17/07/2021	Item 9.9.4 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:32	João Tadeus Formigieri	-	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19/02/2021	17/03/2021	Item 9.9.3 - Certificado de Regularidade junto ao FGTS
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:35	João Tadeus Formigieri	-	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	19/09/2020	09/03/2021	Item 9.9.2 - Certidão Regularidade Federal
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:35	João Tadeus Formigieri	-	-	-	-	Item 9.9.1 - Cartão CNPJ
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:38	João Tadeus Formigieri	-	-	-	-	Item 9.8 - CPF Sócios e Administradores

[Handwritten signatures and initials]

Nº PROC. 0121-21Nº FL. 270

ASSINATURA

NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:40	João Tadeus Formigieri	-	-	04/05/2018	-	<u>Item 9.8 - Contrato Social</u>
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:42	João Tadeus Formigieri	-	-	22/02/2021	-	<u>Item 4.2.1 - Comprovação Qualidade ME/EPP</u>
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:54	João Tadeus Formigieri	-	-	-	-	<u>Item 9.1 - Comprovação de Inexistência de Sanções</u>
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:57	João Tadeus Formigieri	-	-	-	-	<u>Item 9.10.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis</u>
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 15:58	João Tadeus Formigieri	-	-	03/12/2019	-	<u>Item 9.11.1 - Atestado de Capacidade Técnica</u>
C H DA SILVA EIRELI	01/03/2021 - 17:02	Cícero Henrique da Silva	-	-	-	-	<u>Declaração Unificada e Demais Declarações no Timbre do Licitante e Assinadas (Anexos Edital)</u>
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 18:10	João Tadeus Formigieri	-	-	-	-	<u>Item 9.8 - RG Sócios e Administradores</u>
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	01/03/2021 - 18:19	João Tadeus Formigieri	-	-	-	-	<u>Declaração Unificada e Demais Declarações no Timbre do Licitante e Assinadas (Anexos Edital)</u>

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos


Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
05/03/2021 - 11:10	--	--

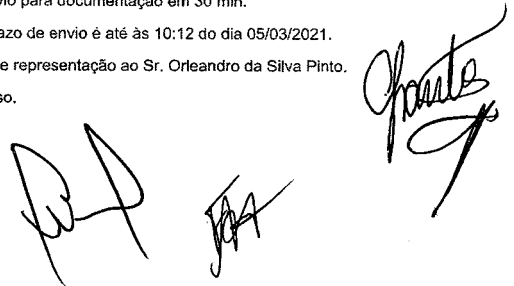
Chat

Data	Apelido	Frase
02/03/2021 - 09:06:00	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes
02/03/2021 - 09:07:50	Pregoeiro	Estamos tendo problemas de instabilidade de internet. Peço que aguardem uns instantes.
02/03/2021 - 09:55:42	Pregoeiro	Senhores Licitantes, infelizmente não teremos condições técnica de continuar o certame hoje. Dessa forma, estamos remarando para o dia 04 de março às 08:30hrs. São estas informações para o dia de hoje. Momento em que dou encerrada a sessão. Chat encerrado.
04/03/2021 - 08:34:56	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes
04/03/2021 - 08:39:20	Pregoeiro	Logo daremos início ao certame. peço que aguardem.
04/03/2021 - 09:25:18	Pregoeiro	Senhores, pedimos desculpas a demora...
04/03/2021 - 09:27:16	Pregoeiro	logo iniciaremos
04/03/2021 - 09:44:25	Pregoeiro	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico.
04/03/2021 - 09:44:34	Pregoeiro	Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
04/03/2021 - 09:44:44	Pregoeiro	a) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
04/03/2021 - 09:44:52	Pregoeiro	b) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
04/03/2021 - 09:45:00	Pregoeiro	c) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
04/03/2021 - 09:45:15	Pregoeiro	d) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema portaldecompraspublicas.com.br, no prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro, em um único arquivo após a fase de negociação.
04/03/2021 - 09:45:28	Pregoeiro	e) Peço que prestem atenção a TODAS as Condições previstas no Edital deste Pregão.
04/03/2021 - 09:45:47	Pregoeiro	f) Caso o licitante ofereça um lance de forma equivocada, o mesmo poderá solicitar ao Pregoeiro o cancelamento, momento em que o Pregoeiro analisará o pedido e julgará a aceitabilidade.
04/03/2021 - 09:45:57	Pregoeiro	g) Caso necessário, solicitaremos diligência para comprovação de documentação.
04/03/2021 - 09:46:09	Pregoeiro	Enquanto os senhores leem os avisos postados, farei a conferência das propostas inseridas no Sistema. Peço que aguardem.
04/03/2021 - 10:16:13	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas

04/03/2021 - 10:16:27	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
04/03/2021 - 10:16:27	Sistema	Conforme a LC nº 147/2014 Art. 48 e Dec nº 8.538/2015, Art. 8º inciso III, caso o fornecedor vença a cota reservada e a cota principal, será considerado o menor valor para ambas.
04/03/2021 - 10:16:27	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
04/03/2021 - 10:16:27	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
04/03/2021 - 10:16:27	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
04/03/2021 - 10:16:43	Pregoeiro	Senhores Licitantes , peço que leiam as instruções abaixo repassadas pelo sistema.
04/03/2021 - 10:17:02	Pregoeiro	Vamos iniciar a fase de lances. Lembro a todos que o critério de julgamento das propostas será o menor preço por item!
04/03/2021 - 10:17:33	Pregoeiro	Lembro a todos que o licitante que NÃO mantiver sua proposta e/ou lance será aberto procedimento administrativo conforme constante do Edital que rege este certame.
04/03/2021 - 10:17:42	Pregoeiro	Pedimos ainda, que os senhores tenham responsabilidades nas suas ofertas afim de evitar problemas na execução e consequentemente punição por inexecução.
04/03/2021 - 10:18:05	Pregoeiro	Abriremos para lances 04 itens por vez. Pedimos que atentem.
04/03/2021 - 10:18:19	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2021 - 10:18:19	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2021 - 10:18:20	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2021 - 10:18:21	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2021 - 10:18:21	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2021 - 10:18:21	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2021 - 10:18:50	Pregoeiro	Iniciada a fase de lances!
04/03/2021 - 10:28:19	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
04/03/2021 - 10:28:22	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
04/03/2021 - 10:28:22	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
04/03/2021 - 10:28:58	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
04/03/2021 - 10:32:37	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2021 - 10:32:37	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2021 - 10:32:38	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2021 - 10:32:38	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2021 - 10:32:38	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2021 - 10:32:39	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2021 - 10:42:38	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
04/03/2021 - 10:42:38	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
04/03/2021 - 10:46:54	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
04/03/2021 - 10:47:41	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
04/03/2021 - 10:49:36	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2021 - 10:49:36	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
04/03/2021 - 10:49:37	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2021 - 10:49:41	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
04/03/2021 - 10:59:36	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
04/03/2021 - 10:59:57	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
04/03/2021 - 11:01:16	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
04/03/2021 - 11:03:04	Sistema	O item 0001 teve como arrematante C H DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 840,00.
04/03/2021 - 11:03:04	Sistema	O item 0002 teve como arrematante NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 835,00.
04/03/2021 - 11:03:04	Sistema	O item 0003 teve como arrematante C H DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 1.030,00.
04/03/2021 - 11:03:04	Sistema	O item 0004 teve como arrematante NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 1.020,00.
04/03/2021 - 11:03:04	Sistema	O item 0005 teve como arrematante C H DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 660,00.
04/03/2021 - 11:03:04	Sistema	O item 0006 teve como arrematante NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 658,00.
04/03/2021 - 11:03:04	Sistema	O item 0007 teve como arrematante C H DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 120,00.
04/03/2021 - 11:03:04	Sistema	O item 0008 teve como arrematante NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 119,00.
04/03/2021 - 11:03:04	Sistema	O item 0009 teve como arrematante C H DA SILVA EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3,17.
04/03/2021 - 11:03:04	Sistema	O item 0010 teve como arrematante NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 3,07.
04/03/2021 - 11:03:04	Sistema	O item 0011 teve como arrematante NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - MEI com valor unitário de R\$ 665,00.

04/03/2021 - 11:04:19	Pregoeiro	- Senhores licitantes, abriremos a fase de negociação pelo prazo de 30 (trinta) minutos, e envio da proposta adequada, em arquivo único (PDF) para os itens arrematados pelo prazo de 02 (duas) horas.
04/03/2021 - 11:05:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:35 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:05:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:35 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:05:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:35 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:05:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:35 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:05:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:35 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:05:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:35 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:05:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:35 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:05:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:35 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:05:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:35 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:05:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:35 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:05:10	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:35 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:05:10	Sistema	Motivo: Peça aos arrematantes que ofertem, via sistema, seus melhores preços na fase de negociação. Peça ainda que se manifestem no chat.
04/03/2021 - 11:09:11	F. C H DA SILVA EIRELI	Negociação Item 0001: Sr. Pregoeiro esse é nosso melhor preço. Estamos sem margem para negociação.
04/03/2021 - 11:10:59	F. C H DA SILVA EIRELI	Negociação Item 0003: Sr. Pregoeiro esse é nosso melhor preço para todos os itens arrematados. Assim, estamos sem margem para negociação.
04/03/2021 - 11:49:16	Pregoeiro	Abriremos campo para importação da proposta readequada pelo prazo de 02 (duas) horas. A proposta readequada poderá ser elaborada com todos os itens arrematados e ser incluída em apenas um item arrematado pelo licitante.
04/03/2021 - 11:49:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:49:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:49:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:49:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:49:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:49:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:49:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:49:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:49:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:49:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:49:57	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 04/03/2021.
04/03/2021 - 11:49:57	Sistema	Motivo: Anexar propostas readequadas!
04/03/2021 - 11:58:20	Sistema	Diligências do item 0002 foram anexadas ao processo.
04/03/2021 - 11:59:07	Sistema	Diligências do item 0004 foram anexadas ao processo.
04/03/2021 - 11:59:35	Sistema	Diligências do item 0008 foram anexadas ao processo.
04/03/2021 - 12:02:16	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.
04/03/2021 - 12:03:17	F. C H DA SILVA EIRELI	Documentação Item 0003: Sr. Pregoeiro estamos enviado nossa proposta readequada para todos itens arrematados.
04/03/2021 - 12:03:20	Sistema	Diligências do item 0003 foram anexadas ao processo.
04/03/2021 - 12:14:59	Pregoeiro	Senhores licitantes.. estamos analisando a documentação anexada. Suspendemos a sessão e retomaremos às 15hrs.
04/03/2021 - 15:04:13	Pregoeiro	Boa tarde senhores.
04/03/2021 - 15:19:20	Pregoeiro	Peço aos licitantes que aguardem enquanto verifico a documentação anexada quando do cadastramento da proposta.
04/03/2021 - 15:22:59	Pregoeiro	Informo que a sessão será suspensa para conferência e autenticação dos documentos de habilitação com as exigências do edital.
04/03/2021 - 15:24:10	Pregoeiro	Feitos os avisos que julgo pertinente neste momento, dou por encerrado a sessão no dia hoje, oportunidade em que fica remarçada a nova sessão para o dia 05/03/2021, às 09:00 horas.
04/03/2021 - 15:25:13	Pregoeiro	Oriento aos licitantes que se mantenham conectados. acompanhem a sessão e se atentem as convocações.
04/03/2021 - 15:26:38	Pregoeiro	Boa tarde a todos. Chat encerrado.
05/03/2021 - 09:04:07	Pregoeiro	Boa tarde senhores.
05/03/2021 - 09:06:55	Pregoeiro	Iremos dar continuidade ao julgamento do PE 004/2021.
05/03/2021 - 09:08:06	Pregoeiro	Peço que os senhores se mantenham conectados, acompanhem a sessão e se atentem as convocações.
05/03/2021 - 09:25:35	Pregoeiro	Atenção: empresa C H DA SILVA EIRELI - arrematante dos itens 01, 03, 05, 07 e 09 - observamos que a declaração unificada e a proposta readequada foram assinadas pelo Procurador Legal da empresa.
05/03/2021 - 09:32:11	Pregoeiro	Assim, solicitamos que seja enviado, via este sistema, procuração legal dando poderes de representação da empresa C H DA SILVA EIRELI para o Sr. Orleandro da Silva Pinto, em conformidade com o art. 47 do Decreto 10.024/2019.
05/03/2021 - 09:40:59	Pregoeiro	Informo que será aberto, pelo item 01, campo de envio para documentação em 30 min.
05/03/2021 - 09:42:42	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:12 do dia 05/03/2021.
05/03/2021 - 09:42:42	Sistema	Motivo: Envio da Procuração Legal dando poderes de representação ao Sr. Orleandro da Silva Pinto.
05/03/2021 - 09:53:52	Sistema	Diligências do item 0001 foram anexadas ao processo.

Nº PROC. 0121/2021
 Nº FL. 278
 ASSINATURA 

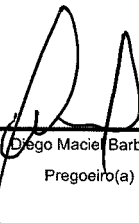


05/03/2021 - 10:28:06	Pregoeiro	ATENÇÃO: Informamos que, após detida análise dos documentos hábeis para habilitação enviados pelas empresas arrematantes. Concluímos que as mesmas atenderam todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.
05/03/2021 - 10:28:43	Pregoeiro	Dessa forma, o Sr. Pregoeiro resolve habilitar e declarar vencedoras do certame as empresas arrematantes.
05/03/2021 - 10:37	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C H DA SILVA EIRELI.
05/03/2021 - 10:37	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C H DA SILVA EIRELI.
05/03/2021 - 10:37	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C H DA SILVA EIRELI.
05/03/2021 - 10:37	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C H DA SILVA EIRELI.
05/03/2021 - 10:37	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor C H DA SILVA EIRELI.
05/03/2021 - 10:37	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA.
05/03/2021 - 10:37	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA.
05/03/2021 - 10:37	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA.
05/03/2021 - 10:37	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA.
05/03/2021 - 10:37	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA.
05/03/2021 - 10:37	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA.
05/03/2021 - 10:38:19	Pregoeiro	Diante disso, uma vez declarados os vencedores do certame, passamos para fase de interposição de recurso, o qual abriremos prazo de manifestação.
05/03/2021 - 10:38:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 05/03/2021 às 11:10.
05/03/2021 - 11:22:03	Pregoeiro	Tendo em vista a recusa por parte dos licitantes na interposição de recurso contra o resultado deste certame, declaro o processo finalizado.
05/03/2021 - 11:22:15	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
05/03/2021 - 11:23:24	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
05/03/2021 - 11:23:31	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
05/03/2021 - 11:23:41	Sistema	O Item 0003 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
05/03/2021 - 11:23:41	Sistema	O Item 0004 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
05/03/2021 - 11:23:41	Sistema	O Item 0005 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
05/03/2021 - 11:23:41	Sistema	O Item 0006 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
05/03/2021 - 11:23:41	Sistema	O Item 0007 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
05/03/2021 - 11:23:41	Sistema	O Item 0008 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
05/03/2021 - 11:23:41	Sistema	O Item 0009 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
05/03/2021 - 11:23:41	Sistema	O Item 0010 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
05/03/2021 - 11:23:41	Sistema	O Item 0011 foi adjudicado por Diego Maciel Barbosa.
05/03/2021 - 11:24:19	Pregoeiro	Informo, ainda, que o processo segue para análise e homologação pela autoridade competente.
05/03/2021 - 11:24:47	Pregoeiro	São estas as informações para o momento, oportunidade em que dou por encerrada a sessão de julgamento para PE 004/2021.
05/03/2021 - 11:25:14	Pregoeiro	Em nome da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA agradeço a participação de todos.
05/03/2021 - 11:25:32	Pregoeiro	Chat encerrado.

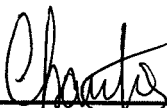
Nº PROC. 012021
Nº FL. 273
ASSINATURA

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.



Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro(a)

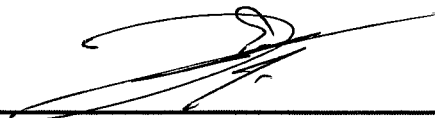



Cristiane Linhares dos Santos
Autoridade Competente





Nº PROC. 0114524
Nº FL. 534
ASSINATURA


Joel Moreira Chaves
Apoio


Franciug Alves de Araújo
Apoio



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Secretaria de Governo

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 021
ASSINATURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO E
DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

À
Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA

Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, **AUTORIZO**, a deflagração deste procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra, tendo por objeto o **Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, nos termos da legislação em vigor, uma vez que foram devidamente comprovados os seguintes requisitos no presente processo:

- 1- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado;
- 2- Ofício de solicitação da demanda;
- 3- Termo de Referência, devidamente aprovado;
- 4- Pesquisa de Mercado.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as futuras despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

SECRETARIA DE
GOVERNO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria de Governo
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012131
Nº FL. 032
ASSINATURA

SOLICITO, ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações, bem como demais legislações correlatas.

No mais, encaminho os autos à CPL para que sejam tomadas as devidas providências nos termos da Lei.

Atenciosamente,

Santa Luzia - MA, 02 de fevereiro de 2021.

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO
Secretária Municipal de Governo
(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001/2021 de
04/01/2021)



Nº PROC. 06/2021
Nº FL. 311

ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 128/2021.
PROC. ADM. Nº 012/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021-ARP.

CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, C. H. DA SILVA EIRELI - ME, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, sediada Rua 09 de Setembro, nº 355 Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 31450894-5 SSP/MA, e do CPF nº 736.664.913-91, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa **C. H. DA SILVA EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 01.954.854/0001-70 estabelecida na Rua José Burnett, nº 411, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pelo Sr. **ORLEANDRO DA SILVA PINTO**, portador do RG nº 033459512007-3 SESP/MA, CPF 602.277.483-79 tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 012/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, por **Sistema de Registro de Preços nº 002/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **Aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	UND	UNIT.	TOTAL
1	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e traveseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem	Caixão Varão	75	UN	840,00	63.000,00

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS


**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 011124
Nº FL. 372
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.
CEP: 65.390-000

	preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.					
3	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	Caixão Varão	112	UN	1.030,00	115.360,00
5	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	Caixão Varão	75	UN	660,00	49.500,00
7	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	Formal/Normal	262	UN	120,00	31.440,00
9	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	Saveiro Funerária modelo Vorax	37.500	KM	3,17	118.875,00
VALOR GLOBAL						378.175,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **25/03/2021** e encerramento em **31/12/2021**, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 378.175,00 (trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2021**, na classificação abaixo:

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2024.0000 - Benefícios Eventuais.



Nº PROC. 041/10/1
Nº FL. 313
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



Nº PROC. 011/04
Nº FL. 311
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Handwritten signature.



Nº PROC. 011/2021
Nº FL. 315
ASSINATURA [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 25 de março de 2021.

CONTRATANTE:

Cristatiedd L. dos Santos
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 18.165.546/0001-68
CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Portaria nº 007/2021

CONTRATADA:

Orleandro da Silva Pinto

C. H. DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ: 01.954.854/0001-70
ORLEANDRO DA SILVA PINTO
CPF: 602.277.483-79
Representante Legal

Testemunhas:

Nome: [assinatura] CPF nº 645036903-53
Nome: [assinatura] CPF nº 036.557.863-46



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 278
ASSINATURA

Processo: 012/2021

Interessado: Comissão Permanente de Licitação - CPL

Destinatário: Controladoria Geral do Município de Santa Luzia/MA

Assunto: Solicitação de parecer técnico conclusivo.

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, solicitamos emissão de parecer técnico conclusivo por parte desta Controladoria Municipal.

Em breve relato, informamos que o objeto da licitação tem por escopo o **registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA**, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de **Menor Preço por Item**, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o maior desconto, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório;
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações bem como;
- d) maior transparência no procedimento.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 7º, do Decreto Federal 10.024/2019**:

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 220
ASSINATURA [assinatura]

Art. 7º. Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de **menor preço** ou maior desconto, conforme dispuser o edital. (grifo nosso).

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual provedor ou a plataforma seria adotado e disponibilizaria o sistema eletrônico, conforme previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

Assim, temos que o certame formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitou assim uma maior participação dos licitantes interessados, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que a minuta de edital elaborada e encartada aos autos atendeu ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento seria regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda no Edital: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de protocolo de impugnações, esclarecimentos e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atendeu ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deveriam integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 012091
Nº FL. 280
ASSINATURA [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012/2021

Nº FL. 381

ASSINATURA

Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que fora observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, ou seja, o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo **art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002**.

Assim, no entendimento desta Comissão, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma **obrigatória** de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, transparente, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Assim, com base no breve reato, solicitamos emissão de parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município acerca dos procedimentos adotados nos autos.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 05 de Março de 2021.

Diego Maciel Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro Oficial


COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS

RECEBIDO em
05/MAR/2021
IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 06/1/2021



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 023
ASSINATURA 

Processo: 012/2021

Da: CPL

Para: Procuradoria Geral do Município

DESPACHO

Tendo em vista a instrução dos autos, segue anexa a Portaria nº 311/2020, que nomeia o Pregoeiro oficial das Licitações do Município de Santa Luzia, e a Minuta do Edital na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para providências acerca da contratação dentro das formalidades legais.

No mais, em breve relato, o objeto da licitação tem por escopo o Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA, de acordo com as especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

A licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, fora a escolhida, por destinar-se à aquisição de bens e serviços comuns, nela não há limites de valor estimado da contratação, sendo licitação de Menor Preço por Item, além de concentrar todos os atos em uma única sessão, conjugando propostas escritas e os lances durante a sessão, e, por fim, mas não menos importante, possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço, o que torna o procedimento muito célere e econômico para o município.

Propicia, ainda, para a Administração os seguintes benefícios:

- a) economia, pois busca a melhor proposta de preço o que gera economia financeira;
- b) desburocratização do procedimento licitatório; e,
- c) rapidez, pois a licitação é mais rápida e dinâmica assim como as contratações.

Sobre o julgamento das propostas pelo menor preço, impende destacar previsão legal do **artigo 4º, X da Lei 10.520/2002:**

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS





ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012121
Nº FL. 024
ASSINATURA

Art. 4º. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

(...)

X – para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

No que tange o julgamento pelo **Tipo Menor Preço por Item**, imperioso mencionar **Súmula 247 do TCU**, que acabou por pacificar a necessidade de seu uso, *ipsis verbis*:

Súmula 247. É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifo nosso)

Falando sobre as regras específicas do Pregão Eletrônico, no instrumento convocatório houve o registro de qual será o provedor ou a plataforma que disponibilizará o sistema eletrônico, previsto no item 3.2 do Edital, atendendo o exigido no Decreto Federal 10.024/2019.

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012/21
Nº FL. 025
ASSINATURA

Assim, temos que o certame poderá ser formalizado sob a modalidade já referida, **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, possibilitando assim uma maior participação das licitantes interessadas, devendo-se tomar como parâmetro a minuta de instrumento convocatório acostado ao processo.

Ratifico ainda, que o edital encartado aos autos atende ao que determina o art. 40 da Lei nº 8.666/93 trazendo no seu preâmbulo o número de ordem, a secretaria interessada, a sua modalidade, o tipo de licitação, bem como a menção de que o procedimento será regido pelas Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019. Além, é claro, do local, dia e horário para recebimento dos documentos e propostas de preço.

Não obstante, constam ainda: o objeto da licitação; os prazos e condições para assinatura da ata do certame; as sanções para o caso de inadimplemento; as condições de participação das empresas e a forma de apresentação das propostas; os critérios de julgamento; o local, horários e formas de contato com o Departamento de Licitação para esclarecimento, protocolo de impugnações e recursos administrativos; condições de pagamento, critério de aceitabilidade das propostas de preço; critérios de reajustes; e, relação dos documentos necessários a habilitação.

O edital também atende ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta da Ata de Registro de Preços está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47

Comissão Permanente de Licitação

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012131
Nº FL. 036
ASSINATURA

- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
- X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
- XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(...)

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC. 013/191
Nº FL. 022
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Comissão Permanente de Licitação
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

Por fim, declaramos que será observado o tempo hábil para convocação dos interessados em participar do certame, será observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis exigidos pelo **art. 4º, V da Lei nº 10.520/2002**.

Assim, o presente procedimento foi seguido a legalidade, aplicando a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório, em especial as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002, e, o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Considerando, por fim, que o Pregão Eletrônico é a forma obrigatória de modalidade de licitação a ser utilizado, previsto no Decreto nº 10.024/19, além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, e fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, mediante sessão pública, por meio de propostas e lances, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando, desta forma, em qualquer prejuízo para a Administração.

Respeitosamente,

Santa Luzia/MA, 04 de fevereiro de 2021.


Diego Maciel Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial

COMISSÃO PERMANENTE
LICITAÇÃO
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 113
ASSINATURA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/02/2021 20:05:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **C H DA SILVA EIRELI**
CNPJ: **01.954.854/0001-70**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**


Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº PROC 012/2021
Nº FL. 118
ASSINATURA [assinatura]

ATO DE ALTERAÇÃO DA C H DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 01.954.854/0001-70

Nº PROC. 02/2011
Nº FL. 119
ASSINATURA 

CICERO HENRIQUE DA SILVA, BRASILEIRO, nascido em 17/07/1996 Solteiro, EMPRESARIO, CPF nº 071.907.923-33, RG nº 0483798220134, órgão expedidor SSP/MA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA TRAVASSOS FURTADO, 145, CENTRO, SANTA LUZIA – MA, CEP 65.390-000, BRASIL.

Titular da empresa de nome C H DA SILVA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21600104386, com sede Rua São Jose, 362, Centro, Santa Luzia – MA CEP 65.390-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 01.954.854/0001-70, resolve, neste ato, alterar e consolidar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Rua Jose Burneth, 411, Centro, Santa Luzia – MA CEP 65.390-000.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTA LUZIA/MA.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

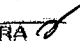
CLAUSULA PRIMEIRA

A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial.: C H DA SILVA EIRELI.

CLAUSULA SEGUNDA

O Titular CICERO HENRIQUE DA SILVA declara não possuir nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI

ATO DE ALTERAÇÃO DA C H DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 01.954.854/0001-70

Nº PROC. 012/2021
 Nº FL. 130
 ASSINATURA 

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

Paragrafo Único. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUARTA

A empresa tem sede na Rua Jose Burneth, 411, Centro, Santa Luzia – MA CEP 65.390-000.

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social:

- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
- 9603-3/04 - Serviços de funerárias
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (ARTIGOS FUNERARIOS)
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

ATO DE ALTERAÇÃO DA C H DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 01.954.854/0001-70

Nº PROC. 012/2020
Nº FL. 127
ASSINATURA

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA SETIMA

A Administração da empresa caberá a CICERO HENRIQUE DA SILVA, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA OITAVA

O Administrador poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA NONA

O Administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da empresa, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, Lei 10.406 de 10/01/2002)

CLÁUSULA DECIMA


O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SANTA LUZIA/MA.

E, firma a presente Alteração do Ato Constitutivo com Consolidação, em 01 (uma) via, de igual teor e forma.

SANTA LUZIA MA, 13 de JANEIRO de 2020.

CICERO HENRIQUE DA SILVA

ATO DE ALTERAÇÃO DA C H DA SILVA EIRELI
CNPJ nº 01.954.854/0001-70

Nº PROC. 011/2011
Nº FL. 152
ASSINATURA 



Nº PROC. 0202021
Nº FL. 123
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

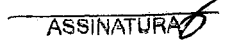
Certificamos que o ato da empresa C H DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07190792333	CICERO HENRIQUE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2020 09:31 SOB Nº 20200027522.
PROTOCOLO: 200027522 DE 17/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000216445. NIRE: 21600104386.
C H DA SILVA EIRELI

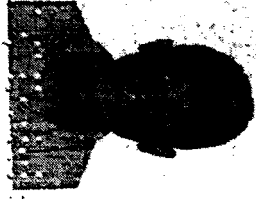
JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 20/01/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Nº PROC. 012104
Nº FL. 121
ASSINATURA 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAIB01724279



Cícero Henrique da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

TERREIRO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 048379822013-4 DATA DE EMISSÃO 28/03/2019

NOME CICERO HENRIQUE DA SILVA

FILIAÇÃO SANDRA MARIA AVELINO

NATURALIDADE CRATO - CE DATA DE NASCIMENTO 17/07/1996

DOC ORIGEM NASC. N.14.759 FLS.99-V LIV.35-A

CPF 071907923-33

SÃO LUÍZIA MA P-024

Cícero
ASSINATURA DO TITULAR

VIA-02

LEINº7.116 DE 29/08/83

Cartório Oficial
Juizice Santos Brás
Av. SANTA LUZIA - MA
N. NEWTON BELLO, 357

Poder Judiciário TJMA, Selo
AUTENT030403F5X416K83G83PK85,
08/01/2021 09:36:25, Ato: 13,18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FRADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>





Rosildo Leal Alves
Escrivente Juramentada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.954.854/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1997
NOME EMPRESARIAL C H DA SILVA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIA A2 COMERCIO E SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R JOSE BURNETT	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9999-9999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.954.854/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/1997
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C H DA SILVA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 73.11-4-00 - Agências de publicidade 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 96.03-3-04 - Serviços de funerárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R JOSE BURNETT	NÚMERO 411	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.390-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA LUZIA	UF MA
-------------------	---------------------------	--------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 9999-9999
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/12/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/01/2021 às 08:37:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 127
ASSINATURAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C H DA SILVA EIRELI
CNPJ: 01.954.854/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:24 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **0972.E254.6371.7F89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 138
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C H DA SILVA EIRELI
CNPJ: 01.954.854/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:24 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **0972.E254.6371.7F89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FA

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Nº PROC. 0412021
Nº FL. 139
ASSINATURA

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 01.954.854/0001-70

Data da Emissão : 06/01/2021

Hora da Emissão : 09:17:24

Código de Controle da Certidão : 0972.E254.6371.7F89

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 06/01/2021, com validade até 05/07/2021.

[Página Anterior](#)

A small, handwritten signature or mark is located in the bottom right corner of the page.

Nº PROC. 02201
Nº FL. 130

Voltar

Imprimir

ASSINATURA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 01.954.854/0001-70

Razão Social: C H DA SILVA EIRELI

Endereço: R JOSE BURNETT 411 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2020 a 14/01/2021

Certificação Número: 2020121604044520547634

Informação obtida em 28/12/2020 09:55:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

AA

Nº PROC. 01212021
Nº FL. 131
ASSINATURA

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF****Inscrição:** 01.954.854/0001-70**Razão Social:** C H DA SILVA EIRELI**Endereço:** R JOSE BURNETT 411 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2021 a 12/03/2021**Certificação Número:** 2021021102345386488931

Informação obtida em 28/02/2021 20:17:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Nº PROC. 01212021
Nº FL. 133
ASSINATURA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

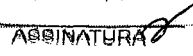
Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 01.954.854/0001-70

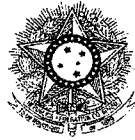
Razão social: C H DA SILVA EIRELI

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
03/03/2021	03/03/2021 a 01/04/2021	2021030303474745287086
02/02/2021	11/02/2021 a 12/03/2021	2021021102345386488931
23/01/2021	23/01/2021 a 21/02/2021	2021012303152463474948
04/01/2021	04/01/2021 a 02/02/2021	2021010402555719559532
16/12/2020	16/12/2020 a 14/01/2021	2020121604044520547634
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112703093733759237
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110801313242333050
20/10/2020	20/10/2020 a 18/11/2020	2020102002395245666003
01/10/2020	01/10/2020 a 30/10/2020	2020100102334428096717
12/09/2020	12/09/2020 a 11/10/2020	2020091203120937250576
24/08/2020	24/08/2020 a 22/09/2020	2020082405015752785550
05/08/2020	05/08/2020 a 03/09/2020	2020080504021553489835
17/07/2020	17/07/2020 a 15/08/2020	2020071703541370673032
28/06/2020	28/06/2020 a 27/07/2020	2020062807395368499490
11/03/2020	11/03/2020 a 08/07/2020	2020031102350279064152
21/02/2020	21/02/2020 a 21/03/2020	2020022103485945727777
02/02/2020	02/02/2020 a 02/03/2020	2020020201484903684181
14/01/2020	14/01/2020 a 12/02/2020	2020011404484266714497
25/12/2019	25/12/2019 a 23/01/2020	2019122504272007917765
06/12/2019	06/12/2019 a 04/01/2020	2019120603585467808386
17/11/2019	17/11/2019 a 16/12/2019	2019111701074024931630
29/10/2019	29/10/2019 a 27/11/2019	2019102901554060568171
10/10/2019	10/10/2019 a 08/11/2019	2019101002071510525468
21/09/2019	21/09/2019 a 20/10/2019	2019092101413694150885
02/09/2019	02/09/2019 a 01/10/2019	2019090201101131755816
14/08/2019	14/08/2019 a 12/09/2019	2019081401502832390085
26/07/2019	26/07/2019 a 24/08/2019	2019072603313276054189
07/07/2019	07/07/2019 a 05/08/2019	2019070700491409128145
18/06/2019	18/06/2019 a 17/07/2019	2019061801390576154389
30/05/2019	30/05/2019 a 28/06/2019	2019053001440821168353

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
11/05/2019	11/05/2019 a 09/06/2019	2019051101311390034955	
22/04/2019	22/04/2019 a 21/05/2019	2019042200452257106404	
03/04/2019	03/04/2019 a 02/05/2019	2019040301313706271756	
15/03/2019	15/03/2019 a 13/04/2019	2019031501440714391317	Nº PROC. <u>012/2021</u>
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001		Nº FL. <u>133</u>
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001		ASSINATURA 
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001		

Resultado da consulta em 05/03/2021 09:27:54





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 132
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C H DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.954.854/0001-70

Certidão nº: 7471163/2021

Expedição: 28/02/2021, às 20:03:25

Validade: 26/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C H DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.954.854/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 135
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 132403/21

Data da 28/02/2021 19:53:24

Inscrição Estadual: 125919646

CPF/CNPJ: 01954854000170

Razão Social: C H DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA JOSE BURNETT, 411 CEP: 65390000

Telefone: (98)36535253

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93078647428	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078647428	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078647428	24/12/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/02/2021 19:53:24



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Nº PROC. 01211/2021
Nº FL. 156
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 082490/20

Data da

28/10/2020 14:34:26

Inscrição Estadual: 125919646

CPF/CNPJ: 01954854000170

Razão Social: C H DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA JOSE BURNETT, 411 CEP: 65390000

Telefone: (98)36535253

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias 25/02/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 01/12/2020 08:51:14



Estado do
Maranhão

Certidão Negativa de Débito

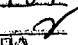
SECRETARIA DE FISCALIA

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 132403/21
Data de Validade: 28/06/2021
Data de Emissão: 28/02/2021 19:53:24
Inscrição Estadual: 125919646
CPF/CNPJ: 01954854000170
Razão Social: C H DA SILVA EIRELI

Consulta Imprimir

Nº PROC. 011/2021
Nº FL. 133
ASSINATURA 

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009





Nº PROC. 011/2021
Nº FL. 138
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059875/20 Data da 24/11/2020 13:38:50
Inscrição Estadual: 125919646 CPF/CNPJ: 01954854000170
Razão Social: C H DA SILVA EIRELI
Endereço: RUA JOSE BURNETT, 411 CEP: 65390000
Telefone: (98)36535253 Município: SANTA LUZIA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/12/2020 15:20:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Nº PROC. 012/1021
Nº FL. 139
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 059875/20

Data da

24/11/2020 13:38:50

Inscrição Estadual: 125919646

CPF/CNPJ: 01954854000170

Razão Social: C H DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA JOSE BURNETT, 411 CEP: 65390000

Telefone: (98)36535253

Município: SANTA LUZIA

UF: MA

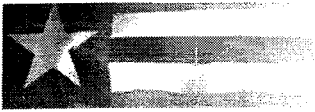
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/03/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/02/2021 19:54:37



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

SECRETARIA DE FINANÇAS

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 059875/20

Data de Validade: 24/03/2021

Data de Emissão: 24/11/2020 13:38:50

Inscrição Estadual: 125919646

CPF/CNPJ: 01954854000170

Razão Social: C H DA SILVA EIRELI

Nº PROC. 0111251
Nº FL. 140

ASSINATURA

Novo Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROC. 012221
Nº FL. 111
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C H DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.954.854/0001-70

Certidão nº: 487021/2021

Expedição: 10/01/2021, às 14:36:58

Validade: 08/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C H DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.954.854/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Maickel, N° S/N - Centro
CNPJ 06191001000147

N° PROC. 01212011
N° FL. 1153
ASSINATURA [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro:	000020614	Inscrição Municipal:	36.0620
Contribuinte:	C H DA SILVA EIRELI	CPF/CNPJ:	01954854000170
Nome Fantasia:	CIA A2 COMERCIO E SERVIÇOS		
Endereço:	RUA DR JOSE BURNET, 411	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65390000
Cidade:	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	08/07/1997
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.		


Atividade(s) CNAE

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
 Agências de publicidade
 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 Atividades de sonorização e de iluminação
 Serviços de funerárias

Sócio(s)

DICERO HENRIQUE DA SILVA 07190792333

Emissão: 11/01/2021 10:51:25 Validade: 11/04/2021 Usuário: LENNON
 Número/Controle da Certidão: 27DBE14D5B76BA3B


 Pref. Mun. de Santa Luzia-MA
 Nayra Lima Silva
 Dir. Divisão de Tributação
 Portaria n° 272/2019

NAYRA LIMA SILVA
 Dir. Dep. Tributação





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, N° S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

N° PROC. 012601
N° FL. 143

ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000020614 Inscrição Municipal: 36.0620
 Contribuinte: C H DA SILVA EIRELI CPF/CNPJ: 01954854000170
 Nome Fantasia: CIA A2 COMERCIO E SERVIÇOS
 Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 411 Complemento:
 Bairro: CENTRO CEP: 65390000
 Cidade: Santa Luzia - MA
 Inscrição Est.: Data de Abertura: 08/07/1997 Data de Encerramento: 0
 Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividade(s) CNAE

- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
- Agências de publicidade
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Atividades de sonorização e de iluminação
- Serviços de funerárias

Sócio(s)

CICERO HENRIQUE DA SILVA

07190792333

Emissão: 15/10/2020 10:40:21 Validade: 13/01/2021 Usuário: LENNON
 Número/Controle da Certidão: 9AFB7B9CBF2305F8

Pref. Mun. de Santa Luzia-MA
 Nayra Lima Silva
 Dir. Divisão de Tributação
 Portaria nº 272/2019

NAYRA LIMA SILVA
 Dir. Dep. Tributação

15/10/2020
 10:40:21
 13/01/2021
 LENNON



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 06191001000147

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 1154
ASSINATURA [Handwritten Signature]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000020514 Inscrição Municipal: 36.0620
Contribuinte: C H DA SILVA EIRELI CPF/CNPJ: 01954854000170
Nome Fantasia: CIA A2 COMERCIO E SERVIÇOS
Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 411 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 08/07/1997 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividade(s) CNAE

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
Agências de publicidade
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Atividades de sonorização e de iluminação
Serviços de funerárias

Sócio(s)

CICERO HENRIQUE DA SILVA

07190792333

Emissão: 15/10/2020 10:40:21 Validade: 13/01/2021 Usuário: LENNON

Número/Controle da Certidão: 9AFB789CBF2305F8

[Handwritten Signature]
Pref. Mun. de Santa Luzia-MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 272/2019

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação

15 10 20
[Handwritten Mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação
Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro
CNPJ 06191001000147

Nº PROC. 012201
Nº FL. 145
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro	000020614	Inscrição Municipal:	36.0620
Contribuinte:	C H DA SILVA EIRELI	CPF/CNPJ:	01954854000170
Nome Fantasia:	CIA A2 COMERCIO E SERVIÇOS		
Endereço:	RUA DR JOSE BURNET, 411	Complem.	
Barro:	CENTRO	CEP:	65390000
Cidade	Santa Luzia - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	08/07/1997
		Data de Encerramento:	0
Atividade	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.		

--- Atividade(s) CNAE ---

- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
- Agências de publicidade
- atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Atividades de sonorização e de iluminação
- Serviços de funerárias

--- Sócio(s) ---

CICERO HENRIQUE DA SILVA 07190792333

Emissão: 11/01/2021 10:51:25 Validade: 11/04/2021 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 27DBE14D5B75BA38

Prof. Mun. de Santa Luzia-MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 272/2019

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06191001000147

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

Nº PROC. 0122021
Nº FL. 146
ASSINATURA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

36.0620

Nº do Alvará

34/2021

Validade

31/12/2021

Contribuinte

Nome: C H DA SILVA EIRELI
CPF/CNPJ: 01954854000170
RG/Insc
Nome Fantasia: CIA A2 COMERCIO E SERVICOS

Endereço

Logradouro: RUA DR JOSE BURNET Número: 411
Complemento: CEP: 65390000
Bairro: CENTRO Estado: MA
Cidade: Santa Luzia

Atividade Principal

4520001 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividades Secundárias

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Agências de publicidade
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Atividades de sonorização e de iluminação
Serviços de funerais

Observações

Validador

5FD548E0A3464600

Emissão

06/01/2021

Data de Abertura

08/07/1997

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

14.00

Divisão de Tributação

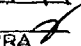
ORGÃO EXPEDIDOR

Pref. M. A. de Santa Luzia-MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 272/2019

AFIXAR EM LOCAL VISIVEL NO ESTABELECIMENTO

Nº PROC. 011/2021

Nº FL. 147

ASSINATURA 

REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO

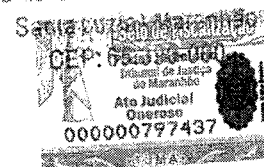
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL
DA COMARCA DE SANTA LUZIA/MA

CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falência ou Concordada, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze(2011) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **C H DA SILVA EIRELI-ME**, inscrita no **CNPJ. sob o nº 01.954.854/0001-70**, localizada na Rua José Burnett, nº 411, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA, representada pelo proprietário **CÍCERO HENRIQUE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Crato/CE, nascido aos 17/07/1996, portador do **RG: Nº 048379822013-4 SESP/MA e CPF: Nº071.907.923-33**, filho de Sandra Maria Avelino, residente e domiciliado na Travessos Furtado, 145, Centro, CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. **CERTIFICO**, finalmente que, a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta cidade e comarca de Santa Luzia/MA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte um). O referido é verdade me reporto e dou fé. Eu Romário Araújo Oliveira, Secretário Judicial da 2ª Vara respondendo pela Distribuição, assino em testemunho da verdade.


Romário Araújo Oliveira
Secretário Judicial da 2ª Vara

SECRETARIA JUDICIAL 2ª VARA
Rua Mendes Junior, nº302 - Centro



OBS: O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deveria ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
Sede: Fórum Desembargador "Orville de Almeida e Silva"

Avenida Nagib Haickel, s/nº, Praça dos Três Poderes. CEP: 65.390-000, Santa Luzia/MA. Tel. (98) 3654-5581

Nº PROC. 012/2011
Nº FL. 118
ASSINATURA

**LIVRO DIÁRIO
NÚMERO DE ORDEM Nº 06
TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 05 (cinco) folhas tipograficamente numeradas, que servirá de registro do Livro Diário número 06 (seis) das operações compreendidas entre 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, com Encerramento do exercício social 31/12/2019, da empresa C H DA SILVA EIRELI, situada na Rua São Jose, 362, Centro, CEP: 65390-000, Santa Luzia - MA, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número 21600104386 em 04/06/1997, inscrita no CNPJ sob o número 01.954.854/0001-70.

Santa Luzia - MA, 01 de Janeiro de 2019

Cicero Henrique da Silva
CPF: 071.907.923-33
Empresário

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador
CRC: 0006471-02/ MA

C H DA SILVA EIRELI

NIRE 21600104386
CNPJ: 01.954.854/0001-70
RUA SÃO JOSE, Nº362,CENTRO, CEP: 65.390-000 SANTA LUZIA - MA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO APURADO EM 31/12/2019		
RECEITA OPERACIONAL 813.492,28		
Receita de Serviços	813.492,28	
DEDUÇÕES DE VENDAS 31.817,43		
(-) Impostos	31.817,43	
RECEITA LIQUIDA 781.674,82		
(-) Custos dos serviços vendidos	625.339,06	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO 156.334,96		
(-) DESPESAS OPERACIONAIS 59.718,69		
(-) Impostos, Taxas e despesas Legais	18.591,31	
(-) Despesas Financeiras	20.511,92	
(-) Outras despesas operacionais	9.513,31	
(-) Salários	6.783,22	
(-) Propaganda e Publicidade	4.318,93	
LUCRO ANTES DAS PROVISÕES 96.616,27		
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO 96.616,27		

Santa Luzia – MA 31 de Dezembro de 2019

CICERO HENRIQUE DA SILVA

[assinatura]

C H DA SILVA EIRELI

NIRE 21600104386

CNPJ: 01.954.854/0001-70

RUA SÃO JOSE, Nº362,CENTRO, CEP: 65.390-000 SANTA LUZIA - MA

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE		CIRCULANTE	
Disponível		Fornecedores	18.931,12
Caixa	46.316,12	Obrigações Trabalhistas	3.914,44
Clientes	99.397,81	Obrigações Fisco/Sociais	6.731,18
Estoques	92.424,62	Obrigações tributárias	3.568,11
		Contas a pagar	10.521,13
Total do Ativo Circulante 238.138,55		Total do Passivo Circulante 43.663,98	
PERMANENTE		PATRIMONIO LIQUIDO	
Imobilizado		Capital Social	200.000,00
Movéis e utensílios	32.499,10	Lucros do exercício	96.616,27
Depreciação	(2.849,13)		
Instalações	72.491,73		
Total do Ativo Permanente 102.141,70		Total do Patrimônio Líquido 296.616,27	
TOTAL DO ATIVO 340.280,25		TOTAL DO PASSIVO 340.280,25	

Santa Luzia - MA 31 de Dezembro de 2019

CICERO HENRIQUE DA SILVA



C H DA SILVA EIRELI

NIRE 21600104386

CNPJ: 01.954.854/0001-70

RUA SÃO JOSE, Nº362, CENTRO, CEP: 65.390-000 SANTA LUZIA - MA

INDICE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>238.138,55</u> = 5,45
<u>P. CIRCULANTE</u>	<u>43.663,98</u>

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanço. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (Disponibilidades, clientes, estoque, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc.).

LIQUIDEZ SECA:

<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTC</u>	<u>145.713,93</u> = 3,33
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>43.663,98</u>

Este índice é uma medida rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.

Obs.: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL:

<u>ATIVO CIRCULANTE + ARLP</u>	<u>238.138,55</u> = 5,45
<u>P. CIRCULANTE + PELP</u>	<u>43.663,98</u>

A liquidez geral é uma medida de capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar com seus compromissos.

Santa Luzia - MA, 31 de Dezembro de 2019

Cicero Henrique da Silva
CPF: 071.907.923-33
Empresário

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador
CRC: 0006471-02/ MA



Nº PROC. 01212011
Nº FL. 152
ASSINATURA

**LIVRO DIÁRIO
NÚMERO DE ORDEM Nº06
TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro 05 (cinco) folhas tipograficamente numeradas, que serviu de registro do Livro Diário número 06 (seis) das operações compreendidas entre 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, da empresa C H DA SILVA EIRELI, situada na Rua São Jose, 362, Centro, CEP: 65390-000, Santa Luzia – MA, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o número 21600104386 em 04/06/1997, inscrita no CNPJ sob o número 01.954.854/0001-70.

Santa Luzia – MA, 31 de Dezembro de 2019

Cicero Henrique da silva
CPF: 017.907.923-33
Empresário

Sebastião Malam Coelho Granja
Contador
CRC: 0006471-02/ MA

Nº PROC. 012/1921

Nº FL. 153

ASSINATURA

Página 6 de 6



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C H DA SILVA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07190792333	CICERO HENRIQUE DA SILVA
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/10/2020 12:16:27 SOB Nº
20201016206.
PROTOCOLO: 201016206 DE 26/10/2020. NIRE: 21600104386.
C H DA SILVA EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/10/2020

Nº PROC. 012/201

Nº FL. 154

ASSINATURA



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12005241650 em 29/10/2020, protocolo 201016206. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	C H DA SILVA EIRELI
Número de Registro:	21600104386
CNPJ:	01954854000170
Município:	Santa Luzia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
07190792333	CICERO HENRIQUE DA SILVA	
44483724304	SEBASTIAO MALAM COELHO GRANJA	MA647102

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/10/2020 12:16:34 SOB Nº
20201016206.
PROTOCOLO: 201016206 DE 26/10/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12005241650. NIRE: 21600104386.
C H DA SILVA EIRELI

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/10/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação




Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 155
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia
Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel - CEP: 65.390-000 / Santa Luzia - Maranhão

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins que a empresa **C H DA SILVA EIRELI** - ME, estabelecida a Rua São Jose, nº 411 - Centro, Santa Luzia - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.954.854/0001-70, forneceu Urnas Funerárias, Serviços de Preparação de Corpos e Serviços de Translado Fúnebre para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia - MA, conforme Pregão Presencial nº 024/2019-SRP e Contrato nº 009/2020, tem cumprido fielmente os termos do Contrato citado, ATESTAMOS ainda, a inexistência de nenhum fato que desabone a referida empresa nesta Administração.

Santa Luzia, em 14 de outubro de 2020.


ANGELA MARIA CARVALHO DA SILVA
Secretaria de Finanças
Portaria nº 003/2017



Nº PROC. 02/2021
Nº FL. 156
ASSINATURA

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C H DA SILVA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2100930290
NIRE 21600104386 CNPJ 01.954.854/0001-70		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE BURNETT, Nº 411, xxxxx, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223 002	20200899635 20200027522	05/11/2020 20/01/2020	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 223 223 002 002 223 223 315 223 223 223 223 002 002 090	20200027522 20190296160 20190267496 21600104386 21600104386 20190083786 20160449618 20160051495 20160219426 20150066805 20140016090 20130427209 20090618165 20080230660 21200413985	20/01/2020 11/04/2019 27/03/2019 22/02/2019 22/02/2019 19/02/2019 30/09/2016 09/03/2016 26/02/2016 28/01/2015 20/01/2014 21/06/2013 17/11/2009 08/10/2008 04/06/1997	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL TRANSFORMACAO BALANCO BALANCO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2021, às 12:00:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NKMHMZND.



MAC2100930290

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

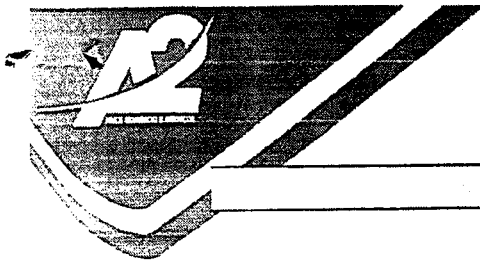
Nome Empresarial: C H DA SILVA EIRELI		Protocolo: MAC2100930250	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600104386	CNPJ 01.954.854/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 04/06/1997	Início de Atividade 04/06/1997
Endereço Completo Rua JOSE BURNETT, Nº 411, CENTRO - Santa Luzia/MA - CEP 65390-000			
Objeto 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4755-5/02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 4761-0/01 - Comércio varejista de livros; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papeleria; 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 9603-3/04 - Serviços de funerárias; 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (ARTIGOS FUNERARIOS) 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome CICERO HENRIQUE DA SILVA	CPF 071.907.923-33	Administrador S	Início do Mandato 21/02/2019
Dados do Administrador Nome CICERO HENRIQUE DA SILVA	CPF 071.907.923-33	Início do Mandato 21/02/2019	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 05/11/2020	Número 20200899635	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/01/2021, às 11:59:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código T3A2GSGV.



MAC2100930250

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Nº PROC. 02/2021
Nº FL. 158
ASSINATURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

SESSÃO PÚBLICA: 02/03/2021, ÀS 09H00MIN (NOVE) HORAS.

A empresa **C. H. DA SILVA EIRELI – ME**, inscrita sob o CNPJ nº 01.954.854/0001-70, com sede na Rua São José, nº 362, Centro, Santa Luzia/MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. **CICERO HENRIQUE DA SILVA**, portador do RG de nº 0483798220134, expedido por SSP/MA e CPF de nº 071.907.923-33, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Quanto a **empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes**; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) Quanto a **condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 - MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 - EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 - COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 - Não é ME/EPP/COOP.
- 3) Quanto ao **pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) Quanto a **inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.



- a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

Nº PROC. 01/2021
Nº FL. 159
ASSINATURA

5) Quanto a elaboração independente de proposta:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

- 6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Santa Luzia/MA, 01 de Março de 2021.

Leandro da Silva Pinto

C. H. DA SILVA EIRELI – ME
CNPJ nº 01.954.854/0001-70
CICERO HENRIQUE DA SILVA
RG nº 0483798220134
CPF nº 071.907.923-33

LP

☎ 9 8234-1669
📍 Rua São José - Centro, Stª Luzia
✉ leandrozevedocomercial@gmail.com

Nº PROC. 004/2021
 Nº FL. 160
 ASSINATURA [assinatura]

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

NOME DE FANTASIA: CIA A2 MULTI	
RAZÃO SOCIAL: C. H. DA SILVA EIRELI – ME	
CNPJ: 01.954.854/0001-70	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO()	
ENDEREÇO: Rua Dr. José Bunete, nº 411, CEP: 65.390-000	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Santa Luzia
CEP: 65.390-000	E-MAIL: leandroazevedocomercial@gmail.com
TELEFONE: (98) 98234-1669	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: (98) 98234-1669
BANCO DA LICITANTE: Bando do Brasil	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 34.491-5
Nº DA AGÊNCIA: 2581-X	
APRESENTA A SEGUINTE PROPOSTA READEQUADA PARA OS ITENS: 01, 03, 05, 07 e 09.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LEI 123/06	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIAS						
1	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	AMPLA CONCORRÊNCIA	150	UNID.	840,00	126.000,00

☎ 9 8234-1669
 📍 Rua São José - Centro, Stª Luzia
 ✉ leandroazevedocomercial@gmail.com

3	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	AMPLA CONCORRÊNCIA	225	UNID.	1.030,00	231.750,00
5	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm. Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	AMPLA CONCORRÊNCIA	150	UNID.	660,00	99.000,00
7	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	AMPLA CONCORRÊNCIA	525	UNID.	120,00	63.000,00
9	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	AMPLA CONCORRÊNCIA	75000	KM	3,17	237.750,00
VALOR GLOBAL						757.500,00
RS 757.500,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)						

A empresa **C. H. DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 01.954.854/0001-70, com sede na Rua José Binete, nº 411, Centro, Santa Luzia/MA, por intermédio de seu procurador legal o Sr. ORLEANDRO DA SILVA PINTO, inscrito sob o CPF de nº 602.277.483-79, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS**.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Santa Luzia/MA, 04 de Março de 2021.



C. H. DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ nº 01.954.854/0001-70
ORLEANDRO DA SILVA PINTO
CPF nº 602.277.483-79
Procurador Legal


MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 102
ASSINATURA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA801724878



Cicero Henrique da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CRTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 048379822013-4 DATA DE EMISSÃO 28/03/2019

NOME CICERO HENRIQUE DA SILVA

FILIAÇÃO SANDRA MARIA AVELINO

NACIONALIDADE CRATO - CE DATA DE NASCIMENTO 17/07/1996

DOC ORDEM NASC. N.14.759 FLS.99-V LIV.35-A

CPF 071907923-33
SÃO LUIS-MA
P-024

ASSINATURA DO EMISSOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 2005/83

Cartões Santos Grátis
Oficial
SANTA LUZIA - MA
NEWTON BELLO, 351

Poder Judiciário TJMA. Selo
AUTENT03048375K416K83G03PK85.
08/01/2021 09:36:25, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18/Consulte em
<https://spla.tjma.jus.br>

[Handwritten Signature]
Colleide Leal Alves
Escritora Juramentada





ESTADO DO MARANHÃO COMARCA DE SANTA LUZIA
 CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO CGC 06935118/0001-98
 JANICE SANTOS BRAIDE
 OFICIAL

Nº PROC. 012/2019
 Nº FL. 162
 ASSINATURA

LIVRO: 61

Nº DE ORDEM: 149/19

FLS. 149

Selo nº 028.423.763

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: C. H DA SILVA EIRELI, Neste ato representado por: **CICERO HENRIQUE DA SILVA**.

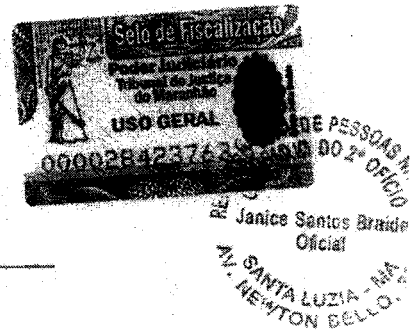
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que no ano dois mil e dezenove (2019), aos dezessete (17) dias do mês de maio do dito ano, nesta cidade e Comarca de Santa Luzia, Estado do Maranhão, perante mim Tabela Substituta, compareceu em Cartório como Outorgante: **C. H DA SILVA EIRELI**, pessoa jurídica com direito privado, com endereço à R. São José, nº 362, Centro, Santa Luzia - MA, inscrita no CNPJ 01.954.854/0001-70, neste ato representada por seu titular: **CICERO HENRIQUE DA SILVA**, Nacionalidade brasileira, Natural de Crato - CE, Nascido aos 17/07/1996, solteiro, lavrador, filho de Sandra Maria Avelino, portador da Carteira de Identidade 048379822013-4-SESP/MA, expedida em 14/05/2013, CPF 071.907.923-33, residente e domiciliado em Povoado Santa Helena, Município de Santa Luzia - MA, reconhecido pelo próprio de mim as quais por ele me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu(a) bastante Procurador(a): **ORLEANDRO DA SILVA PINTO**, Nacionalidade brasileira, solteiro, Natural de Pedreiras - MA, Nascido aos 03/10/1988, lavrador, filho de Orlando Alves Pinto e Francisca Zeneuda da Silva Pinto, portador da Carteira de Identidade 033459512007-3-SESP/MA expedida em 20/04/2007, CPF 602.277.483-79, residente e domiciliado em Praça da Matriz, nº 643, Centro, Santa Luzia - MA. A quem confere poderes especiais e específicos para inscrever a outorgante em quaisquer modalidades de licitação, inclusive convite, tomada de preços, concorrência e pregão, podendo promover a habilitação da Outorgante, apresentar documentação, relativa a habilitação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e quaisquer outros documentos exigidos pelo edital e legislação aplicável; promover registros cadastrais; formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame; fazer novos lances; firmar declarações, especialmente de que cumpra todos os requisitos da habilitação; pedir e prestar esclarecimentos; apresentar objeções e impugnações; interpor e desistir de recursos; celebrar e assinar contratos, aditivos, emendas, termos de re-ratificação; requer e assinar o que for necessário; podendo o outorgado, enfim, aplicar toda sua agência habitual e praticar todos os atos necessários ao bom fiel e cabal cumprimento do presente mandato. A outorgante permite o substabelecimento sem reserva de poderes, nos termos do § 2º do artigo 667 do Código Civil. O que tudo darei por bom firme e valioso. E como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento, que lhe sendo lido e aceito, assina: **C. H DA SILVA EIRELI**, neste ato representada por **CICERO HENRIQUE DA SILVA** - Outorgante. As declarações referentes a identificação e qualificação do(a) Outorgado(a) foram prestadas pelo(a) Outorgante, o qual assume inteira responsabilidade sobre a veracidade dos mesmos, isentando este Ofício de qualquer responsabilidade. Eu, Maria Iranilde Sousa Tabela Substituta, digitei, extrai, dou fé, dato e assino.

Santa Luzia - MA, 17 de maio de 2019.

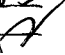
Em test.º Maria Iranilde Sousa da verdade.

Maria Iranilde Sousa
 Escrivã Substituta

Cicero Henrique da Silva
 Cicero Henrique da Silva - Outorgante



[Handwritten signature]

Nº PROC. 01212021
Nº FL. 105
ASSINATURA 

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
PARTIDARIA/NACIONAL DE HABILITACAO

ORLEANDRO DA SILVA MOUTO

002 271 402-70 03/10/2000

ORLEANDRO ADVES PINTO
ENFERMEIRA ZENILDA DA
SILVA PINTO

054/90 10005 21/03/2023 20/04/2027

Orleandro da Silva Mouto

1331660110

1331660110

OTRAN - MA (MARACANA)



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Santa Luzia – Ma.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PROC. ADM: Nº 012/2021
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP / MENOR PREÇO POR ITEM
SESSÃO PÚBLICA - DATA: 02 / 03 / 2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS
TRANSLADO, PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

Prezados Senhores,

A empresa **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ Nº. 30.368.334 / 0001 - 83, sediada na Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro – Bacabal – Ma., por intermédio de seu representante legal, Sr. **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 66.968 – SSP / PI., CPF nº 001.571.983 – 91. **DECLARA**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes:** consoante o disposto no inciso V do Art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro que não possui no quadro pessoal empregados, com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condições de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº 147/2014 e; na presente data, e considerada:

 MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação,

ESCRITÓRIO
CNPJ : 30.368.334/0001 – 83
RUA OSWALDO CRUZ, 612 – CENTRO – CEP 65.700 – 000
BACABAL - MA



bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 que até presente data, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a) **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b) **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **Licitante**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Comissão de Licitação Permanente - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Comissão de Licitação Permanente - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Comissão de Licitação Permanente - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Comissão de Licitação Permanente - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

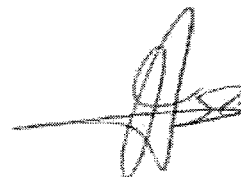
e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da **Comissão de Licitação Permanente - PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2021**, antes da abertura oficial das propostas; e

ESCRITÓRIO

CNPJ : 30.368.334/0001 - 83

RUA OSWALDO CRUZ, 612 - CENTRO - CEP 65.700 - 000

BACABAL - MA

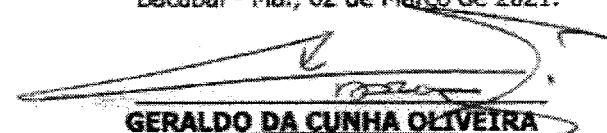


f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) Quanto a idoneidade; **declara** não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal estadual e / ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e / ou municipal.

Bacabal - Ma., 02 de Março de 2021.

PIR


GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
Sócio Administrador
AMARILDO TENÓRIO ROLIM
Procurador.
177.018.803-72





Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 177
ASSINATURA

Procuração

Outorgante: NACIONAL PAX- Serviços Póstumos Ltda, com sede Rua Oswaldo Cruz, 612 Centro, Bacabal-MA, CNPJ: 30.368.334/0001-83; bem como todas as suas filiais constituídas, neste ato representada por seu sócio administrador, SR. Geraldo da Cunha Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, 611 Torre II apto. 702 Cabral, Teresina-PI RG nº 66.968 SSP PI, CPF nº 001.571.983-91

Outorgado: João Tadeus Formiglieri, Brasileiro, casado, diretor comercial, residente e domiciliado na Quadra 106 casa 11, Bairro Saci, Teresina-PI com RG nº 79881191 SSP PI e CPF nº 720.600.008-82

Poderes Outorgados: amplos poderes para representa-la junto às Prefeituras Municipais nos Estados do Piauí e Maranhão, em todas as instâncias, bem como os específicos para atuar junto aos Pregoeiros e equipe de apoio, no que tanga a praticar atos alusivos aos processos licitatórios, em todas as suas etapas, até o seu julgamento final, formular lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e válido, interpor recursos e desistir de sua interposição, rubricar as propostas de preços e os documentos de habilitação e envelopes, apresentados por si e pelos demais licitantes proponentes, assinar atas ou outros documentos licitatórios, renunciar, praticar quaisquer outros atos que estejam de interesse da licitante e todos os demais atos pertinentes aos certames, inclusive ofertar nova proposta, assinar proposta realinhada, quando for o caso, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes inclusive.

Validade: Este mandato terá validade de 12 meses, contados a partir da data da assinatura.

Bacabal (MA), 17 de Fevereiro de 2021

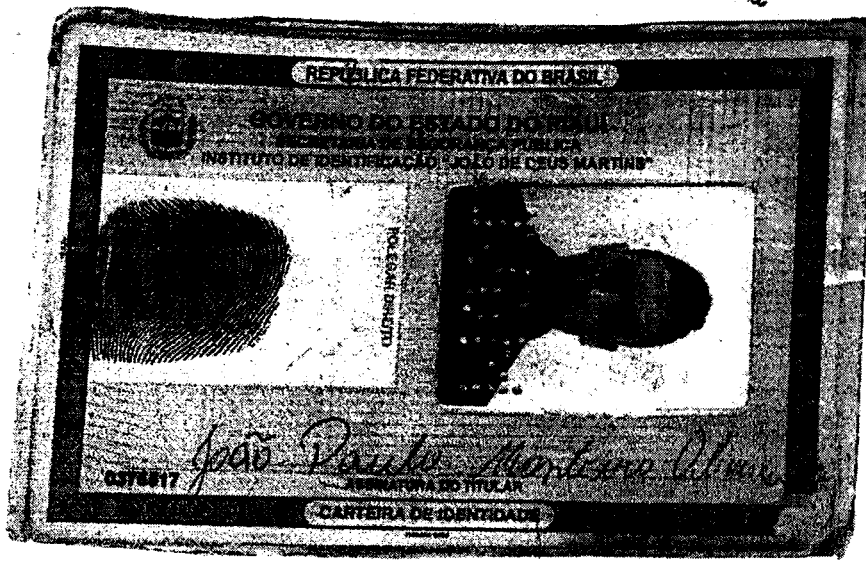


Geraldo da Cunha Oliveira
CPF Nº 001.571.983-91
Sócio Administrador.

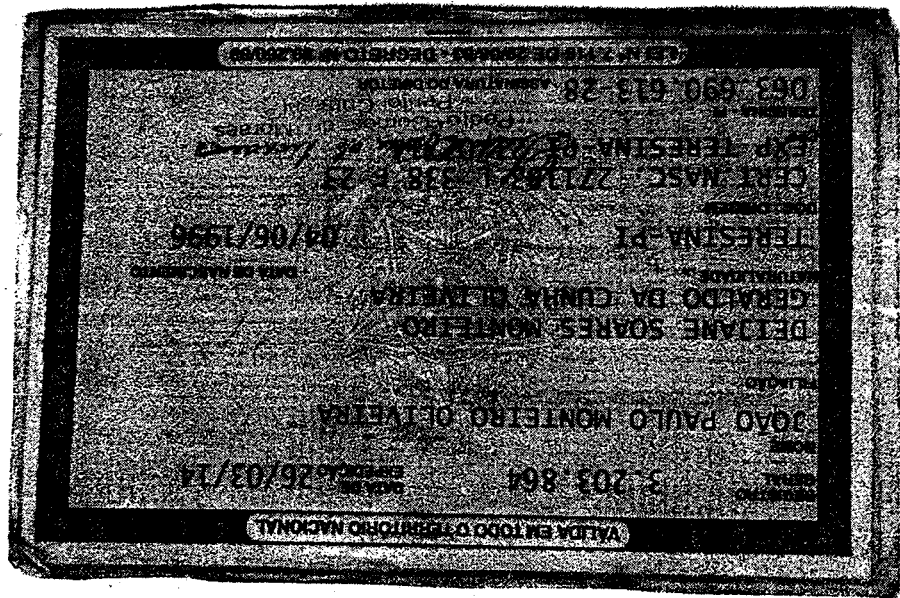
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Lúcas de Brito Filho
taboalho
Dr. Raimundo
12.02.23, Ato: 13.17.12, Parte(s):
GUNHA OLIVEIRA, Rec. F. 1758
Total R\$ 9.12 Emol. R\$ 4,65 PERC
R\$ 0,18 FÉRIAS R\$ 0,11 Consult. e
relat.: Ume. Jus. br.

Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

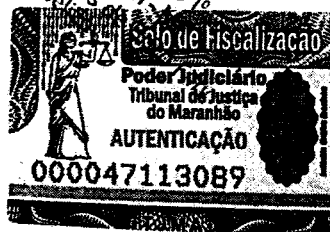
ESCRITÓRIO
CNPJ: 30.368.334/0001-83
RUA OSWALDO CRUZ, 612-CENTRO-CEP 65.700-000



Nº PROC. 012/2020
 Nº FL. 173
 ASSINATURA *[Signature]*



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º
 Comarca de Timon -
 Dr. Raimundo Lucas
 Tabelião



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Timon (MA), 22 / 01 / 2020

[Signature]

Ruth Maria de Oliveira
 Escrevente Substituta

Nº PROC. 012604

Nº FL. 173

ASSINATURA [Signature]

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	66.968	DATA DE EXPIRAÇÃO	05/12/12
nome	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA		
FILIAÇÃO	MARTA DA CONCEIÇÃO CUNHA ALFREDO MENDES DE OLIVEIRA		
NACIONALIDADE	PARNARAMA-MA	DATA DE NASCIMENTO	05/12/1945
DOC ORIGEM	MATRÍCULA - CERT. NASC. 14806401551951100048096000136227		
EXP	TERESINA-PI 09/11/11		
TERESINA-PI	001.571.983-91	[Signature]	MARLIUS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO

Cartero
Sampaio
Rua Lindero Reguila, 1733 - Centro - CEP 86820-000 - Teresina - Piauí (86) 3211-4191 - E-mail: atendimento@serintec.gov.br

TERESINA CARTÓRIO 3.º OFÍCIO DE NOTAS
Trabalha com a qualidade e seriedade de sempre. Desde

AUTÊNTICO A PRESSENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL.
E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.

SELO: AAR9288-WWTC

CELESTE DE ABEU VALVERDE-ESPERANTE AUTORIZADA
EMP: 12 48 77-0 50 EMP/PI: 05 SÁ: 5-0, 26 Total: 3, 30 - OP: 41

OP: 41

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

CARTÓRIO TEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Kelly da Abreu Vaz
Secretaria Autorizada

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - JOÃO DE DEUS MARTINS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

Nº PROC. 011/2021
Nº FL. 134

ASSINATURA


Procuração

Outorgante: NACIONAL PAX- Serviços Póstumos Ltda, com sede Rua Oswaldo Cruz, 612 Centro, Bacabal-MA, CNPJ: 30.368.334/0001-83, bem como todas as suas filiais constituídas, neste ato representada por seu sócio administrador, SR. Gerado da Cunha Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco, 611 Torre II apto. 702 Cabral, Teresina-PI, RG nº 66.966 SSP PI, CPF nº 001.571.983-91.

Outorgado: João Tadeus Formigieri, Brasileiro, casado, diretor comercial, residente e domiciliado na Quadra 108 casa 11, Bairro Sadi, Teresina-PI com RG nº 79881191 SSP PI e CPF nº 720.600.008-82

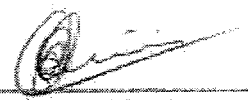
Poderes Outorgados: amplos poderes para representa-la junto às Prefeituras Municipais nos Estados do Piauí e Maranhão, em todas as instâncias, bem como os específicos para atuar junto aos Fregueses e equipe de apoio, no que tange a praticar atos alusivos aos processos licitatórios, em todas as suas etapas, até o seu julgamento final, formular lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromisso ou acordos, receber e dar quitação, dando tudo por bom, firme e válido, interpor recursos e desistir de sua interposição, rubricar as propostas de preços e os documentos de habilitação e envelopes, apresentados por si e pelos demais licitantes proponentes, assinar atas ou outros documentos licitatórios, renunciar, praticar quaisquer outros atos que estejam de interesse da licitante e todos os demais atos pertinentes aos certames, inclusive ofertar nova proposta assinar proposta realinhada, quando for o caso, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes inclusive.

Validade: Este mandato terá validade de 12 meses, contados a partir da data desta assinatura.



SERVIÇO DE REGISTRO JUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Teresina - MA
Tobechillo
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho

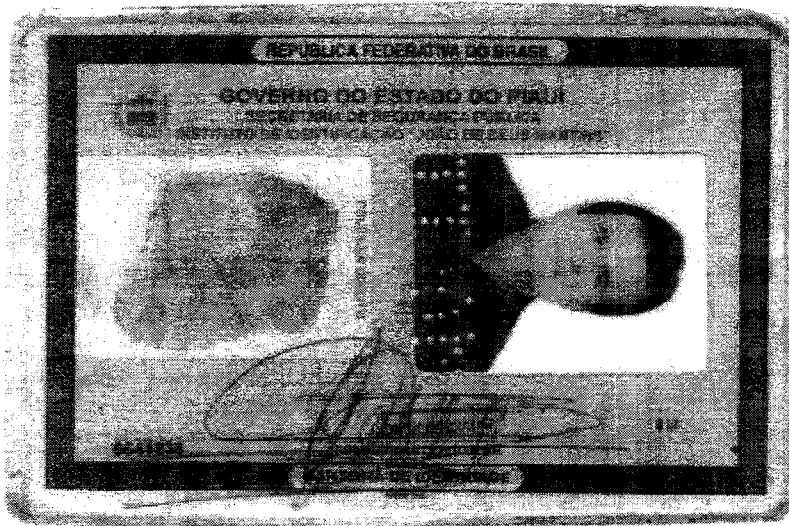
1º OFÍCIO

Bacabal (MA), 17 de Fevereiro de 2021



Gerado da Cunha Oliveira
CPF Nº 001.571.983-91
Sócio Administrador.


Jureta Maria de Oliveira
Escrivente Substituta



Nº PROC. 0124021
 Nº FL. 125
 ASSINATURA



Portal Judiciário TJMA, Selo:
 REC.FIR.029678100CLAS.PJ.CESYS1,
 23/06/2020 11:47:01, Ato: 13 17 2, Parte(s):
 GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Rec. Físico:
 Semelhância, Total R\$ 4,84 Ecol. R\$ 4,48 FERC:
 R\$ 0,10 FAREP R\$ 0,17 FEEM R\$ 0,17 Consulte
 em: <https://www.tjma.jus.br/portaljudicial>



Comarca de Timon - MA
 Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
 Tabelião

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
 TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente
 documento é cópia autêntica do original.

Ruth Maria de Oliveira
 Escrevente Substituta

Felipe Gustavo Varão de Brito
 Escrevente Substituto

01/03/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

CPF / CNPJ: 30.368.334/0001-83

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2021 15:00:54

Data da última atualização: 01/03/2021 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIN DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 126
ASSINATURA

Adiciona ou remove a visualização de colunas da tabela somando os valores caso se aplique.

01/03/2021

Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da Transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
CPF / CNPJ: 001.571.983-91

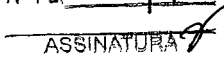
LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2021 15:00:54

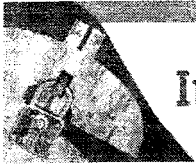
Data da última atualização: 01/03/2021 12:00:05

DETLHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	GRÊSO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	INCCO DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
---------	-------------------------	---------------------	-------------------	------------------------------	-----------------	------------------------------	----------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado


Nº PROC. 012/201
Nº FL. 12X
ASSINATURA 





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 128
ASSINATURA 

Certifico que nesta data (01/03/2021 às 15:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.368.334/0001-83.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.2C0D.68CF.2709 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 129
ASSINATURA

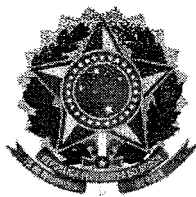
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/03/2021 às 15:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.571.983-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 603D.2CE8.BFCA.2928 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 180
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **001.571.983-91**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

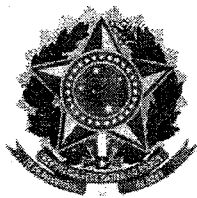
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:06:58 do dia 01/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: N4C6010321150658

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 181
ASSINATURA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**

CPF/CNPJ: **30.368.334/0001-83**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:01:01 do dia 01/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: V7KU010321150101

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº PROC. 0121/2021
Nº FL. 183
ASSINATURA

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2021 15:52:56

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**
CNPJ: **30.368.334/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Nº PROC. 041201
Nº FL. 183
ASSINATURA [assinatura]

[assinatura]

22/02/2021



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 187
ASSINATURA

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **063.690.613-28**

Nome: **JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **04/06/1996**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/07/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:56:15** do dia **22/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **0D41.9B91.3079.7C4C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

22/02/2021



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Nº PROC. 02/02/21
Nº FL. 185
ASSINATURA

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **001.571.983-91**

Nome: **GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **05/12/1945**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:54:01** do dia **22/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3FA8.7CF1.686D.A0E6**



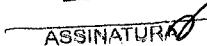
Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

22/02/2021



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 186
ASSINATURA 

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **720.600.008-82**

Nome: **JOAO TADEUS FORMIGIERI**

Data de Nascimento: **22/04/1954**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:57:33** do dia **22/02/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **67A9.229B.BD11.C842**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Ilmo. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Santa Luzia – Ma.

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 168
ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. ADM: Nº 012/2021
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP / MENOR PREÇO POR ITEM
SESSÃO PÚBLICA - DATA: 02 / 03 / 2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **Pregão Eletrônico nº 004/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS TRANSLADO, PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA.**, conforme as especificações constantes do Anexo I do Edital – Termo de Referência, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, **formulamos a Proposta (anexa).**

01 – PROPONENTE:

NOME DA EMPRESA: **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA.**
CNPJ/MF: **30.368.334/0001 - 83**
ENDEREÇO: **Rua Oswaldo do Cruz, 612, Centro.**
BAIRRO: **Centro CIDADE: Bacabal / MA.**
FONE: **(99) 3621- 7622 / (99) (86) 99417 - 9561**
NOME PARA CONTATO: **Sr. Amarildo T. Rolim**

01 – VALOR TOTAL DA PROPOSTA (Reservada e Ampla): R\$ - 1.101.910,00 (Um milhão, centos e um mil, novecentos e dez reais).

02 – Declaro que nos preços indicados na planilha (anexa), estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

03 – Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos


04 – O prazo de validade desta proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados da data de abertura, conforme previsto no preâmbulo do Edital do Pregão Eletrônico nº. 004/2021.

ESCRITÓRIO
CNPJ : 30.368.334/0001 – 83
RUA OSWALDO CRUZ, 612 – CENTRO – CEP 65.700 – 000
BACABAL - MA

05 - Informamos que o Representante que assinará a Ata de Registro de Preços e o(s) futuro(s) Contrato(s), será o Srº. **AMARILDO TENÓRIO ROLIM**, Portador do RG, sob o nº **253516220038 - SSP / Ma**, e CPF nº **177.018.803 - 72**, com residência na Rua Cinéias Veloso, 757 - Sta. Isabel - Teresina - PI. (E-mail: amarildorolim@hotmail.com), **FONE: 86 - 99417 - 9561.**

Bacabal - Ma., 02 de Março de 2021.

PIR.



GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
Sócio Administrador
JOÃO TADEUS FORMIGIERI
720.600.008 - 82
Procurador.



ESCRITÓRIO
CNPJ : 30.368.334/0001 - 83
RUA OSWALDO CRUZ, 612 - CENTRO - CEP 65.700 - 000
BACABAL - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Iím. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Santa Luzia – Ma.

PROPOSTA DE PREÇOS

PROC. ADM: Nº 012/2021
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP / MENOR PREÇO POR ITEM
SESSÃO PÚBLICA - DATA: 02 / 03 / 2021
HORÁRIO: 09:00 HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS TRANSLADO, PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA.

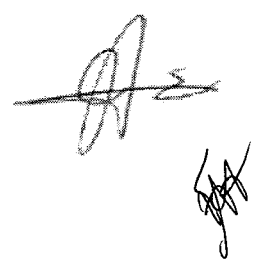
Prezados Senhores.

Pela presente, submetemos à vossa apreciação a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

ESPECIFICAÇÕES / DESCRIMINAÇÃO QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LEI 123 / 06	UND	QTD	VLR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS						
1	URNA TAMANHO NORMAL: Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou varãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura alto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 0,43cm em largura, com 23cm de altura. Dimensões interna: 0,39cm de largura, com 23cm altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido, deixando pronto para o velório. Com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	AMPLA CONCORRENCIA	UND	150	845,00	126.750,00
2	URNA TAMANHO NORMAL: Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou varãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura alto brilho, acabamento interno com forro em TNT,	COTA RESERVADA	UND	50	845,00	42.250,00

ESCRITÓRIO
CNPJ: 30.368.334/0001 – 83
RUA OSWALDO CRUZ, 612 – CENTRO – CEP 65.700 – 000
BACABAL - MA



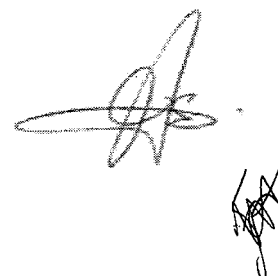
	com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 0,43cm em largura, com 23cm de altura. Dimensões interna: 0,39cm de largura, com 23cm altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido, deixando pronto para o velório. Com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.					
3	URNA TAMANHO ESPECIAL: Uma adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento externo: Perolizado ou pintura alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acerinado, com babado e travesseiro solto. Fundo de madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50cm até 2,02cm de comprimento por 0,65cm em largura, com 43cm de altura. Dimensões interna: 0,63cm de largura, com 43cm altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido, deixando pronto para o velório. Com edredom ou véu personalizado de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	AMPLA CONCORRENCIA	UND	225	1.035,00	232.875,00
4	URNA TAMANHO ESPECIAL: Uma adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento externo: Perolizado ou pintura alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acerinado, com babado e travesseiro solto. Fundo de madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50cm até 2,02cm de comprimento por 0,65cm em largura, com 43cm de altura. Dimensões interna: 0,63cm de largura, com 43cm altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido, deixando pronto para o velório. Com edredom ou véu personalizado de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	COTA RESERVADA	UND	75	1.035,00	77.625,00
5	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt de comprimento em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho, Acabamento interno: Em forro em TNT, sem babado, com as dimensões externo de 0,20cm de altura, por 0,28cm de largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido, deixando pronto para o velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	AMPLA CONCORRENCIA	UND	150	666,00	99.900,00

ESCRITÓRIO

CNPJ: 30.368.334/0001 - 83

RUA OSWALDO CRUZ, 612 - CENTRO - CEP 65.700 - 000

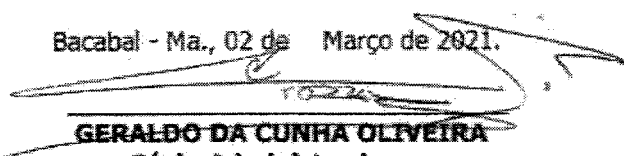
BACABAL - MA




6	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt de comprimento em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho, Acabamento interno: Em forro em TNT, sem babado, com as dimensões externo de 0,20cm de altura, por 0,28cm de largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido, deixando pronto para o velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	COTA RESERVADA	UND	50	666,00	33.300,00
7	KIT Vestuário masculino ou Feminino	AMPLA CONCORRENCIA	UND	525	135,30	71.032,50
8	KIT Vestuário masculino ou Feminino	COTA RESERVADA	UND	175	135,30	23.677,50
9	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada - km Rodado	AMPLA CONCORRENCIA	KM	75.000	3,27	245.250,00
10	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada - km Rodado	COTA RESERVADA	KM	25.000	3,27	81.750,00
10	Tanatopraxia - Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira menos agressiva e mais eficaz até 72 horas.	EXCLUSIVO	UND	100	675,00	67.500,00
TOTAL GERAL - (R\$ Hum milhão, cento e um mil, novecentos e dez reais)						1.101.910,00


- **Prazo de Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) dias.
- **Prazo de Entrega / Execução:** Conforme Edital.
- **Marca / Fabricantes:** Urnias: Imatel, Madeferro; Translado: Nacional Pax (S10, Blazer)
- **Dados Bancários :** Conta n.º: 18.910 - 3, Agência n.º: 4249-8, Banco do Brasil - S/A.

Bacabal - Ma., 02 de Março de 2021.



GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
Sócio Administrador.
JOÃO TADEUS FORMIGIERI
720.600.008 - 82
Procurador.

ESCRITÓRIO
CNPJ: 30.368.334/0001 - 83
RUA OSWALDO CRUZ, 612 - CENTRO - CEP 65.700 - 000
BACABAL - MA.




Nº PROC 012/2011
Nº FL. 193
ASSINATURA 

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Pamarama, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina - PI, em 04 de junho de 1996, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, resolvem constituir a sociedade empresarial **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: 

Cláusula 1 – A sociedade girará sob nome empresarial de **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **NACIONAL PAX**.

Cláusula 2 – O objeto social será: Atividade Principal: 9603-3/04 – Serviços de Funerárias; 
Atividade Secundária: 4789-0/99 – Comércio Varejista de Outros Produtos Não Especificados Anteriormente (artigos funerários, caixão e urnas).


Cláusula 3 – A sede da sociedade é na Rua Osvaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65700-000, município de Bacabal-MA.

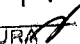
Cláusula 4 – A sociedade iniciará suas atividades em 02/04/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5 – Neste ato, o capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) dividido em 50.000 cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos entre os sócios.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/05/2018 15:26 SOB Nº 21200997430,
PROTÓCOLO: 180322532 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11861663190. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2018
www.empresafazil.ma.gov.br 

Nº PROC. 02/2021
Nº FL. 193
ASSINATURA 

NOME	%	Nº COTAS	VALOR (R\$)
Geraldo da Cunha Oliveira	98	49.000	49.000,000
João Paulo Monteiro Oliveira	2	1.000	1.000,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Parágrafo Único: As cotas subscritas serão integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula 6 – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 7 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 8 – A administração caberá ao sócio GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula 9 – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 10 - A sociedade poderá abrir a qualquer tempo outras filiais com também fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula 11 – Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:26 SOB Nº 51200997430.
PROTOCOLO: 180302532 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1190189230. NIRE: 21200997430.
NACIONAL FAX SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula 12 – Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 13 – O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula 14 – Fica expressamente entre os Sócios Quotistas a eleição do foro da Comarca do Município de Bacabal Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir e decidir sobre qualquer questão oriunda do presente Contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Bacabal – MA, 02 de abril de 2018.

3º OFÍCIO

Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91

3º OFÍCIO

João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2018 13:26 SOB Nº 21200997430.
PROTOCOLO: 140322542 DE 04/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601683350. NIRE: 21200997430.
NACIONAL FAX SERVIÇOS POSTOUMOS LTDA

Liliane Theresia Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 04/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ - 30.368.334/0001-83

ADITIVO Nº 01

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama-Ma, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina - PI, em 04 de junho de 1996, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Abertura das seguintes filiais:

Na cidade de Codó-MA, situada na Avenida Augusto Teixeira, 2078, Centro, CEP 65400-000;

Na cidade de Coroatá-MA, situada na Travessa Quintino Bocaluva, 202, Centro, CEP 65415-000;

Na cidade de Presidente Dutra-MA: Rua Coronel Vitorino Freire, 358, Centro, CEP 65760-000;

Na cidade de Pedreiras-MA, situada na Avenida Rio Branco, 872, Centro, CEP 65725-000;

Na cidade de Lago da Pedra-MA: Avenida Roseana Sarney, 88, Centro, CEP 65715-000;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 12:10 SOB Nº 21700314467.
PROTOCOLO: 180697560 DE 19/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804399496. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Na cidade de São Mateus-MA: situada na Avenida Antônio Pereira Aragão, 1432, Centro, CEP 65470-000;

Na cidade de Vitorino Freire-MA: situada na Rua Gonçalves Dias, 13, Centro, CEP. 65320-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto Serviços de Funerárias e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente e passará a ter como objeto social em sua Matriz e Filiais: 9603-3/04 – Serviços de Funerárias, como Atividade Principal e, 4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, como Atividade Secundária (artigos funerários, caixão e urnas).

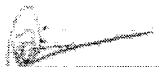
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explícita e implicitamente com o estabelecido neste aditivo social.

E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Teresina-PI, 10 de setembro de 2018.

15/09/2018

3º OFICIO


Geraido da Cunha Oliveira
CPF: 001.671.983-91


João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 12:10 SOB Nº 21900314467.
PROTOCOLO: 180697560 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180439498. NIRE: 21200397430.
NACIONAL FAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB certifica que em 18/10/2018, foi realizado para a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
180697560	21900314475	002 / 023	21900314475	30.368.334/0002-64	Rua gonCalves dias, 13
180697560	21900314483	002 / 023	21900314483	30.368.334/0003-45	Avenida antônio pereira aragão, 1432
180697560	21900314491	002 / 023	21900314491	30.368.334/0004-26	Avenida roseana samey, 88
180697560	21900314505	002 / 023	21900314505	30.368.334/0005-07	Avenida rio branco, 872
180697560	21900314513	002 / 023	21900314513	30.368.334/0006-98	Rua coronel vitorino freire, 358
180697560	21900314521	002 / 023	21900314521	30.368.334/0007-79	Travessa quintino bocaiuva, 202

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2018 12:10 SOB Nº 21900314467.
PROTOCOLO: 180697560 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11864399498. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ - 30.368.334/0001-83

ADITIVO Nº 02

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama-Ma, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina – PI, em 04 de junho de 1996, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objeto Serviços de Funerárias e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados anteriormente e passará a ter como objeto social em sua **Matriz e Filiais: 9603-3/04 – Serviços de Funerárias**, como **Atividade Principal** e, **4789-0/99 – Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 9603-3/03 – Serviços de Sepultamento; 9603-3/05 – Serviços de Somatoconservação; 9603-3/99 – Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente; 8211-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, como Atividade Secundária** (artigos funerários, caixão e urnas).

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:37 SOB Nº 20190319585.
PROTOCOLO: 190319585 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902593607. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2019
www.espresafacil.ma.gov.br

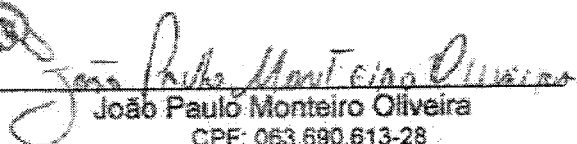
modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explícita e implícitamente com o estabelecido neste aditivo social.



E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

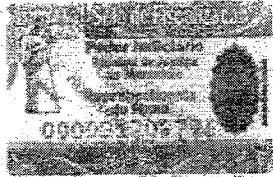
Teresina-Pi, 09 de abril de 2019.

3º OFÍCIO


Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91


João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28

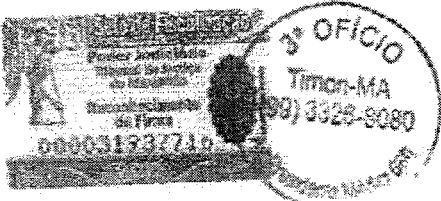

05.04.2019

João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28



CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA

PROTESTO POR OBRIGACÃO A FAVOR DE JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA, MA, PE, EM 187,00 DA QUANTIA DE R\$ 187,00 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS).

VALOR EM DINHEIRO: R\$ 187,00
FRAÇÃO (R\$) FISCAL: 10 Total: 18,40 (38)

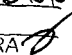


CERTIFICADO O REGISTRO EM 06/06/2019 11:37 SOB Nº 20190319585.
PROTOCOLO: 192115285 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902513607. NIRE: 2120997430.
NACIONAL FAX SERVIÇOS FÓSTOMOS LTDA

JUCEMA

Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



Nº PROC. 026521
Nº FL. 208
ASSINATURA 

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB certifica que em 06/06/2019, foi realizado para a empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	NIRE	CNPJ	Endereço
190319585	20190319585	002 / 024	21900314475	30.368.334/0002-64	Rua gonCalves dias, 13
190319585	20190319585	002 / 024	21900314521	30.368.334/0007-79	Travessa quintino bocaíuva, 202
190319585	20190319585	002 / 024	21900314513	30.368.334/0006-98	Rua coronel vitorino freire, 358
190319585	20190319585	002 / 024	21900314483	30.368.334/0003-45	Avenida antônio pereira aragão, 1432
190319585	20190319585	002 / 024	21900314491	30.368.334/0004-26	Avenida roseana samey, 88
190319585	20190319585	002 / 024	21900314505	30.368.334/0005-07	Avenida rio branco, 872
190319585	20190319585	002 / 024	21900314467	30.368.334/0008-50	Avenida augusto teixeira, 2078



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2019 13:37 SOB Nº 20190319585.
PROTOCOLO: 190319585 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902583607. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/06/2019
www.empresafacil.ms.gov.br

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

CNPJ - 30.368.334/0001-83

ADITIVO Nº 03

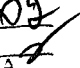
GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA, brasileiro, nascido na cidade de Parnarama-Ma, em 05 de dezembro de 1945, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Bloco 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina-PI, portador do RG nº 66.968/SSP/PI e CPF nº 001.571.983-91 e **JOÃO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA**, brasileiro, nascido na cidade de Teresina – PI, em 04 de junho de 1996, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Avenida Marechal Castelo Branco nº 611, Torre 02, Apto 702, Bairro Cabral, CEP 64.000-810, Teresina Piauí, portador do RG nº 3.203.864/SSP/PI e CPF nº 063.690.613-28, únicos sócios componentes da Sociedade Empresarial Limitada **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com sede na cidade de Bacabal-MA, a Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65.700-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Maranhão, sob NIRE 21200997430, resolvem alterar o Contrato Social sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A filial de **VITORINO FREIRE** situada na Rua Gonçalves Dias, 13, Centro, CEP 65320-000, constituída sob nº 21900314475, passará a funcionar na Rua Gonçalves Dias, 11, Centro, CEP 65320-000; a filial de **LAGO DA PEDRA** situada na Avenida Roseana Sarney, 88, Centro, CEP 65715-000, constituída sob nº 21900314491, passará a funcionar na Rua Cel. Pedro Bórgea, 289, Centro, CEP 65715-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições contratuais do seu contrato primitivo e posteriores alterações não modificadas pelo presente instrumento particular, desde que não colidam explícita e implicitamente com o estabelecido neste aditivo social.

Nº PROC. 012/2021

Nº FL. 203

ASSINATURA 

Página 2 de 3

E, por estarem em mútuo e comum acordo assinam o presente contrato em uma única via de igual forma e teor, para os efeitos legais.

Bacabal - MA, 25 de junho de 2020.

Geraldo da Cunha Oliveira
CPF: 001.571.983-91

João Paulo Monteiro Oliveira
CPF: 063.690.613-28





Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 303
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA


Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00167198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
06369061328	JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 12:05 SOB Nº 20200453955.
PROTOCOLO: 200483905 DE 04/08/2020 12:27.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1200339588. NIRE: 21300997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.368.334/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2018
NOME EMPRESARIAL NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL PAX			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OSWALDO CRUZ	NÚMERO 612	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPOGERALDOOLIVEIRA.COM.BR		TELEFONE (86) 3211-8255	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2021 às 12:03:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.368.334/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/05/2018
NOME EMPRESARIAL NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NACIONAL PAX			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 96.03-3-03 - Serviços de sepultamento 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação 96.03-3-99 - Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R OSWALDO CRUZ	NÚMERO 612	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.700-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BACABAL	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@GRUPOGERALDOOLIVEIRA.COM.BR		TELEFONE (86) 3211-8255	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/02/2021** às **12:03:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 209
ASSINATURA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 30.368.334/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:58:58 do dia 10/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2021.

Código de controle da certidão: **AC14.BA26.ABB3.53C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 207
ASSINATURA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
CNPJ: 30.368.334/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:58:58 do dia 10/09/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2021.

Código de controle da certidão: **AC14.BA26.ABB3.53C9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

Acesso à informação

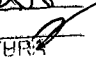
Participe

Serviços

Legislação

Canais



Nº PROC. 09262921
Nº FL. 308
ASSINATURA 

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 30.368.334/0001-83

Data da Emissão : 10/09/2020

Hora da Emissão : 08:58:58

Código de Controle da Certidão : AC14.BA26.ABB3.53C9

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 10/09/2020, com validade até 09/03/2021.

[Página Anterior](#)



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.368.334/0001-83
Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Endereço: RUA OSWALDO CRUZ 612 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.


O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2021 a 17/03/2021

Certificação Número: 2021021602003630450695

Informação obtida em 19/02/2021 13:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 570
ASSINATURA 

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 30.368.334/0001-83
Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Endereço: RUA OSWALDO CRUZ 612 / CENTRO / BACABAL / MA / 65700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/02/2021 a 17/03/2021

Certificação Número: 2021021602003630450695

Informação obtida em 19/02/2021 13:33:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 377
ASSINATURA

Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

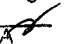
Inscrição: 30.368.334/0001-83

Razão social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

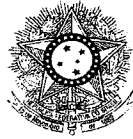
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
16/02/2021	16/02/2021 a 17/03/2021	2021021602003630450695
01/01/2021	28/01/2021 a 26/02/2021	2021012802572407443024
09/01/2021	09/01/2021 a 07/02/2021	2021010903110792907381
21/12/2020	21/12/2020 a 19/01/2021	2020122103554377017604
02/12/2020	02/12/2020 a 31/12/2020	2020120203115277620637
13/11/2020	13/11/2020 a 12/12/2020	2020111303135403027145
25/10/2020	25/10/2020 a 23/11/2020	2020102503292848006725
06/10/2020	06/10/2020 a 04/11/2020	2020100603195681392534
17/09/2020	17/09/2020 a 16/10/2020	2020091705260430676980
29/08/2020	29/08/2020 a 27/09/2020	2020082903553892708593
10/08/2020	10/08/2020 a 08/09/2020	2020081003365643211267
22/07/2020	22/07/2020 a 20/08/2020	2020072203460460183420
03/07/2020	03/07/2020 a 01/08/2020	2020070305233504784481
16/03/2020	16/03/2020 a 13/07/2020	2020031602514351733188
02/02/2020	26/02/2020 a 24/06/2020	2020022601510866047716
07/02/2020	07/02/2020 a 07/03/2020	2020020701160769181445
16/01/2020	16/01/2020 a 14/02/2020	2020011611335071215433
22/12/2019	22/12/2019 a 20/01/2020	2019122200492902346795
02/12/2019	02/12/2019 a 31/12/2019	2019120202140953797984
09/11/2019	09/11/2019 a 08/12/2019	2019110907363289162881
20/10/2019	20/10/2019 a 18/11/2019	2019102005055664654974
29/09/2019	29/09/2019 a 28/10/2019	2019092903153339385013
10/09/2019	10/09/2019 a 09/10/2019	2019091005155526103133
22/08/2019	22/08/2019 a 20/09/2019	2019082205242313607617
03/08/2019	03/08/2019 a 01/09/2019	2019080300113342351065
15/07/2019	15/07/2019 a 13/08/2019	2019071501313403136025
26/06/2019	26/06/2019 a 25/07/2019	2019062602192065548068
07/06/2019	07/06/2019 a 06/07/2019	2019060702141444061985
19/05/2019	19/05/2019 a 17/06/2019	2019051901153614514361
30/04/2019	30/04/2019 a 29/05/2019	2019043002404310871439

Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
11/04/2019	11/04/2019 a 10/05/2019	2019041102250448809510
23/03/2019	23/03/2019 a 21/04/2019	2019032302001217280767

Resultado da consulta em 05/03/2021 09:05:14

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 212
ASSINATURA 



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHONº PROC. 012/2021
Nº FL. 513
ASSINATURA**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.368.334/0001-83
Certidão nº: 1884537/2021
Expedição: 19/01/2021, às 16:09:48
Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.368.334/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 374
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.368.334/0001-83

Certidão nº: 1884537/2021

Expedição: 19/01/2021, às 16:09:48

Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.368.334/0001-83**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

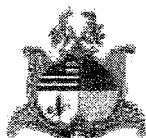
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 915
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008011/21 Data da 19/01/2021 12:04:16

Inscrição Estadual: 125616902 CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 612 CEP: 65700000

☎ Telefone: (86)32118255 Município: BACABAL UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2021 12:04:16



Nº PROC. 01260521
Nº FL. 516
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008011/21 Data da 19/01/2021 12:04:16

Inscrição Estadual: 125616902 CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 612 CEP: 65700000

Telefone: (86)32118255 Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2021 12:04:16



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 008011/21
Data de Validade: 19/05/2021
Data de Emissão: 19/01/2021 12:04:16
Inscrição Estadual: 125616902
CPF/CNPJ: 30368334000183
Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 517
ASSINATURA

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 218
ASSINATURA

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003373/21

Data da

18/01/2021 10:05:27

Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 612 CEP: 65700000

Telefone: (86)32118255

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2021 12:03:52



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Nº PROC. 026041
Nº FL. 219
ASSINATURA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003373/21

Data da

18/01/2021 10:05:27

Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Endereço: RUA OSWALDO CRUZ, 612 CEP: 65700000

Telefone: (86)32118255

Município: BACABAL

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/01/2021 12:03:52



Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 003373/21

Data de Validade: 18/05/2021

Data de Emissão: 18/01/2021 10:05:27

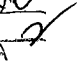
Inscrição Estadual: 125616902

CPF/CNPJ: 30368334000183

Razão Social: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA

Nº PROC. 001221

Nº FL. 230

ASSINATURA 

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

Nº PROC. 012/2021

Nº FL. 251

ASSINATURA

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada **NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA**, CERTIFICA para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/03/2021, ressaltando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 266784 Matrícula: 266784
Contribuinte: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
CPF/CNPJ: 30368334000183
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 00612 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 19/09/2018 Inscr Municipal : 266784 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Serviços de funerárias

—ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 645 a 665. Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.


Data de Emissão: 20/01/2021 Valida Até: 21/03/2021 Usuário: ARRUDA

Código de Controle da certidão/Número:
88BF.4EDF.1909.D140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Assinatura
José de Alencar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças - Port. 035/2021

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RUA DR. PAULO RAMOS 122 - BACABAL - MA - Fone: (99)3821-951
Poder Judiciário TJMA
Nº SELO AUTENT038585WF10CK2SU7O2Y481
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, BACABAL/MA, 22/01/2021. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.
Assinatura
NATALIA T. RODRIGUES REIS/ESCREVENTE SUBSTITUTA





Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351006138

Nº PROC. 012221

Nº FL. 553

ASSINATURA

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

A Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Bacabal - MA, a requerimento da pessoa interessada NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, CERTIFICA para os fins que se fizeram necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos para com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 21/03/2021, ressalvando o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituído anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 266784 Matrícula: 266784
Contribuinte: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
CPF/CNPJ: 30368334000183
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 00612 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 19/09/2018 Inscr Municipal : 266784 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Serviços de funerárias

ATENÇÃO: Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal lei nº1.082/2008 art. 545 a 665. Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.


Data de Emissão: 20/01/2021 Válida Até: 21/03/2021 Usuário: ARRUDA

Código de Controle da certidão/Número:
58BF.4EDF.1989.D140

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Assinatura
José de Alencar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças - Port. 016/2021

CARTORIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RUA DR. PAULO RAMOS, 122 - BACABAL - MA - Fone: (99)3821-1951
Poder Judiciário TJMA
Nº SELO AUTENT030585WF10CK2SU7O2Y461
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, BACABAL/MA, 22/01/2021. Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.
NATALIA T. RODRIGUES REIS ESCRIVENTE SUBSTITUTA





Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, 0229 - Centro

CNPJ: 06.014.351/0001-38

Nº PROC. 0121281

Nº FL. 223

ASSINATURA 

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:

88BF4EDF1909D140

Emitida às:

09:25:11 do dia 20/01/2021

Válida até:

21/03/2021

Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.bacabal.ma.gov.br/>





Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

Nº PROC. 012/2021

Nº FL. 322

ASSINATURA

Exercício: 2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 266784, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Cadastro: 266784 Matrícula: 266784
Contribuinte: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA CPF/CNPJ 30368334000183
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 00612 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 19/09/2016 Inscr Municipal : 266784 Inscr Estadual : Data Encerramento:

Atividade : Serviços de funerárias

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RUA DR. PAULO RAMOS 122 - BACABAL - MA - Fone: (99)30211951
Poder Judiciário TJMA
Nº_SELO AUTENT030585QQRZ5N23QB5NNO11
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 9935/94, BACABAL/MA, 22/01/2021, Ato: 13.18, Total R\$ 6,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

NATALIA T. RODRIGUES REIS-ESCRIVENTE SUBSTITUTA

Data de Emissão: 20/01/2021 Valida Até: 20/04/2021

Código de Controle da certidão/Número:
00E3.AF91.0724.A30A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

José de Alencar Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças - Port. 016/2021



Prefeitura Municipal de Bacabal

Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, Nº 0229 - Centro

CNPJ: 06014351000138

Nº PROC. 011171

Nº FL. 225

ASSINATURA [Handwritten Signature]

Exercício: 2021


CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico em cumprimento ao despacho exarado pela Prefeitura Municipal que revendo os assentamentos do Cadastro Econômico de Impostos Municipais desta Prefeitura não consta registro de débito da DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, do contribuinte NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, inscrito no cadastro municipal de nº 266784, portanto o que me cumpre certificar e reportar-me as informações de seções competentes desta Prefeitura Municipal, encontra-se quite com a Fazenda Municipal. Expedida a seguinte certidão servindo de prova junto às repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias, que terá validade até o nonagésimo dia de sua expedição.

Cadastro: 266784 Matrícula: 266784
Contribuinte: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA CPF/CNPJ 30368334000183
Endereço: RUA OSVALDO CRUZ, 00512 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65700000
Cidade: Bacabal UF: MA

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

Data de Abertura : 18/09/2018 Inscr Municipal : 266784 Inscr Estadual : Data Encerramento:
Atividade : Serviços de funerárias

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
RUA DR. PAULO RAMOS, 122 - BACABAL - MA - Fone: (99)33211951
Poder Judiciário TJMA
Nº_SELO AUTENT030585QQRZ5N23QB5NNO11
Certifico e dou fe que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 9935/94, BACABAL/MA, 22/01/2021. Aló: 13,18. Total R\$ 4,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

[Handwritten Signature]
NATALIA T. RODRIGUES REIS/ESCREVENTE SUBSTITUTA

Data de Emissão: 29/01/2021 Valida Até: 28/04/2021

Código de Controle da certidão/Número:
00E3.AF91.0724.A30A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

[Handwritten Signature]
José de Afonso Costa Silva Santos
Sec. Adjunto de Finanças - Post. 015/2021

[Handwritten Signature]



Prefeitura Municipal de Bacabal
Prefeitura Municipal de Bacabal

Trav. 15 de Novembro, 0229 - Centro
CNPJ: 06.014.351/0001-38

Nº PROC. 01212021
Nº FL. 250
ASSINATURA [Signature]

Comprovante de Autenticidade

Código de Controle da Certidão/Número:
00E3AF910724A3DA

Emitida às:
09:25:48 do dia 20/01/2021

Válida até:
20/04/2021

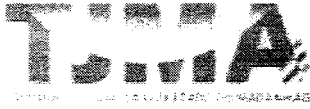
Observações:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.bacabal.ma.gov.br/>

[Signature]



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE BACABAL/MA



Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 221
ABMINATURAZ

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL contra NACIONAL PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "NACIONAL PAX", inscrita no CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 612, Centro, Bacabal/MA.

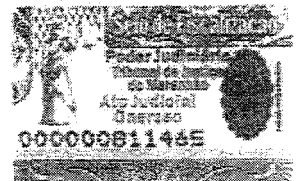
CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 18 de janeiro de 2021.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA.

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

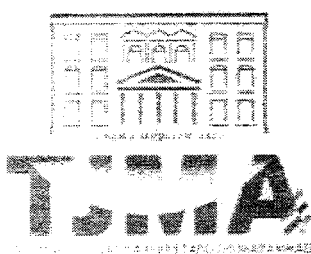
Bacabal-MA, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial da Distribuição
Mat. 117689



OBSERVAÇÕES:
1. Esta Certidão tem validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 188 do Código de Normas da CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua Titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou interessados.
3. A falta ou inexistência de ação informada, nessa certidão é limitada apenas à Comarca de Bacabal e seus Termos (Conceição do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE BACABAL/MA
 OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE SENTENÇAS
 Nº 117 - Nº 03/05 - SC PROPOSTA DE FALÊNCIA DE 2011 - Nº 075 - FOLHA: 3143 - OFÍCIO
 CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)
 CARTÓRIO V. OFÍCIO DE NOVAS
 CONSULTE O SELO
 DIGITAL
 OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DE SENTENÇAS
 Nº 117 - Nº 03/05 - SC PROPOSTA DE FALÊNCIA DE 2011 - Nº 075 - FOLHA: 3143 - OFÍCIO
 CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)



SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO FÓRUM DA
COMARCA DE BACABAL/MA

Nº PROC. 021254
Nº FL. 998
ASSINATURA [assinatura]

CERTIDÃO - FALÊNCIA E CONCORDATA (60 DIAS)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referentes às Varas Cíveis e Comércio, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011), até a presente data, constatei NÃO EXISTIR distribuição de FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL contra NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP, Sociedade Empresária Limitada, com nome fantasia "NACIONAL PAX", inscrita no CNPJ nº 30.368.334/0001-83, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, nº 612, Centro, Bacabal/MA.

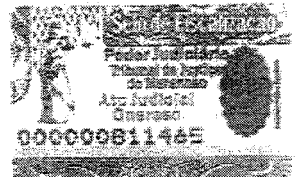
CERTIFICO finalmente que, o Cartório de Distribuição é o único existente nesta cidade e Comarca de Bacabal. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão no Cartório de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Deuzimar Freitas de Carvalho" nesta Cidade de Bacabal, do Estado do Maranhão, aos 18 de janeiro de 2021.

EU JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA,

DISTRIBUIDOR DO FÓRUM mandei digitar, subscrevi, dato e assino.

Bacabal-MA, 18 de janeiro de 2021.

JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
Secretário Judicial da Distribuição
Mat. 117689



OBSERVAÇÕES:
1. Esta Certidão tem validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 199 do Código de Normas do CGJ.
2. Os dados constantes nas certidões foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou seu advogado.
3. A exigência de apresentação de ação informada nesta certidão é limitada apenas a Comarca de Bacabal e seus Termos (Concelho do Lago Açu, Bom Lugar e Lago Verde).

Sede: Fórum Juiz Deuzimar Freitas de Carvalho,

Cartório de Ofício de Notas
CONSULTE O SELO DIGITAL
CARTEIRO: JOSÉ WILLIAM FERREIRA DA SILVA
CPF: 020.121.201
REG. PROFISSIONAL: 2309
CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS E
PROFISSIONAL DA ABNT N.º 1402/06
Instituído em 1997/02/24

ASSISTENTE DE DISTRIBUIÇÃO
00000981148E
FEELLY DE ABRÃO VALVISO RECREVINTE AUTORIZADA
REG. 17.09.2010. 02. 00000981148E
SERVIÇO - FALÊNCIA E CONCORDATA em post

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83
NIRE: 21200997430 - Data: 04/05/2018

DELCIANE

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, N.º: 612, Bairro: Centro, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700-000, Telefone: (86) 3211-8255

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	493.040,94 D
1.01	Ativo Circulante	441.958,96 D
1.01.01	Disponibilidades	58.884,13 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	2.303,62 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	2.303,62 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	2.303,62 D
1.01.01.02	Bancos	56.471,59 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	56.471,59 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S. A. C/C 18.910-3	56.471,59 D
1.01.01.04	Aplicações Financeiras	108,92 D
1.01.01.04.01	Aplicação de Liquidez Imediata	108,92 D
1.01.01.04.01.0001	BB Renda Fixa 500	108,92 D
1.01.03	Clientes	207.446,93 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	207.446,93 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	207.446,93 D
1.01.03.01.01.0003	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO PI	1.400,00 D
1.01.03.01.01.0004	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS	10.480,00 D
1.01.03.01.01.0005	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE	27.540,00 D
1.01.03.01.01.0006	PREF. MUNICIPAL DE TANQUE DO PI	3.689,00 D
1.01.03.01.01.0007	FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL LAGOINHA PI	2.400,00 D
1.01.03.01.01.0009	FUNDO MUNC DE ASSIST SOCIAL TIMON	45.400,00 D
1.01.03.01.01.0010	FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - SÃO MATEUS	76,85 D
1.01.03.01.01.0011	FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL VITORINO FREIRE	10.572,50 D
1.01.03.01.01.0013	FUNDO MUNIC DE ASSIST SOCIAL - ARARI	2.916,73 D
1.01.03.01.01.0015	FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL - BARRA D'ALCANTARA	7.090,00 D
1.01.03.01.01.0016	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS	26.250,00 D
1.01.03.01.01.0017	FUNDO MUNC GOV EUGENIO BARROS - MA	19.005,00 D
1.01.03.01.01.0018	PREFEITURA DE LAGOA GRANDE - MA	10.518,80 D
1.01.03.01.01.0021	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ	958,00 D
1.01.03.01.01.0023	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II	2.925,00 D
1.01.03.01.01.0024	SECRETARIA MUNIC DE DESENVOLVIMENTO - FLORIANO	16.091,00 D
1.01.03.01.01.0025	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPEMAS MA	20.134,05 D
1.01.15	Estoques	175.627,90 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	175.627,90 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	175.627,90 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	175.627,90 D
1.07	Ativo não Circulante	51.081,98 D
1.07.04	Imobilizado	51.081,98 D
1.07.04.01	Bens em Operação	51.081,98 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	51.081,98 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	34.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	17.081,98 D
2	*** Passivo ***	493.040,94 C
2.01	Passivo Circulante	153.696,64 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	153.696,64 C
2.01.01.01	Fornecedores	120.311,04 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	120.311,04 C
2.01.01.01.01.0002	IMATEL IND DE MADEIRAS DE TERESINA LTDA	97.307,82 C
2.01.01.01.01.0003	MADEFERRO MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	3.227,40 C

Nº PROC. 02/2021
 Nº FL. 239
 ASSINATURADO

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.Página 2 de 4
Folha: 2Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83
NIRE: 21200997430 - Data: 04/05/2018

DELCIANE

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, N.º: 612, Bairro: Centro, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700-000, Telefone: (86) 3211-8255

Conta	Descrição	31/12/2019€
2.01.01.01.01.0004	RENOVAR MÓVEIS LTDA-EPP	762,76 C
2.01.01.01.01.0006	DIMEPOR COM DE CONFECÇÃO	10.180,00 C
2.01.01.01.01.0007	ENGENHARIA CM MTS CONST LTDA	844,20 C
2.01.01.01.01.0008	ORTOPEDIA JAGUARIBE	6.910,85 C
2.01.01.01.01.0009	IPE COM. DE MOVEIS E EQUIP. EIRELI	1.078,01 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	31.609,16 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	17.045,90 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	986,68 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.756,25 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	13.302,97 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	14.563,26 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	14.563,26 C
2.01.01.17	Outras Contas	1.776,44 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	1.776,44 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.776,44 C
2.07	Patrimônio Líquido	339.344,30 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	289.344,30 C
2.07.07.01	Outras Contas	289.344,30 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	289.344,30 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados	289.344,30 C

Nº PROC. 012/2019
Nº FL. 530
ASSINATURA

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 493.040,94 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil e Quarenta Reais e Noventa e Quatro Centavos) .

DECLARAÇÃO:

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2019

Delcimar Gomes dos Santos
Contador
CPF 079.411.023-15
RG 192.282/SSP-PI
CRC-PI 4128/O-8Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio Administrador
CPF 001.571.983-91
RG 66.968/SSP-PI

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019

Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA - CNPJ: 30.368.334/0001-83

NIRE: 21200997430 - Data: 04/05/2018

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Oswaldo Cruz, N.º: 612, Bairro: Centro, Cidade: Bacabal, Estado: MA, CEP: 65700-000, Telefone: (86) 3211-8255

DELCIANE

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	999.438,26
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	999.438,26
010.01.02	Vendas de Mercadorias	400.405,40
010.01.03	Vendas de Serviços	599.032,86
(-) 020	Deduções da Receita	67.489,13
020.01	Impostos Faturados	67.489,13
020.01.05	Simplex	67.489,13
(=) 030	Receita Líquida	931.949,13
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	400.656,80
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	230.991,29
040.03	Custo dos Serviços Prestados	169.665,51
(=) 060	Lucro Bruto	531.292,33
(-) 070	Despesas Operacionais	215.369,05
070.01	Despesas Administrativas	213.463,14
070.03	Despesas Tributárias	102,15
070.04	Resultado Financeiro	1.803,76
070.04.01	Receitas Financeiras	(832,67)
070.04.02	Despesas Financeiras	2.636,43
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	43,34
080.01	Outras Receitas	43,34
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	315.966,62
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	315.966,62
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	315.966,62

Nº PROC. 012/2011
 Nº FL. 337
 ASSINATURA

DECLARAÇÃO:

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2019

Delcimar Gomes dos Santos
 Contador
 CPF 079.411.023-15
 RG. 192.282/SSP-PI
 CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
 Sócio Administrador
 CPF 001.571.983-91
 RG 66.968/SSP-PI





Nº PROC. 0121201
Nº FL. 989
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
07941102315	DELCEMAR GOMES DOS SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2020 15:01:17 SOB Nº
20200341898.
PROTOCOLO: 200341898 DE 13/05/2020. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2020



Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 333
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

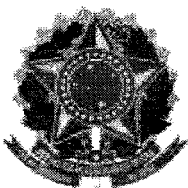
Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
07941102315	DELCIMAR GOMES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2020 12:02 SOB N° 20200338331.
PROTOCOLO: 200338331 DE 13/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001888099. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 2324
ASSINATURA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DELCIMAR GOMES DOS SANTOS
REGISTRO.....	: PI-004128/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 079.411.023-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 01/02/2021 as 10:05:47.

Válido até: 31/03/2021.

Código de Controle: 643062.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA ME
CNPJ: 30.368.334/0001-83
Rua Oswaldo Cruz, 612, Centro, CEP 65700-000
Bacabal - MA

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
BALANÇO PATRIMONIAL DE 2019

ILG (Índice de Liquidez Geral)

ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)

ILG = (441.958,96 + 0,00) / (153.696,64 + 0,00) = 2,88%

GEC = (AC/PC)

GEC = (441.958,96/153696,64) = 2,88%

ISG (Índice de Solvência Geral)

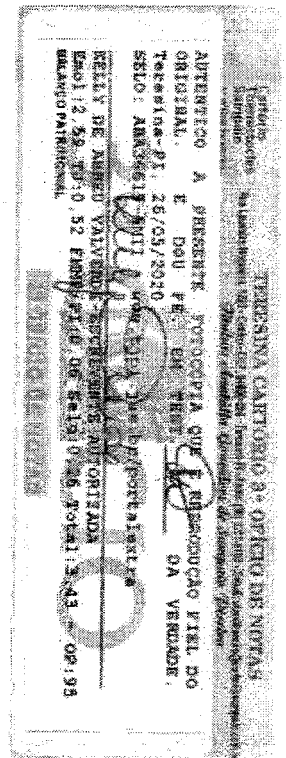
ISG = (AT/PT + RLP)

ISG = 441.958,96/153.696,64 + 0,00) = 2,88%

ILC (Índice de Liquidez Corrente)

ILC = (AC / PC)

ILC = (441.958,96/153.696,64) = 2,88%



1º OFÍCIO Bacabal (MA), 12 de maio de 2020.

Ruth Maria de Oliveira
Escrivente Substituta

Belchior Gomes dos Santos
Contador
CRC-75 41280 CPF: 079.411.023-15

CARTÓRIO THEMISTOCLES CARREIRO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Kelly de Abreu Valverde
Escrivente Autorizada
Teresina - PI

Poder Judiciário TAMA Seio
RECPTRO29678NCK650T3119J8617.
Data Mover: 14/05/2020 18:38:47, Ator: 13 17 2.
Partes(s): BELOTHAR GOMES DOS SANTOS,
Rec. Firma: Autenticidade, Total: R\$ 4,50.
Exemplares: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10.
Consulte a validade deste selo em
https://sela.tjma.jus.br



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - MA
Dr. Raimundo Lucas de B.
Inácio

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Nº PROC. 021/2021
Nº FL. 236
~~ASSINATURA~~

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 173 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 173 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, estabelecida no(a) RUA OSWALDO CRUZ, nº 612, bairro CENTRO, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.368.334/0001-83 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200997430 por despacho de 04/05/2018.

Bacabal-MA, 1 de Janeiro de 2019

Delcimar Gomes dos Santos
Contador
CPF 079.411.023-15
RG. 192.282/SSP-PI
CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio Administrador
CPF 001.571.983-91
RG 66.968/SSP-PI



Nº PROC. 012/2019
Nº FL. 237
ASSINATURA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 173 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 173 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2019 a 31/12/2019, com encerramento do exercício social em 31/12/2019, da firma NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, estabelecida no(a) RUA OSWALDO CRUZ, nº 612, bairro CENTRO, CEP 65700-000, cidade Bacabal, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 30.368.334/0001-83 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21200997430 por despacho de 04/05/2018.

Bacabal-MA, 31 de Dezembro de 2019

Delcimar Gomes dos Santos
Contador
CPF 079.411.023-15
RG. 192.282/SSP-PI
CRC-PI 4128/O-8

Geraldo da Cunha Oliveira
Sócio Administrador
CPF 001.571.983-91
RG 66.968/SSP-PI





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº PROC. 011461

Nº FL. 388

ASSINATURA

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001898159 em 15/05/2020, protocolo 200341898. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA
Número de Registro:	21200997430
CNPJ:	30368334000183
Município:	Bacabal

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA	
07941102315	DELICIMAR GOMES DOS SANTOS	PI4128

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 15/05/2020 15:01:21 SOB Nº 20200341898.
PROTOCOLO: 200341898 DE 13/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001941526. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 15/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

Nº PROC. 024024
Nº FL. 339
ASSINATURA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, com contrato social registrado na Junta Comercial em 04/05/2018, NIRE: 21200997430, CNPJ: 30.368.334/0001-83, estabelecido(a) na RUA OSWALDO CRUZ, 612, CENTRO, Bacabal - MA, CEP: 65700-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Bacabal - MA, 22/05/2020

JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA
Sócio

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 240
ASSINATURA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00157198391	GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
06369061328	JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA
07941102315	DELCIMAR GOMES DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 18:39 SOB Nº 20200363115.
PROTOCOLO: 200363115 DE 26/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002122758. NIRE: 21200997430.
NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 26/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101049522	
NIRE 21200997430 CNPJ 30.368.334/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo OSWALDO CRUZ, Nº 612, xxxxx, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200453955	04/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200453955	04/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
307	20200363115	26/05/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200338331	13/05/2020	BALANCO
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20190310197	25/04/2019	BALANCO
223	20180751360	10/12/2018	BALANCO
002	21900314521	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314513	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314505	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314491	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314483	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314475	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314467	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20180322540	04/05/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200997430	04/05/2018	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 09:47:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PCCNFVL.



MAC2101049522

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA			Protocolo: MAC2101049491		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200997430		CNPJ 30.368.334/0001-83		Data de Ato Constitutivo 04/05/2018	Início de Atividade 02/04/2018
Endereço Completo Rua OSWALDO CRUZ, Nº 612, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000					
Objeto Social SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO; SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO; ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS (ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÃO E URNAS).					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA		001.571.983-91	R\$ 49.000,00	Sócio	S
Nome JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA		063.690.613-28	R\$ 1.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato	
Nome GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA		001.571.983-91			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos	
Data 04/08/2020		20200453955		002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	
				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 21900314491		CNPJ: 30.368.334/0004-26			
Endereço Completo RUA CEL PEDRO BORGEA, Nº 289, LETRA A , CENTRO, Lago da Pedra, MA, CEP: 65715000					
2 - NIRE: 21900314467		CNPJ: 30.368.334/0008-50			
Endereço Completo AVENIDA Augusto Teixeira, Nº 2078 , Centro, Codó, MA, CEP: 65400000					
3 - NIRE: 21900314475		CNPJ: 30.368.334/0002-64			
Endereço Completo RUA GONCALVES DIAS, Nº 11, LETRA A , CENTRO, Vitorino Freire, MA, CEP: 65320000					
4 - NIRE: 21900314483		CNPJ: 30.368.334/0003-45			
Endereço Completo AVENIDA ANTÔNIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1432 , CENTRO, São Mateus do Maranhão, MA, CEP: 65470000					
5 - NIRE: 21900314505		CNPJ: 30.368.334/0005-07			
Endereço Completo AVENIDA RIO BRANCO, Nº 872 , CENTRO, Pedreiras, MA, CEP: 65725000					
6 - NIRE: 21900314513		CNPJ: 30.368.334/0006-98			
Endereço Completo RUA CORONEL VITORINO FREIRE, Nº 358 , CENTRO, Presidente Dutra, MA, CEP: 65760000					
7 - NIRE: 21900314521		CNPJ: 30.368.334/0007-79			
Endereço Completo TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 202 , CENTRO, Coroatá, MA, CEP: 65415000					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 09:47:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHA5MGD9.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	Protocolo: MAC2101049491
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2101049491

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101049522	
NIRE 21200997430 CNPJ 30.368.334/0001-83		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo OSWALDO CRUZ, Nº 612, xxxxx, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20200453955	04/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20200453955	04/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
307	20200363115	26/05/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200338331	13/05/2020	BALANCO
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20190319585	06/06/2019	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20190310197	25/04/2019	BALANCO
223	20180751360	10/12/2018	BALANCO
002	21900314521	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314513	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314505	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314491	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314483	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314475	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21900314467	18/10/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
315	20180322540	04/05/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200997430	04/05/2018	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 09:47:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5PCCNFVL.



MAC2101049522

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA		Protocolo: MAC2101049491	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21200997430	CNPJ 30.368.334/0001-83	Data de Ato Constitutivo 04/05/2018	Início de Atividade 02/04/2018
Endereço Completo Rua OSWALDO CRUZ, Nº 612, CENTRO - Bacabal/MA - CEP 65700-000			
Objeto Social SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE SEPULTAMENTO; SERVIÇOS DE SOMATOCONSERVAÇÃO; ATIVIDADES FUNERÁRIAS E SERVIÇOS RELACIONADOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVOS (ARTIGOS FUNERÁRIOS, CAIXÃO E URNAS).			
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA	CPF/CNPJ 001.571.983-91	Participação no capital R\$ 49.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome JOAO PAULO MONTEIRO OLIVEIRA	CPF/CNPJ 063.690.613-28	Participação no capital R\$ 1.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador N	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA	CPF 001.571.983-91	Término do mandato	
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 04/08/2020	Número 20200453955	002 / 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE	ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 21900314491		CNPJ: 30.368.334/0004-26	
Endereço Completo			
RUA CEL PEDRO BORGEA, Nº 289, LETRA A, CENTRO, Lago da Pedra, MA, CEP: 65715000			
2 - NIRE: 21900314467		CNPJ: 30.368.334/0008-50	
Endereço Completo			
AVENIDA Augusto Teixeira, Nº 2078, Centro, Codó, MA, CEP: 65400000			
3 - NIRE: 21900314475		CNPJ: 30.368.334/0002-64	
Endereço Completo			
RUA GONCALVES DIAS, Nº 11, LETRA A, CENTRO, Vitorino Freire, MA, CEP: 65320000			
4 - NIRE: 21900314483		CNPJ: 30.368.334/0003-45	
Endereço Completo			
AVENIDA ANTÔNIO PEREIRA ARAGÃO, Nº 1432, CENTRO, São Mateus do Maranhão, MA, CEP: 65470000			
5 - NIRE: 21900314505		CNPJ: 30.368.334/0005-07	
Endereço Completo			
AVENIDA RIO BRANCO, Nº 872, CENTRO, Pedreiras, MA, CEP: 65725000			
6 - NIRE: 21900314513		CNPJ: 30.368.334/0006-98	
Endereço Completo			
RUA CORONEL VITORINO FREIRE, Nº 358, CENTRO, Presidente Dutra, MA, CEP: 65760000			
7 - NIRE: 21900314521		CNPJ: 30.368.334/0007-79	
Endereço Completo			
TRAVESSA QUINTINO BOCAIUVA, Nº 202, CENTRO, Coroatá, MA, CEP: 65415000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 09:47:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código JHA5MGD9.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	Protocolo: MAC2101049491
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



MAC2101049491

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



Prefeitura Municipal de Bacabal

Secretaria Municipal de Finanças

CNPJ: 06014351000138

Praça Catullo da paixão Cearense, S/N - Centro

Nº PROC. 012/2021

Nº FL. 544

ASSINATURA



ALVARÁ DE LICENÇA

Nº do Cadastro 266784	Nº da Inscrição 266784	Nº do Alvará 462/2021	Validade 31/12/2021
--------------------------	---------------------------	--------------------------	------------------------

Contribuinte
Nome: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
CPF/CNPJ: 30368334000183
RG/Insc:
Nome Fantasia: NACIONAL PAX

Endereço
Logradouro: RUA OSVALDO CRUZ **Número:** 00612
Complemento: **CEP:** 65700000
Bairro: CENTRO **Estado:** MA
Cidade: Bacabal

Atividade Principal
 Serviços de funerárias

Horário de Funcionamento


Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações
 ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2021.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
 RUA DR. PAULO RAMOS, 122 - BACABAL - MA - Fone: (99)33211951
Poder Judiciário TJMA
Nº SELO AUTENT030585BFR42SBCJ0ZFP277

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, BACABAL/MA, 21/01/2021. Atc. 13,18, Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.

Rodrigo
 NATÁLIA T. RODRIGUES REINENSEVENTE SUBSTITUTA



Detalhamento da Atividade

Data de Emissão
14/01/2021

Data de Abertura
19/09/2018

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade supra por período, devendo ser renovado no próximo exercício a critério da Administração

Cód. Atividade

Código do ISS
25.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

José de Alexcar Costa Silva Santos
Sec. Adj. de Finanças - Port. 016/2021

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

BA

Nº PROC 02224
Nº FL. 228
ASSINATURA [assinatura]

MUNICÍPIO DE BACABAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO 001-FUN

Atestamos que a **Coordenação de Fiscalização** através da **Divisão de Fiscalização Sanitária da Secretaria de Saúde do Município de Bacabal em**

atenção ao requerimento **DA FIRMA NACIONAL PÓS-SERVIÇOS PÓS-TUMOS LTDA**

inspecionou **SUAS INSTALAÇÕES FÍSICAS**

situado na **RUA OSVALDO COSTA**

nº **612** Bairro **CENTRO** nesta cidade;

cujas instalações se destinam ao funcionamento de **SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS**

e o mesmo atende no momento,

condições satisfatórias de higiene e salubridade conformes preceitos o(s) artigo(s) **153** da Lei **5588 DE 05/10/1984**

Bacabal - MA, **21** de **JANEIRO** de **2021**

Coordenador da Fiscalização **Superintendente de Vigilância de Saúde**

Autorizada a desenvolver as seguintes atividades:

- Serviços funerários;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo;
- Serviços de sepultamento;
- Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente.

VÁLIDO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2021

O presente Atestado deverá ser fixado em local bem visível à fiscalização, e deverá ser renovado anualmente.

4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL
OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOUZA MENDES ROBERTO

Poder Judiciário: TURMA Solo
AUTENTICS006011790CH126F0CH01E 25/01/2021 11:08:43
Atx: 13.18 Total R\$ 0,12 Empl R\$ 4,83 FERR: R\$ 0,13 FADCEP
R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <http://pse.pseba.br>



[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL - SEMDES

RUA MIGUEL SIMÃO, Nº 825, CENTRO - TIMON-MA CNPJ: 03.862.371/0001-70
Fone/Fax: 3212-5430

Nº PROC. 02/2019
Nº FL. 949
ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NACIONAL PAX- SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, 612, Centro, Bacabal- MA, aqui qualificada pelo seu Representante legal **JOÃO TADEUS FORMIGIERI**, fornecendo e com atendimento de qualidade sem nenhuma reclamação a esse município, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS** portador do CNPJ 14.756.022/0001-90, situada na Rua Miguel Simão, Nº 825, Centro, Timon- MA os seguintes produtos abaixo, mediante **Contrato Celebrado de Nº 44/2019 Liberação Nº 383/2019** referente ao **Pregão presencial Nº 017/2019** do ano em curso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	Urna Funerária adulta, sem visor, brilho, sextavada, alça fixa, confeccionada de pinus Eucatex, forração em TNT com serviço funerário de traslado e sepultamento.	Und.	180
2	Urna funerária infantil (até 1,50m), sem visor, brilho, sextavada alça fixa, confeccionada em pinus e Eucatex, forração em TNT, com serviço funerário de traslado e sepultamento.	Und.	100
3	Urnas Funerária gorda, sem visor brilho, formato sextavada, alça fixa, confeccionada em madeira de pinus e Eucatex, forração em TNT, com serviço funerário de traslado e sepultamento.	Und.	100
4	Serviço de preparação do Corpo - Tanatopraxia.	Und.	160
5	Traslado zona rural (Quilômetro)	Km	5000

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
RUA MIGUEL SIMÃO, Nº 825, CENTRO, TIMON-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
RUA MIGUEL SIMÃO, Nº 825, CENTRO, TIMON-MA

Timon, 03 de dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

Maria do Rosário de Fátima Nunes Leal

Portaria nº 1304/2017- GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
RUA MIGUEL SIMÃO, Nº 825, CENTRO, TIMON-MA

2ª SERVE
Rua Magalhães, 550, Centro, Timon-MA

Recebido em Timon-MA, em 03 de dezembro de 2019.

Thaís Oliveira
Escriturante

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
RUA MIGUEL SIMÃO, Nº 825, CENTRO, TIMON-MA

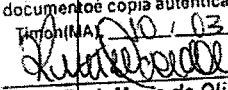


Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
 Construindo uma nova história

Nº PROC. 012/2021
 Nº FL. 250
 ASSINATURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **NACIONAL PAX – SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 30.368.334/0001-83 com sede na Rua Oswaldo Cruz, 612 Centro, Bacabal – MA, representada pelo Sr. **Amarildo Tenório Rolim**, brasileiro, portador do CPF n.º 177.018.803-72, portador da Cédula de Identidade RG n.º 253516220038 expedida pela SSP/MA, procurador da empresa, forneceu a esse município, portador do CNPJ 06.018.568/0001-16, situada na Avenida Wilson Branco, S/N, Centro, Vitorino Freire – MA. os seguintes produtos abaixo especificados. Inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	<p>URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e traveseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura.</p> <p>Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura.</p> <p>-Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, edredom personalizado. sobre o falecido, castiçais conforme o credo.</p>	<p>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO TIMON - MARANHÃO AUTENTICAÇÃO Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original. Timon (MA), 10/03/2020  Ruth Maria de Oliveira Escrevente Substituta</p> <p>SERVENTIA EXTRAJUDICIAL UND Dr. Raimundo</p> <p>Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão AUTENTICAÇÃO 000047160886</p>	95
02	<p>URNA TAMANHA ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento</p>	UND	30

Handwritten signature and initials



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 257
ASSINATURA

	<p>Externo: Perollizado ou pintura de alto brilho. Acabamento Interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura.</p> <p>Dimensão Interna: com 0,65cm largura, com 43 cm de altura.</p> <p>Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt castiçais conforme o credo religioso;</p>		
03	<p>URNA ZINCADA: Urna zincada retangular, em zinco revestido de madeira no formato destravado, com alça fixa em forma de varão metalizado, com 05 suportes de cada lado, forro de celulose, para ser utilizado em situações especiais, com as dimensões externo: 2,02 mt de comprimento, 35cm altura, 66cm de largura,</p> <p>Interno: 1,97mt de comprimento, 31 cm altura e 59 cm de largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt castiçais conforme o credo religioso;</p>	UND	05
04	<p>URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado.</p> <p>Acabamento externo: Com pintura de alto brilho.</p>	UND	10

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

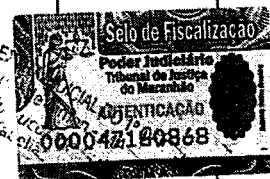
Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

Timon (MA), 10 de Outubro de 2020

Ruth Maria de Oliveira

Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Comar. de Vitorino Freire
Dr. Raimundo Lucas



ok fontes



Prefeitura Municipal de
Vitorino Freire
Construindo uma nova história

Nº PROC. 012/2019
Nº FL. 253
ASSINATURA

	Acabamento Interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, Castiçais conforme o credo.		
05	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	CONJUNTO	140
06	Translado em veículo Funerário, Rodovia pavimentada, Km rodado.	KM	12.000 km

2º OFÍCIO
EXTRAJUDICIAL

Vitorino Freire - 10 de dezembro 2019

Mirla Cristina Silva Pontes

Mirla Cristina Silva Pontes

Secretária Municipal de Assistência Social

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
Comarca de Vitorino Freire
Dr. Raimundo Oza, de 1ª Tabelião



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
TIMON - MARANHÃO
AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que o presente documento é cópia autêntica do original.

(Timon/MA), 10 de dezembro de 2019
Ruth Maria de Oliveira
Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta



<p>CARTORIO 2º OFÍCIO VITORINO FREIRE/MA Carolina Fernandes de Paiva - Oficial</p>	<p>Av. Wilson Branco, 43 - Centro CEP: 65320-000 - Vitorino Freire/MA Tel.: (98) 3655 1059 - 9814 37879 e-mail: cartoriovfreire2@hotmail.com</p>	<p>CARTORIO 2º OFÍCIO VITORINO FREIRE/MA Carolina Fernandes de Paiva - Oficial</p>	<p>Av. Wilson Branco, 43 - Centro CEP: 65320-000 - Vitorino Freire/MA Tel.: (98) 3655 1059 - 9814 37879 e-mail: cartoriovfreire2@hotmail.com</p>
<p>Poder Judiciário TJMA Selo RECPR029793808872W3G1YQH25 Data/Hora: 10/12/2019 16:56:08, Atx: 13.17.2 Parteiro: MIRLA CRISTINA SILVA PONTES Total: R\$ 4,40, Emolumento: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em https://selo.tjma.jus.br</p>		<p>RECONHECIMENTO 837278 Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (2) MIRLA CRISTINA SILVA PONTES Vitorino Freire-MA, 10 de dezembro de 2019, em test. <i>verdade</i> da verdade. <i>Mirla</i> MAYRA CRISTINA DA SILVA LEAL - Substituta</p>	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C H DA SILVA EIRELI
CNPJ: 01.954.854/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:24 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: 0972.E264.6371.7F89

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº PROC 90611/21
Nº FL. 304
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 132403/21 Data da 28/02/2021 19:53:24
Inscrição Estadual: 125919646 CPF/CNPJ: 01954854000170
Razão Social: C H DA SILVA EIRELI
Endereço: RUA JOSE BURNETT, 411 CEP: 65390000
Telefone: (98)36535253 Município: SANTA LUZIA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93078647428	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078647428	24/12/2020	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	93078647428	24/12/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/06/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/02/2021 20:10:35



Nº PROC. 012021
Nº FL. 305
ASSINATURA

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 022783/21 Data da 25/03/2021 10:43:53

Inscrição Estadual: 125919646 CPF/CNPJ: 01954854000170

Razão Social: C H DA SILVA EIRELI

Endereço: RUA JOSE BURNETT, 411 CEP: 65390000

Telefone: (98)36535253 Município: SANTA LUZIA UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	93078647428	24/12/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/07/2021.

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 25/03/2021 10:43:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 08191001000147

Nº PROC. 011124
Nº FL. 306
ASSINATURA [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000020614 Inscrição Municipal: 36.0520
Contribuinte: C H DA SILVA EIRELI CPF/CNPJ: 01954854000170
Nome Fantasia: CIA A2 COMERCIO E SERVIÇOS
Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 411 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 08/07/1997 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividade(s) CNAE

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e Agências de publicidade
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Atividades de sonorização e de iluminação
Serviços de funerárias

Sócio(s)

CICERO HENRIQUE DA SILVA

07190792333

Emissão: 11/01/2021 10:51:25 Validade: 11/04/2021 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 2708E14D8B76BA38


Pref. Mun. de Santa Luzia-MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 272/2019

NAYRA LIMA SILVA
Dir. Dep. Tributação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Divisão de Tributação

Av. Nagib Haickel, Nº S/N - Centro

CNPJ: 08191001000147

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 305
ASSINATURA [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Certifico para os devidos fins de direito que ao verificar os arquivos onde se encontram as fichas do Cadastro Técnico da Secretaria de Administração, Economia e Finanças, bem como o livro da Dívida Ativa deste Setor de Arrecadação da Prefeitura, NADA CONSTA no que diz respeito a débitos.

Outrossim, a referida pessoa está em dias com a Municipalidade, até a presente data em que está sendo expedido este documento.

Cadastro: 000020614 Inscrição Municipal: 36.0620
Contribuinte: C H DA SILVA EIRELI CPF/CNPJ: 01954854000170
Nome Fantasia: CIA A2 COMERCIO E SERVIÇOS
Endereço: RUA DR JOSE BURNET, 411 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65390000
Cidade: Santa Luzia - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 08/07/1997 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

Atividade(s) CNAE

Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e
Agências de publicidade
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Atividades de sonorização e de iluminação
Serviços de funerárias

Sócio(s)

CICERO HENRIQUE DA SILVA

07190792333

Emissão: 11/01/2021 10:51:26 Validade: 11/04/2021 Usuário: LENNON
Número/Controle da Certidão: 27DBE14D6B76BA38


Pref. Mun. de Santa Luzia-MA
Nayra Lima Silva
Dir. Divisão de Tributação
Portaria nº 272/2019

NAYRA LIMA SILVA

Dir. Dep. Tributação

Nº PROC. 012/12/1
Nº FL. 308
ASSINATURA**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 01.954.854/0001-70
Razão Social: C H DA SILVA EIRELI
Endereço: R JOSE BURNETT 411 / CENTRO / SANTA LUZIA / MA / 65390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2021 a 20/04/2021

Certificação Número: 2021032203081854118624

Informação obtida em 25/03/2021 10:49:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C H DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.954.854/0001-70

Certidão nº: 487021/2021

Expedição: 10/01/2021, às 14:36:58

Validade: 08/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C H DA SILVA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.954.854/0001-70, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Nº PROC. 02/2021
Nº FL. 305
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Departamento de Contabilidade
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Processo nº 012/2021
Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social

DESPACHO

DECLARO para fins do disposto no art. 16, II, da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e para efeito de realização de procedimentos licitatórios, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2024.0000 - Benefícios Eventuais.

Elemento de Despesa: 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.

Santa Luzia/MA, 18 de março de 2021.

Augusto César Araújo Gonçalves
Augusto César Araújo Gonçalves
MA012857
Contador



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS NA MODALIDADE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEM, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E GESTORA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	17H:00M DO DIA 18/02/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	09H:00M DO DIA 25/02/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:	09H:00M DO DIA 25/02/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:59M DO DIA 02/03/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	09H:00M DO DIA 02/03/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
PREGOEIRO RESPONSÁVEL:	DIEGO MACIEL BARBOSA
MODO DE DISPUTA:	ABERTO
LICITAÇÃO CONTENDO ITENS COM COTAS DE 25% RESERVADAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	



1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de translado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA, devidamente relacionados e especificados neste Termo de Referência**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. **O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.



4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.2.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, que optarem por usufruírem dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123, deverão importar no sistema, juntamente com a documentação de habilitação, documento que comprove o referido enquadramento, podendo ser a comprovação através de certidão expedida pela Junta Comercial do domicílio da sede da licitante, emitida até 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas ou outro documento equivalente

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;



4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;



6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.
- 7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br, quando serão



divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da LEI Nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.



7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (DUAS)** horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico,



ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) dias** úteis contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.



8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Para microempresas e empresas de pequeno porte locais/regionais será aplicado o benefício de prioridade de contratação conforme estabelecido no inciso II, artigo 9º do Decreto nº 8.538/15 e §3º do art. 48 da Lei Complementar 147/14.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA DE HABILITAÇÃO, O LICITANTE DEVERÁ ESTAR APTO NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, BEM COMO, COMPROVAR O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

9.1.4. A consulta aos cadastros deverá ser realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;



9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal (Débitos e Dívida Ativa), podendo ser através de Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;



9.10.1.1. Nos casos em que o licitante esteja em recuperação judicial ou extra judicial, o mesmo poderá participar do certame, desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade ou balanço de abertura;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.



9.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.12.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.13. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.14. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.16. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.17. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.19. OUTROS DOCUMENTOS.

9.19.1. Declaração Unificada em conformidade com o ANEXO III;

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.



10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **30 (TRINTA) MINUTOS**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em **outros três dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até **05 (CINCO)** dias uteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até **05 (CINCO)** dias uteis, a contar da data de seu recebimento.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.



16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (CINCO) dias** úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de **05 (CINCO) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

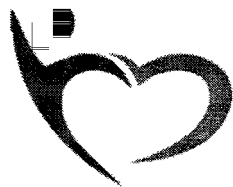
16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.



17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas pela Lei 8.666/93.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. Nº 86, da Lei Nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo Nº 87, da Lei Nº 8.666/93:



a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **Município de Santa Luzia/MA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do **Município de Santa Luzia/MA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. Nº 87 da Lei Nº 8.666/93, c/c art. Nº 7º da Lei Nº 10.520/02 e art. Nº 14 do Decreto Nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial, as sanções administrativas previstas no ITEM 17.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. **DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO** - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) **PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **PRÁTICA CONLUIADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) **PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Não haverá cadastro de reservas nesse Pregão.



23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A IMPUGNAÇÃO DEVERÁ ser realizada EXCLUSIVAMENTE por FORMA ELETRÔNICA no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.



24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.



24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Endereço Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 12:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA;

ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO;

Santa Luzia/MA, em 18 de fevereiro de 2021.

Jucenária Frazão da Paixão

Secretária de Governo de Santa Luzia –MA

(autoridade superior mediante ato por delegação – Decreto nº 001 de 04/01/2021)



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA, devidamente relacionados e especificados neste Termo de Referência.

2. DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que os benefícios eventuais destinam a cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social e as famílias referenciadas, ou não, nos equipamentos que ofertam serviços sócio assistenciais, impossibilitados em arcar por conta própria com o enfrentamento de contingenciais sociais, em caráter de urgência e emergência.

Nesse sentido, faz necessário a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, aquisição de conjunto básico e traslado de féretro, com fornecimento do material necessário, para atender as famílias em vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal da Assistência Social.

3. ESPECIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LEI 123/06	QUANT	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIAS						
1	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e traveseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	AMPLA CONCORRÊNCIA	150	UNID.	1.000,00	150.000,00
2	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e traveseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	COTA RESERVADA	50	UNID.	1.000,00	50.000,00
3	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e traveseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	AMPLA CONCORRÊNCIA	225	UNID.	1.100,00	247.500,00



4	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e traveseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	COTA RESERVADA	75	UNID.	1.100,00	82.500,00
5	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	AMPLA CONCORRÊNCIA	150	UNID.	766,67	115.000,50
6	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	COTA RESERVADA	50	UNID.	766,67	38.333,50
7	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	AMPLA CONCORRÊNCIA	525	UNID.	153,33	80.498,25
8	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	COTA RESERVADA	175	UNID.	153,33	26.832,75
9	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	AMPLA CONCORRÊNCIA	75000	KM	3,97	297.750,00
10	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	COTA RESERVADA	25000	KM	3,97	99.250,00
11	Tanatopraxia - Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 72hs.	EXCLUSIVO	100	UNID.	750,00	75.000,00
VALOR GLOBAL						1.262.665,00

4. FUNDAMENTO LEGAL

O Procedimento Licitatório deverá observar as normas e procedimentos contidos na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, subsidiariamente as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

5. PRAZO DE ENTREGA

Prazo de entrega imediato de acordo com Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

6. ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS:

A (s) empresa (s) Vencedora (s) deverá (ao) entregar o objeto da presente licitação de imediato no local determinado na Ordem de Fornecimento, emitida pela Secretaria Municipal da Assistência Social de Santa Luzia - MA.



Na hipótese de constatação de anomalia que comprometa a utilização adequada dos produtos objeto deste Termo, bem como se constatado divergência entre os produtos ofertados e os fornecidos, os mesmos serão rejeitados, no todo ou em parte, conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ocorrendo rejeição dos produtos, o Contratado deverá refazê-los no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data em que for comunicado da citada rejeição, sem ônus para o Contratante, sob pena de o não fazendo, ensejar nas sanções cominadas em Lei. Ainda que os produtos sejam recebidos em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da empresa Vencedora pela validade, qualidade e segurança dos produtos.

OBS.: Não será computada a quilometragem do traslado dentro do Município de Santa Luzia - MA.

7. DA FISCALIZAÇÃO

Caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos produtos, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA. § 1º. A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria da Assistência Social do Município de Santa Luzia - MA. § 2º.

A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do Contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do Contrato.

8. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O fornecimento do objeto da presente licitação será formalizado, mediante a confecção do instrumento contratual correspondente, a ser assinado pelas partes, devendo ser observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e regulamento congêneres.

A ata de registro de preços terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

A vigência dos contratos decorrentes da presente licitação ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Os quantitativos do Contrato a ser celebrado poderão ser alterados, observando-se os limites previstos no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.

O licitante Vencedor terá o prazo de até 72 (setenta e duas) horas, a contar do recebimento da convocação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, para assinar o Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº. 8.666/93.

A Prefeitura de Santa Luzia - MA providenciará por sua conta, a publicação do extrato do Contrato celebrado, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura, não podendo ultrapassar o 5º dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

A fiscalização do Contrato será feita pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

9. DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Este Contrato poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

I - pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsista condições para a continuidade do mesmo;

II - pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução. § 1º. Poderá a CONTRATANTE, por meio de comunicação escrita e fundamentada da autoridade competente, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, rescindir unilateralmente ou amigavelmente, este instrumento, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, com fulcro no art. 79, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93. Este Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos termos do artigo 65 da lei 8666/93.

10. DO REGIME DE FORNECIMENTO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

O presente Contrato subordina-se ao regime de entrega parcial, ou seja, de acordo com as necessidades da Administração, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I - da CONTRATADA:

- a) entregar o(s) produto(s) descritos) no item 03, de acordo com a proposta apresentada;
- b) responder pelos materiais com vícios ou defeitos ocultos;
- c) assumir todos os gastos e despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes do contrato;
- d) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato;
- e) comunicar à Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- f) entregar os produtos de imediato no local e ao munícipe indicados na Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria da Assistência Social;
- g) manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

II - do CONTRATANTE:

- a) pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas neste Contrato.
- b) receber o(s) produto(s) descritos no item 3. § 1º. É obrigação comum o cumprimento dos prazos avençados neste instrumento. § 2º. Fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de devolver, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na Cláusula Primeira.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



11.1. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o licitante que:

11.1.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto,

11.1.2. Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato,

11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.4. Quando convocado, dentro do prazo de validade da proposta, não celebrar o Contrato;

11.1.5. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o Certame,

11.1.6. Cometer fraude fiscal;

11.2. Sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, o licitante adjudicatário ficará sujeito às seguintes penalidades:

11.2.1. No caso de recusa injustificada do adjudicatário em entregar os produtos, objeto da licitação, dentro do prazo estipulado, caracterizará inexecução total do objeto, sujeitando ao pagamento de multa compensatória, limitada a 15% (quinze por cento) do valor total do pedido;

11.2.2. Multa de mora de 0,3% (três décimos por cento) por cada dia de atraso, após a data fixada para a entrega dos produtos, objeto desta licitação.

11.3. As multas aplicadas serão deduzidas do valor total do Contrato ou da parcela de pagamento relativa ao evento em atraso, independentemente de notificação ou aviso.

11.4. Poderá a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA reter o pagamento enquanto perdurarem quaisquer pendências junto à mesma.

11.5. Não será aplicada multa se, comprovadamente, o atraso na entrega dos produtos advir de caso fortuito ou motivo de força maior.

11.6. Para fins de aplicação das sanções previstas neste capítulo, será garantido ao licitante o direito ao contraditório e à ampla defesa.

11.7. Independentemente das multas anteriormente previstas, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

11.7.1. Advertência;

11.7.2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

11.7.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93.

12. VALOR ESTIMADO GLOBAL



12.1. O Valor Global Estimado é de R\$ 1.262.665,00 (hum milhão, duzentos e sessenta e dois mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

OBS.: O valor constante do presente Termo de Referência foi calculado tendo-se como base no preço médio após pesquisa de preços praticados no mercado.

13. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado na medida em que os objetos forem entregues e os serviços prestados, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato, juntamente com as provas de regularidade com: a Fazenda Federal Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), com a Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS);

13.2. Do pagamento serão descontados todos os tributos e contribuições da União, exceto, se a contratada for optante do Simples Nacional, situação que deverá comprovar;

13.3. A Contratante não efetuará o pagamento se no ato do recebimento ficar comprovada a entrega de materiais diferentes das especificações e quantidades constantes na nota de empenho;

13.4. Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a contratada não apresentar situação de regularização fiscal, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais irregularidades forem sanadas;

13.5. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a liquidação da nota fiscal referente a todos os equipamentos/materiais entregues e recebidos definitivamente pelo responsável.


14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

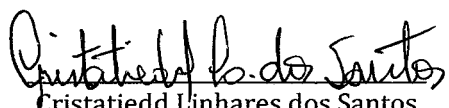
14.1. A Contratante terá direito, a qualquer tempo e lugar, de rejeitar quaisquer serviços, que de alguma forma, não estejam em estrita conformidade com os requisitos especificados.

14.2. A(s) Contratada(s) manterá a Contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão.

Santa Luzia - MA, 27 de janeiro de 2021.

Aprovo o Presente, nos termos do
art. 72, § 2º I da Lei 8.666/93. Em:


Juvenília Santos Frazão
Secretária de Governo e Gestão
Santa Luzia-MA


Cristiane L. dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2021, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

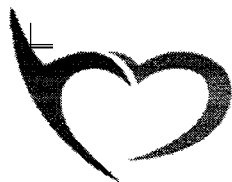
A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ANEXO III – DECLARAÇÃO UNIFICADA (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2021-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2021

SESSÃO PÚBLICA: ----/----/2021, ÀS ----H----MIN (----) HORAS.

A empresa, inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a)....., portador (a) da CI nº..... e do CPF nº, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).
- 2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:
 - () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 - () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 - () COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 - () Não é ME/EPP/COOP.
- 3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.
- 4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**



- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
 - f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal

[Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima - Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado do licitante]



ANEXO IV – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021.

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado pelo(a), XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/...../20....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL: TEL.: ()					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.



6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ____ de _____ de 2021.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO V – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM ENTRE
SI O(A)..... E A EMPRESA

O MUNICÍPIO DE por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo), Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
REPRESENTANTE:						
E-MAIL: TEL.: ()						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas nos termos da Lei 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93.



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº PROC. 011/2021
Nº FL. 284
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Comissão Permanente de Licitação

Pregão Eletrônico nº 004/2021

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e traveseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparar o normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.000,00
Valor Final:	840,00
Valor Total:	126.000,00
Situação:	Homologado em 09/03/2021 09:21:13 Por: Cristiane Linhares dos Santos
Nome da Empresa:	C H DA SILVA EIRELI
Modelo:	Caixão Varão
Item:	0002a
Descrição:	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e traveseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparar o normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.
Quantidade:	50
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.000,00
Valor Final:	835,00
Valor Total:	41.750,00
Situação:	Homologado em 09/03/2021 09:21:13 Por: Cristiane Linhares dos Santos
Nome da Empresa:	NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Modelo:	POPULAR
Item:	0003
Descrição:	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e traveseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparar o normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.
Quantidade:	225
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.100,00
Valor Final:	1.030,00
Valor Total:	231.750,00
Situação:	Homologado em 09/03/2021 09:21:13 Por: Cristiane Linhares dos Santos
Nome da Empresa:	C H DA SILVA EIRELI
Modelo:	Caixão Varão
Item:	0004a
Descrição:	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e traveseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparar o normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.
Quantidade:	75
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência	1.100,00
Valor Final:	1.020,00
Valor Total:	76.500,00
Situação:	Homologado em 09/03/2021 09:21:13 Por: Cristiane Linhares dos Santos
Nome da Empresa:	NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Modelo:	POPULAR
Item:	0005
Descrição:	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparar o normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.
Quantidade:	150
Unidade de Fornecimento:	Unidade

Valor Referência 766,67
Valor Final: 660,00
Valor Total: 99.000,00
Situação: Homologado em 09/03/2021 09:21:13 Por: Cristiedd Linhares dos Santos
Nome da Empresa: C H DA SILVA EIRELI
Modelo: Caixaão Varão

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 285
ASSINATURA

Item: 0006a
Descrição: URNA INFANTIL: Com 0,50cm atÀ 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de allo brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensÀes externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e ServiÀ PAR os que acompanham o funeral correspondem preparaÀ PAR ÀCo normal do falecido deixando pronto para velÀrio. Sobre o falecido, castiÀ PAR ais conforme o credo religioso.
Quantidade: 50
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 766,67
Valor Final: 658,00
Valor Total: 32.900,00
Situação: Homologado em 09/03/2021 09:21:13 Por: Cristiedd Linhares dos Santos
Nome da Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Modelo: POPULAR

Item: 0007
Descrição: Kit VestuÀrio MortuÀrio, masculino ou feminino.
Quantidade: 525
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 153,33
Valor Final: 120,00
Valor Total: 63.000,00
Situação: Homologado em 09/03/2021 09:21:13 Por: Cristiedd Linhares dos Santos
Nome da Empresa: C H DA SILVA EIRELI
Modelo: Formal/Normal

Item: 0008a
Descrição: Kit VestuÀrio MortuÀrio, masculino ou feminino.
Quantidade: 175
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 153,33
Valor Final: 119,00
Valor Total: 20.825,00
Situação: Homologado em 09/03/2021 09:21:13 Por: Cristiedd Linhares dos Santos
Nome da Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Modelo: POPULAR

Item: 0009
Descrição: Translado em veÀculo FunerÀrio, rodovia pavimentada, Km rodado.
Quantidade: 75.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 3,97
Valor Final: 3,17
Valor Total: 237.750,00
Situação: Homologado em 09/03/2021 09:21:13 Por: Cristiedd Linhares dos Santos
Nome da Empresa: C H DA SILVA EIRELI
Modelo: Saveiro Funerária modelo Vorax

Item: 0010a
Descrição: Translado em veÀculo FunerÀrio, rodovia pavimentada, Km rodado.
Quantidade: 25.000
Unidade de Fornecimento: Quilômetro
Valor Referência 3,97
Valor Final: 3,07
Valor Total: 76.750,00
Situação: Homologado em 09/03/2021 09:21:13 Por: Cristiedd Linhares dos Santos
Nome da Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Modelo: PICKUP S10

Item: 0011
Descrição: Tanatopraxia - AplicaÀ PAR ÀCo de produtos quÀmicos para conservaÀ PAR ÀCo de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz atÀ 72hs.
Quantidade: 100
Unidade de Fornecimento: Unidade
Valor Referência 750,00
Valor Final: 665,00
Valor Total: 66.500,00
Situação: Homologado em 09/03/2021 09:21:13 Por: Cristiedd Linhares dos Santos
Nome da Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA
Modelo: Aspiramax

Nº PROC. 01212011

Nº FL. 286

ASSINATURA

Cristianide do Santos

Cristianide Linhares dos Santos

Autoridade Competente

Mapa de apuração

29 de Abril de 2021 às 10:59:34

COD.: 136455
PROCESSO: 012 / 2021
ENTE: Santa Luzia
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA

ITEM: 1 - URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AZEVEDO PUBLICIDADE, EDITORA, CAPACITA ES E EVENTOS LTDA - ME	150.0	R\$ 840,000000	R\$ 126.000,000000

ITEM: 2 - URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	50.0	R\$ 835,000000	R\$ 41.750,000000

ITEM: 3 - URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AZEVEDO PUBLICIDADE, EDITORA, CAPACITA ES E EVENTOS LTDA - ME	225.0	R\$ 1.030,000000	R\$ 231.750,000000

ITEM: 4 - URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	75.0	R\$ 1.020,000000	R\$ 76.500,000000

ITEM: 5 - URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AZEVEDO PUBLICIDADE, EDITORA, CAPACITA ES E EVENTOS LTDA - ME	150.0	R\$ 660,000000	R\$ 99.000,000000

ITEM: 6 - URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	50.0	R\$ 658,000000	R\$ 32.900,000000

ITEM: 7 - Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AZEVEDO PUBLICIDADE, EDITORA, CAPACITA ES E EVENTOS LTDA - ME	525.0	R\$ 120,000000	R\$ 63.000,000000

ITEM: 8 - Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	175.0	R\$ 119,000000	R\$ 20.825,000000

ITEM: 9 - Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AZEVEDO PUBLICIDADE, EDITORA, CAPACITA ES E EVENTOS LTDA - ME	75000.0	R\$ 3,170000	R\$ 237.750,000000

ITEM: 10 - Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	25000.0	R\$ 3,070000	R\$ 76.750,000000

ITEM: 11 - Tanatopraxia - Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 72hs.

LICITANTE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA	100.0	R\$ 665,000000	R\$ 66.500,000000

Nº PROC. 021/2021
Nº FL. 310

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
AV. NAGIB HAICKEL S/N
06191001/0001-47

Exercício: 2021

NOTA DE EMPENHO Nº 325005

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
17.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.122.0061.2024.0000	Benefícios Eventuais
3.3.90.32.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
388.109,79	0,00	378.175,00	9.934,79

FICHA...: 713 DATA...: 25/03/2021 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: C. H. DA SILVA EIRELI-ME

CNPJ/CPF: 01.954.854/0001-70

CÓDIGO: 2473

ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

VR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DESTA MUNICIPIO, CONF. CONT. Nº 128/2021 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021 - A.R.F Nº 02/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global	VALOR TOTAL...: 378.175,00
trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais * * *	

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 077
ASSINATURA [assinatura]

PROCESSO N.º 012/2021

Requerente: Sec. Mun. de Assistência Social.

Assunto: Contratação. Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preço. Aprovado. Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA, devidamente relacionados e especificados neste Termo de Referência. Favorável.

PARECER JURÍDICO N.º 011/2021 – CPL/PGM

Para melhor compreensão didática, este parecer divide-se em *Relatório, Análise da Demanda, Dispositivo e Encaminhamento*.

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação da Comissão Permanente de Licitação, para emitir parecer concernente à minuta do edital de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço, por ITEM, com a finalidade de selecionar fornecedores para registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA, devidamente relacionados e especificados neste Termo de Referência, tudo em conformidade com as informações e documentos contido no processo administrativo n.º. 012/2021.

Consta dos autos, além do ofício, Termo de Referência com as especificações mínimas dos bens a serem adquiridos, do tipo de serviço a ser prestado, planilha com cotação/pesquisa de preços e ao final requer instauração do processo licitatório para as pretendidas aquisições das urnas funerárias e serviços de traslado.

Após decisão da autoridade administrativa de fazer a aquisição das urnas funerárias e da demonstração de sua necessidade, por meio de justificativa, o processo foi encaminhado ao setor de licitação para elaborar: a minuta do Edital, da ata de registro de preço e do contrato. Posteriormente, os autos foram encaminhados, para análise jurídica, conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 38, da Lei n.º. 8.666/93, que determina a necessidade de prévia análise da Assessoria Jurídica das minutas de editais, contratos, convênios ou instrumentos similares.

Eis o que tínhamos a relatar.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

[assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012/2014
Nº FL. 073
ASSINATURA

1. **Considerações Iniciais:**

No presente caso, **deve-se utilizar a Lei Federal nº 10.520/02 e o Decreto Federal 10.024/2019, aplicando subsidiariamente a Lei 8.666/93 e demais legislações de competência federal.**

2. **Da Fundamentação:**

No que importa à presente análise, cumpre registrar que o exame em questão se restringe aos aspectos formais do ato convocatório (minuta) a ser disponibilizado aos interessados e minuta de contrato, ora submetido a exame, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria.

Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos.

Estes esclarecimentos são necessários porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

Feita essa observação, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Portanto, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

Há que se ter em mente que o art. 22 da lei nº 8.666/93 estabelece diversas modalidades de licitação. Posteriormente, foi editada a Lei nº 10.520/02, que instituiu o Pregão. Esta foi a modalidade aqui escolhida, na sua forma eletrônica nos termos do Decreto Federal nº 10.024/2019, e, para fins de Registro de Preços, nos termos do disposto no art. 15, II da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (regulamento do sistema de registro de preços).

O Registro de Preço - SRP é definido como um conjunto de procedimentos para a coleta e registro formal de preços relativos à aquisição de bens e serviços em que os interessados concordam em manter os preços registrados pelo “órgão gerenciador”, para futuras



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 011/171
Nº FL. 073
ASSINATURA

contratações. Nesse sistema inclui-se a assinatura de um documento denominado de Ata de Registro de Preço - ARP, que é uma espécie de termo de compromisso para futuras contratações em que se registram os preços, fornecedores/prestadores de serviços, órgãos participantes e condições a serem praticadas durante o período de vigência da ata.

Para Hely Lopes Meirelles, registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou prestar serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer a quantidade solicitada pela Administração, durante o prazo previamente estabelecido, que não pode ser superior a um ano. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados¹.

Por sua vez, Ronny Charles², nos ensina que:

“o registro de preço é um procedimento auxiliar permitido por lei, que facilita a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e aquisição gradual de bens. Em outras palavras, é um conjunto de procedimentos de registro formal de preços, para contratação futura. Utilizando esse procedimento, pode-se abrir um certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de contratação sejam dirigidos diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos.”

De acordo com os ensinamentos, antes exposto, verifica-se que o Sistema de Registro de Preço é um procedimento que viabiliza diversas contratações de compras, esporádicas ou sucessivas, sem a necessidade de realizar um novo processo licitatório para cada aquisição, reduzindo assim, os processos de licitação, otimizando tempo e investimentos.

O Sistema de registro de preços é recomendado para aquisições e serviços, cujas características indicam a necessidade de contratações frequentes.

No caso, a escolha foi pelo pregão, que é uma modalidade criada pela Lei nº 10.520/2002, sendo cabível para a aquisição das urnas funerárias e dos serviços correspondentes, cujas características são de natureza comum e facilmente identificável no mercado.

O pregão é uma modalidade de licitação que proporciona maior eficiência nas contratações públicas, sendo adequado para o sistema de registro de preço, pois, não obriga o poder público a contratar, tendo, ainda a vantagem de fazer aquisições parceladas, no

¹ MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006.

² TORRES, Ronny Charles Lopes de Lei de licitações Públicas Comentadas –7ª ed. Salvador: Ed. JusPodivm, 2015. P. 154



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 011/2017
Nº FL. 0214
ASSINATURA

quantitativo exato do que precisa no momento, evitando desperdícios, propiciando maior economicidade, pois o quantitativo constante no Termo de Referência é apenas um indicativo de que, nas aquisições futuras, tal quantidade não poderá ser ultrapassada.

Assim, entende ser o S.R.P aquele que propicia maior flexibilidade e vantajosidade nas contratações da Administração Pública Municipal, sendo compatível com a modalidade de licitação escolhida.

Quanto às minutas dos documentos, propriamente ditas, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei nº 10.520/02 (Pregão), do Decreto Federal nº 10.024/19 (Regulamentação do Pregão Eletrônico) e Decreto nº 7.892/13 (Sistema de Registro de Preços) e da Lei Complementar nº 123/06.

Razão pela qual entende que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I e IV, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

Quanto aos demais anexos, de igual forma, observa-se que o termo de referência contém, de forma clara e suficiente, as informações sucintas do objeto e suas características, descrevendo o item, os quantitativos e suas especificações, estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que possa oferecer a proposta nos moldes que a Administração Pública necessita.

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMSL. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;**
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];**
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;**
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];**
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];**
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;**



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012/2021

Nº FL. 075

ASSINATURA

VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];

VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];

IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;

X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.

XI. outros comprovantes de publicações.

XII. demais documentos relativos à licitação.

Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**³ indica que ela se destina a:

a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];

b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);

c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);

d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;

e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

Assim, entende-se que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, em especial, ao que dispõe o Inciso III do art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que instituiu o Pregão, c/c Art. 40 da Lei nº. 8.666/93. Conforme a seguir:

I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;

³ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147

Procuradoria Geral do Município

Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 0211201
Nº FL. 036
ASSINATURA

II – modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;

III - Sanções para o caso de inadimplemento;

IV – local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;

V – se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];

VI – condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;

VII – critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

VIII – locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;

IX – [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];

X – o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);

XI – critério de reajuste (...);

XII – (VETADO);

XIII – [não se aplica ao caso];

XIV – condições de pagamento (...);

XV – instruções e normas para os recursos previstos na lei;

XVI – condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII – outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

§2º *Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:*

I – o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;

II – orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;

III – a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

Em relação à minuta da ata de registro de preços, verifica-se que foi elaborada em conformidade com as normas vigentes e atendem às exigências do art. 15, inciso II, §§ 1º ao 5º, da Lei nº8. 666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 072
ASSINATURA

Quanto ao instrumento contratual, entende-se que a minuta do contrato atende a determinação do artigo 55, e incisos, da Lei de Licitações e Contratos Públicos, constando, no instrumento, as cláusulas obrigatórias previstas na referida norma. Vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;

VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;

VIII - os casos de rescisão;

IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;

X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];

XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;

XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

§ 1º (VETADO)

§ 1º (Vetado).

§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.

§ 3º [...].



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/000147
Procuradoria Geral do Município
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Nº PROC. 0121201
Nº FL. 028
ASSINATURA

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

3. **Considerações Finais:**

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

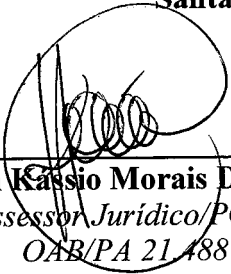
Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei Federal nº 8.666/93, que disciplina Contratos e Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

Encaminhem-se os autos a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações.

Santa Luzia/MA, 17 de Fevereiro de 2021.



Eliton Kassio Moraes Da Silva
Assessor Jurídico/PGM
OAB/PA 21.488



Nº PROC. 012/2021
Nº FL. 389
ASSINATURA [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

PARECER TÉCNICO Nº 007/2021 – CGM
PROC. ADMINISTRATIVO 012/2021 – CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP
ASSUNTO: Análise Conclusiva do Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de parecer formulado, por força da Lei, em licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – SRP**, oriundo do processo administrativo em tela, visando **Aquisição de Urnas Funerárias e Serviços de Translado para Atender as Necessidades do Município de Santa Luzia/MA**, em conformidade com ofício de abertura e demais documentos anexos nos autos do processo.

A Comissão Permanente de Licitação encaminhou o procedimento licitatório em epígrafe para fins de parecer. O referido foi distribuído a esta Controladoria para fins de atendimento do despacho, tendo na origem da consulta formulada nos seguintes termos: *“Solicitamos emissão do parecer técnico por parte da Controladoria Geral do Município, acerca dos procedimentos adotados nos autos do processo administrativo nº 012/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2021 – Sistema de Registro de Preços”*.

Vare ressaltar que o procedimento adotado está de acordo com os termos do **Decreto Federal nº 10.024/2019** que torna obrigatória aos Estados, Distrito Federal e Municípios, a realização de pregão eletrônico para a contratação de bens e serviços comuns. Além disso está em conformidade com a **Instrução Normativa nº 206/2019**, que orienta o uso da modalidade pregão para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns é obrigatório, sendo preferencial a utilização na sua forma eletrônica.

2 – FUNDAMENTAÇÃO:

Os Artigo 74-CF estabelece as finalidades do sistema de controle interno, ao tempo em que a **Lei Municipal nº 497/2017** dispõe acerca da sua instituição nesta administração pública, atribuindo a Controladoria dentre outras competências *“comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da administração pública municipal”*

Por sua vez, o Artigo 37 da Constituição Federal, bem como a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, regulamentaram a norma Constitucional supracitada. Além do Artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada Pregão para aquisição de bens e serviços comuns.

O procedimento administrativo instaurado para a realização do certame, cuja regulamentação consta na Lei Federal nº 10.520/2002, está respaldado no Art. 15 Lei Federal nº 8.666/93, cuja aplicação é subsidiária nesta modalidade de licitação que diz: *“As compras, sempre que possível deverão: II – ser processadas através de sistema de registro de preços”*.

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**
FAZENDO MUITO MAIS


**PREFEITURA DE
SANTA LUZIA**
FAZENDO MUITO MAIS

[Assinatura]
IV/MONTE DO SIE/012/2021
Controlador Municipal
Portaria nº 001/2021

Nº PROC. 21101Nº FL. 283

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes, CNPJ: 06.191.001/0001-47 / CEP: 65.390-000 - Santa Luzia (MA)

3 – FORMALIZAÇÃO:

Analisando o processo supra, constata que a presente licitação encontra em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública e ao Procedimento Licitatório propriamente dito, com referência à formalidade, estando acompanhada de ofício, memorando, solicitação, autorização, despachos, pareceres, edital e seus anexos devidamente elaborados.

O processo está instruído com a Minuta do Edital e seus anexos, devidamente analisado e aprovado pela Procuradoria do Município, em consonância com o Artigo 38 da Lei nº 8.666/1993.

A sessão de abertura foi realizada em **02 DE MARÇO DE 2021 – às 09:00h**, com a presença das **Empresas C. H. da Silva Eireli e Nacional Pax Serviços Póstumos Ltda.** às quais obedeceram às fases de credenciamento, proposta de preços e habilitação.

Após realização dos lances, sagrou-se vencedoras do certame a licitante **C. H. DA SILVA EIRELI** no valor global de **R\$ 757.500,00 (SETECENTOS CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS REAIS)** e a licitante **NACIONAL PAX SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA**, no valor global de **R\$ 315.225,00 (TREZENTOS E QUINZE MIL, DUZENTOS VINTE E CINCO REAIS)**.

4 – CONCLUSÃO

Diante do exposto e tendo em vista a observação, por parte da Administração Pública, dos requisitos legais exigidos, opina esta Controladoria pelo reconhecimento do certame na modalidade **Pregão Eletrônico nº 004/2021-SRP**, devendo este ser adjudicado e homologado pela autoridade competente, para possuir seus efeitos jurídicos legais.

Por fim, após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais fases subsequentes,

Este é o parecer.

Remeta-se a Comissão Permanente de Licitação para providências que julgar cabíveis.

Santa Luzia (MA), em 08 de março de 2021.

IVANILDO SILVA DINIZ
Controlador Municipal
Portaria nº 001/2021

**CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO**
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS



Nº PROC 012/21
 Nº FL. 011
 ASSINATURA

COTAÇÃO DE PREÇO

CONFORME SOLICITADO PELO SETOR RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, SEGUE EM ANEXO A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm de largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado.	200	UND	RS 900,00	RS 180.000,00

MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS

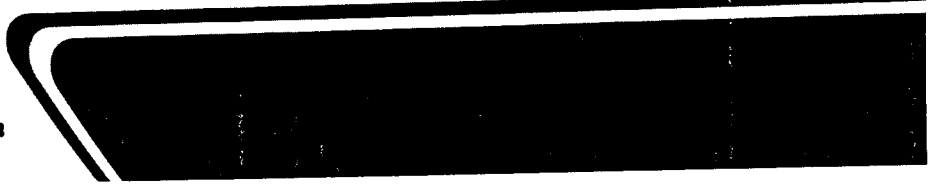


Nº PROC. 012131
Nº FL. 012

ASSINATURA 

	Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.				
2	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt.	300	UND	R\$ 1.000,00	R\$ 300.000,00

MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS



	Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.				
3	<p>URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.</p>	200	UND	R\$ 750,00	R\$ 150.000,00
4	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	700	UND	R\$ 150,00	R\$ 105.000,00
5	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	100.000	KM	R\$ 3,95	R\$ 395.000,00
6	Tanatopraxia – Aplicação de produtos químicos para conservação de	100	UND	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00

MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS



corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 72hs.					Nº PROC. 012221 Nº FL. 074 ASSINATURA <i>[Handwritten Signature]</i>
VALOR TOTAL					R\$ 1.200.000,00

VALORES VÁLIDOS POR 60 DIAS CORRIDOS.

27/01/2021, SANTA LUZIA-MA.

Orleandro da Silva Pinto

C. H. DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ nº 01.954.854/0001-70
ORLEANDRO DA SILVA PINTO
CPF nº 602.277.483-79
Procurador Legal

MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS

☎ 9 8234-1669

📍 Rua São José - Centro, Stª Luzia

✉ leandroazevedocomercial@gmail.com



FERNANDO S BRANDAO
CNPJ 02.877.743/0001-70

Nº PROC. 012131
Nº FL. 075
ASSINATURA

CONFORME SOLICITADO PELO SETOR RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUÍZA - MA, SEGUIEM ANEXO A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO.

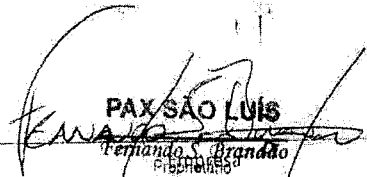
ITEM	DESCRIÇÃO ²²	QUANT.	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	200	UND	1.100,00	220.000,00
2	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	300	UND	1.200,00	360.000,00

RUA FREI CANECA, 79 JORDOA
65.040-610 SÃO LUIS -MA
FONE: 98 3243- 0660

3	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em ferro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	200	UND	800,00	160.000,00
4	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	700	UND	150,00	105.000,00
5	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	100.000	KM	3.95	395.000,00
6	Tanatopraxia – Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 72hs.	100	UND	800,00	80.000,00
VALOR TOTAL					1.320.000,00

PREÇOS VÁLIDOS POR 60 DIAS.

28 /01 / 2021.


PAX SÃO LUIS
Fernando S. Brandão
Proprietário

RUA FREI CANECA,79 JORDOA
65.040-610 SÃO LUIS -MA
FONE: 98 3243- 0660

CONFORME SOLICITADO PELO SETOR RESPONSÁVEL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA, SEGUE EM ANEXO A COTAÇÃO DE PREÇOS PARA URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	200	UND	1.000,00	200.000,00
2	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	300	UND	1.100,00	330.000,00


 Felipe Caire Santos Cavalcante
 CPF: 044.858.513-89
 C1.019273392001-8
 Gerente / Procurador



Mais que velórios, Fazemos Homenagens

Nº PROC. 019/21

Nº FL. 018

ASSINATURA

3	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	200	UND	750,00	150.000,00
4	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	700	UND	160,00	112.000,00
5	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	100.000	KM	4,00	400.000,00
6	Tanatopraxia - Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 72hs.	100	UND	750,00	75.000,00
VALOR TOTAL					1.267.000,00

PREÇOS VÁLIDOS POR 60 DIAS.

Santa Inês MA. 01 de fevereiro de 2021.

Felipe CS Cavalcante
PAX SANTA INÊS SERVIÇOS EIRELI

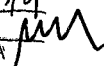
Felipe Cairé Santos Cavalcante

CPF: 044.868.813-89

CI 019273392001-8

Gerente / Procurador



Nº PROC. 012121
Nº FL. 019
ASSINATURA 

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Setor de Compras
Av. Nagib Haickel - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

DESPACHO

PROCESSO: 012/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA** realiza o procedimento de cotação de preços (metodologia) a partir de consultas a tabelas oficiais, pesquisas de mercado através de propostas físicas, por e-mail, telefone, internet, outros contratos administrativos, outros Órgãos, ou pessoalmente.

Tudo é realizado de modo a obter o preço médio e também o menor preço estimado mais vantajoso à Administração, respeitando-se, assim, a Lei de Licitações e as orientações dos Tribunais de Contas.

No presente caso, a busca por preços de mercado, se deu através de pesquisas realizadas com as empresas: **C. H. DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ: 01.954.854/0001-70; FERNANDO S. BRANDÃO, CNPJ: 02.877.743/0001-70; PAX SANTA INÉS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.609.761/0001-40** o que se logrou êxito, conforme é demonstrado na tabela em anexo.

Santa Luzia/MA, 01 de fevereiro de 2021.


MARCOS ALEXANDRE DA SILVA
Diretor do Departamento de Compras
Portaria Nº 056/2021



OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA.

MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	C. H. DA SILVA EIRELI - ME. CNPJ: 01.954.854/0001-70		FERNANDO S. BRANDÃO, CNPJ: 02.877.743/0001-70		PAX SANTA INÊS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.609.761/0001-40		VALOR MÉDIO	
				V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL
1	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	200	UNID.	900,00	180.000,00	1.100,00	220.000,00	1.000,00	200.000,00	1.000,00	200.000,00
2	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	300	UNID.	1.000,00	300.000,00	1.200,00	360.000,00	1.100,00	330.000,00	1.100,00	330.000,00
3	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm, largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	200	UNID.	750,00	150.000,00	800,00	160.000,00	750,00	150.000,00	766,67	153.334,00
4	Kit Vestuário Mortuário , masculino ou feminino.	700	UNID.	150,00	105.000,00	150,00	105.000,00	160,00	112.000,00	153,33	107.331,00
5	Translado em veículo Funerário , rodovia pavimentada, Km rodado.	100.000	KM	3,95	395.000,00	3,95	395.000,00	4,00	400.000,00	3,97	397.000,00
6	Tanatotrapaxia - Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 72hs.	100	UNID.	700,00	70.000,00	800,00	80.000,00	750,00	75.000,00	750,00	75.000,00
				1.200.000,00		1.320.000,00		1.267.000,00		1.262.665,00	

EMPRESAS		VALOR GLOBAL
C. H. DA SILVA EIRELI - ME, CNPJ: 01.954.854/0001-70		1.200.000,00
FERNANDO S. BRANDÃO, CNPJ: 02.877.743/0001-70		1.320.000,00
PAX SANTA INÊS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 23.609.761/0001-40		1.267.000,00
VALOR MÉDIO		1.262.665,00

Nº PROC. 013/197
Nº FL. 030
ASSINATURA



Nº PROC. 012121
Nº FL. 028
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000

PORTARIA Nº 311/2020

Em 07 de dezembro de 2020.

DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. DIEGO MACIEL BARBOSA, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. FRANCLIUD ALVES ARAUJO, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. JOEL MOREIRA CHAVES, servidor efetivo, matrícula nº 101774, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Francilene Paixão de Queiroz
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Santa Luzia
CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão. CEP: 65.390-000

Nº PROC. 012131

Nº FL. 029

ASSINATURA


Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

Em 07 de dezembro de 2020.


FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ
Prefeita Municipal

Dê-se CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 07 de dezembro de 2020.

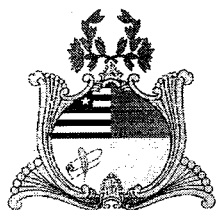

Gabinete da Prefeitura
Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial do Governo
Portaria nº 043/2017

Elioberto Lima Arrais
Assessor Especial
Gabinete da Prefeita
Portaria nº 043/2017

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS

Nº FL. 030

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**DIÁRIO OFICIAL****Caderno Geral do Poder
Executivo**

Nº PROC.

Nº FL.

ASSINATURA

**SUMÁRIO****EXTRATO DE CONTRATO**

Secretaria Municipal de Governo 1

PORTARIA

Gabinete da Prefeita 1

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 344/2020, PROC. ADM. Nº 073/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA – MA e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – IPRESAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ: 06.191.001/0001-47, com sede na Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia – Maranhão. CEP: 65.390-000. Doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44. CONTRATADA BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, e Inscrição Estadual nº 90400888, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041 e 2235 Bloco A, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO DOS SANTOS MELO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 161.114.268-77 e RG sob o nº 23.383.840-5 SSP/SP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DA FOLHA DE SALÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS, INATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA E DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - IPRESAL CONCESSÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA. VIGÊNCIA: 11/11/2020 até 11/11/2025. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.150.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta mil reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e Lei Federal nº 8.666/93. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA FRAZÃO DA PAIXÃO - Secretária Municipal de Governo, Pela Contratada assina o Sr. FERNANDO DOS SANTOS MELO, brasileiro, portador do CPF sob o nº 161.114.268-77 e RG sob o nº 23.383.840-5 SSP/SP. Santa Luzia/MA, 16/11/2020.

PORTARIA**PORTARIA Nº 310/2020 - Em 07 de dezembro de 2020.****DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL PARA ATUAR EM LICITAÇÕES PÚBLICAS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º: A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MA, tem a função de receber, examinar, e julgar todos os documentos e procedimentos licitatórios relativos às licitações e cadastramento de licitantes, competindo-lhe ainda, adjudicar os objetos licitados aos respectivos vencedores e praticar demais atos dispostos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Art. 2º: Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação – CPL com as funções que seguem:

I. DIEGO MACIEL BARBOSA, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

II. FRANCLIUD ALVES ARAÚJO, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

III. JOEL MOREIRA CHAVES, servidor efetivo, matrícula nº 101774, exercerá a função de Membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL;

Art. 3º: Os servidores especificados nesta portaria desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos no período de 01 (um) ano, conforme estabelecido no art. 51, § 4º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 01 (um) ano.

Art. 5º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Em 07 de dezembro de 2020.
FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ, Prefeita Municipal.

PORTARIA Nº 311/2020 - Em 07 de dezembro de 2020.**DESIGNA O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA (MA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o Art. 52 da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos do Art. 51, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, pela presente.

Considerando a necessidade de viabilizar os processos de licitação para aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de Santa Luzia, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º: Designar os servidores abaixo relacionados para as funções que seguem:

I. DIEGO MACIEL BARBOSA, servidor comissionado, Matrícula nº 803844, exercerá a função de Pregoeiro Oficial, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão;

II. FRANCLIUD ALVES ARAÚJO, servidora efetiva, Matrícula nº 100414, exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro;

III. JOEL MOREIRA CHAVES, servidor efetivo, matrícula nº 101774,

exercerá a função de Membro da Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro:


Art. 2º: O Pregoeiro fica autorizado a convocar, além dos membros da equipe de apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 1 (um) ano.

Art. 4º: Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – em conformidade com a Lei Orgânica de SANTA LUZIA (MA), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, Em 07 de dezembro de 2020.
FRANCILENE PAIXÃO DE QUEIROZ., Prefeita Municipal

Nº PROC. 013/2020
Nº FL. 037
ASSINATURA 

Estado do Maranhão
Município de Santa Luzia

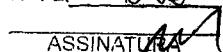
DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Caderno Geral do Poder Executivo

Gabinete da Prefeita
Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro, Santa Luzia - MA – 65.390-00

edou12020@gmail.com

Francilene Paixao de Queiroz
Prefeita

Nº PROC. 012/21
Nº FL. 032
ASSINATURA 

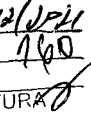
Elioberto Lima Arrais
Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.


Informações: (98) 98134-8059

Nº PROC. 004/2021
 Nº FL. 160
 ASSINATURA 

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

NOME DE FANTASIA: CIA A2 MULTI	
RAZÃO SOCIAL: C. H. DA SILVA EIRELI - ME	
CNPJ: 01.954.854/0001-70	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: Rua Dr. José Bunete, nº 411, CEP: 65.390-000	
BAIRRO: Centro	CIDADE: Santa Luzia
CEP: 65.390-000	E-MAIL: leandroazevedocomercial@gmail.com
TELEFONE: (98) 98234-1669	FAX:
CONTATO DA LICITANTE:	TELEFONE: (98) 98234-1669
BANCO DA LICITANTE: Bando do Brasil	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 34.491-5
Nº DA AGÊNCIA: 2581-X	
APRESENTA A SEGUINTE PROPOSTA READEQUADA PARA OS ITENS: 01, 03, 05, 07 e 09.	

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIAS					
1	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,60cm até 1,90cm de comprimento por 043 cm Largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	150	UNID.	840,00	126.000,00
	AMPLA CONCORRÊNCIA				

☎ 9 8234-1669
 📍 Rua São José - Centro, Stª Luzia
 ✉ leandroazevedocomercial@gmail.com

3	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e travesseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0,63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	AMPLA CONCORRÊNCIA	225	UNID.	1.030,00	231.750,00
5	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm. Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	AMPLA CONCORRÊNCIA	150	UNID.	660,00	99.000,00
7	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	AMPLA CONCORRÊNCIA	525	UNID.	120,00	63.000,00
9	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	AMPLA CONCORRÊNCIA	75000	KM	3,17	237.750,00
VALOR GLOBAL						757.500,00

RS 757.500,00 (setecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)

A empresa **C. H. DA SILVA EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 01.954.854/0001-70, com sede na Rua José Bunete, nº 411, Centro, Santa Luzia/MA, por intermédio de seu procurador legal o Sr. ORLEANDRO DA SILVA PINTO, inscrito sob o CPF de nº 602.277.483-79, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (SESSENTA) DIAS**.

3 - PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.



QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

5 - QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRÁ OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDERELO A SER INFORMADO PELO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

Santa Luzia/MA, 04 de Março de 2021.



C. H. DA SILVA EIRELI - ME
CNPJ nº 01.954.854/0001-70
ORLEANDRO DA SILVA PINTO
CPF nº 602.277.483-79
Procurador Legal

MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
 Comissão Permanente de Licitação - CPL
 Ilmo. Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio
 Santa Luzia - Ma

Nº PROC. 012/2021
 Nº FL. 168
 ASSINATURA

PROPOSTA READEQUADA

PROC. ADM: Nº 012/2021
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SRP / MENOR PREÇO POR ITEM
 SESSÃO PÚBLICA - DATA: 02 / 03 / 2021
 HORÁRIO: 09:00 HORAS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS TRANSLADO, PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA.

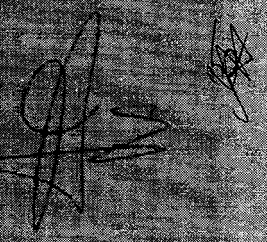
Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos a vossa apreciação a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma.

ESPECIFICAÇÕES / DESCRIMINAÇÃO QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	LEI 123 / 06	UND	QTD	VLR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
URNAS E SERVIÇOS FUNERARIOS						
2	URNA TAMANHO NORMAL. Urna adulta em madeira de pinos, estilo sextavado com varão ou varãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura alto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e travesseiro solto. Com as dimensões externo de 1,90cm até 1,90cm de comprimento por 0,43cm em largura, com 23cm de altura. Dimensões interna: 0,39cm de largura, com 23cm altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido, deixando pronto para o velório. Com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	COTA RESERVADA	UND	50	835,00	41.750,00

Escritório
 Rua do Comércio, 100 - Centro - CEP 65.700-000
 Santa Luzia - MA



4	URNA TAMANHO ESPECIAL: Urna adulto em madeira de pinos, estilo sexavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento externo: Perolizado ou pintura alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acertinado, com babado e travessero solto. Fundo de madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,50cm até 2,02cm de comprimento por 0,65cm em largura, com 43cm de altura. Dimensões interna: 0,63cm de largura, com 43cm altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido, deixando pronto para o velório. Com edredom ou veu personalizado de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	COTA RESERVADA	UND	75	1.020,00	76.500,00
6	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt de comprimento em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro em TNT, sem babado, com as dimensões externo de 0,20cm de altura, por 0,28cm de largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido, deixando pronto para o velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	COTA RESERVADA	UND	50	658,00	32.900,00
8	KIT Vestuário masculino ou Feminino	COTA RESERVADA	UND	175	119,00	20.825,00
10	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada - km Rodado	COTA RESERVADA	KM	25.000	3,07	76.750,00
11	Tanatotaxia - Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira menos agressiva e mais eficaz até 72 horas.	EXCLUSIVO	UND	100	665,00	66.500,00
TOTAL GERAL (R\$ Trezentos e quinze mil e duzentos e vinte e cinco reais)						315.225,00

Prazo de Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Prazo de Entrega / Execução: Conforme Edital

Marca / Fabricantes: Urnas: Imatel, Madeiro; Translado: Nacional Pax (S10, Blazer)

Dados Bancários: Conta nº. 48.910 - 3, Agência nº. 4249-3, Banco do Brasil - S/A.

Parabal, MA, 04 de Março de 2021

GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA
Sócio Administrador.
JOÃO TADEUS FORMIGIERI
720.600.008 - 82
Procurador

ESCRITÓRIO
CNPJ nº. 30.358.374/0001 - 83
RUA GERALDO OLIVEIRA, 26 - PARABAL - CEP 65.700 - 000
PARABAL, MA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: C. H. DA SILVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.954.854/0001-70; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 12/03/2021. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: C. H. DA SILVA EIRELI	CNPJ: 01.954.854/0001-70
Endereço: Rua José Burnett, nº 411, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000	Telefone: (98) 98234-1669
Responsável: CICERO HENRIQUE DA SILVA	E-mail: leandroazevedocomercial@gmail.com
RG: 04837982203-4 SSP/MA	CPF: 071.907.923-33

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	UND	UNIT	TOTAL
01	URNA TAMANHO NORMAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e traveseiro solto. Com as dimensões externo de 1.60cm até 1.90cm de comprimento por 043 cm largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	CAIXÃO VARÃO	150	UN	840,00	126.000,00
02	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de auto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e traveseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1.50 mt até 2.02 mt comprimento por 0.65 cm largura, por 43cm de altura. Dimensão interna: com 0.63cm largura, com 43 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado ou véu	CAIXÃO VARÃO	225	UN	1.030,00	231.750,00

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	UND	UNIT	TOTAL
05	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt. de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm. Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	CAIXÃO VARÃO	150	UN	660,00	99.000,00
07	KIT VESTUÁRIO MORTUÁRIO, masculino ou feminino.	FORMAL/NO RMAL	525	UN	120,00	63.000,00
09	TRANSLADO EM VEÍCULO FUNERÁRIO, rodovia pavimentada, Km rodado.	SAVEIRO FUNERÁRIA MODELO VORAX	75.000	Km	3,17	237.750,00
VALOR GLOBAL						757.500,00

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela Empresa: C. H. DA SILVA EIRELI, assina o Sr. CICERO HENRIQUE DA SILVA. Santa Luzia/MA, 12/03/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob nº 18.165.546/0001-68, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.368.334/0001-83; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS E SERVIÇOS DE TRANSLADO, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 12/03/2021. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA		CNPJ: 30.368.334/0001-83	
Endereço: Rua Osvaldo Cruz, nº 612, Centro - Bacabal/MA, CEP: 65.700-000		Telefone: (86) 3211-8255 / 99508-4545	
Responsável: GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA		E-mail: comercial@ggoliveira.com.br	
RG: 66.968 SSP/PI		CPF: 001.571.983-91	

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTD	UND	UNIT	TOTAL
02	URNA TAMANHO NORMAL - Urna, adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão ou verãozinho dourado, chavetas em metal dourado, acabamento externo perolizado ou pintura de auto brilho, acabamento interno com forro em TNT, com babado e traveseiro solto. Com as dimensões externo de 1.60cm até 1.90cm de comprimento por 043 cm largura, com 23 cm de altura. Dimensão interna: 039 cm de	POPULAR	50	UN	835,00	41.750,00

Nº PROC. 01112021
 Nº FL. 319
 ASSINATURA [assinatura]

	largura, com 23 cm de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.					
11	URNA TAMANHO ESPECIAL - Urna adulto em madeira de pinos, estilo sextavada com varão de 04 (quatro) suporte de cada lado em material de madeira de alta resistência. Acabamento Externo: Perolizado ou pintura de alto brilho. Acabamento interno: Com tecido acetinado, com babado e traveseiro solto. Fundo em madeira de alta resistência. Com as dimensões externo de 1,30 mt até 2,02 mt comprimento por 0,65 em largura, por 43cm de altura. Dimensão interna com 0,63cm largura, com 43 em de altura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral, correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório, com edredom personalizado no vóu de 2,20mt. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	POPULAR	75	UN	1.020,00	76.500,00
106	URNA INFANTIL: Com 0,50cm até 1,20mt, de comprimento, em madeira de pinos, com 2 (duas) chavetas e 02 (dois) suporte de cada lado. Acabamento externo: Com pintura de alto brilho. Acabamento interno: Em forro TNT, sem babado, com as dimensões externo 0,20cm de altura, por 0,28cm. Largura. Produtos e Serviços que acompanham o funeral correspondem preparação normal do falecido deixando pronto para velório. Sobre o falecido, castiçais conforme o credo religioso.	POPULAR	50	UN	658,00	32.900,00
08	Kit Vestuário Mortuário, masculino ou feminino.	POPULAR	175	UN	119,00	20.825,00
10	Translado em veículo Funerário, rodovia pavimentada, Km rodado.	PICKUP S10	25.000	Km	3,07	76.750,00
11	Tanatotaxia - Aplicação de produtos químicos para conservação de corpos de maneira bem menos agressiva e mais eficaz até 72hs.	ASPIRAM AX	100	UN	665,00	66.500,00
VALOR GLOBAL						315.225,00

ASSINATURAS: pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social, pela Empresa: NACIONAL PAX SERVICOS POSTUMOS LTDA, assina o Sr. GERALDO DA CUNHA OLIVEIRA. Santa Luzia/MA, 12/03/2021.

Paragrafo único - Em caso de descumprimento das medidas estabelecidas nos artigos 7º e 8º deste Decreto, sujeitará o infrator pela prática do crime previsto no artigo 268, do Código Penal e aplicação de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 9º Fica VEDADA a partir de 01 de abril, a circulação de pessoas em todo território do Município de Santa Luzia (toque de recolher), no horário compreendido entre as 21h:00min até 05h:00min do dia seguinte até o dia 15 de abril.

§1º - O disposto neste artigo não se aplica a:

I - servidores públicos em serviço de combate à pandemia;

II - a circulação justificada de pessoas, com vistas a garantir o atendimento de necessidades básicas e essenciais, a exemplo da compra de medicamentos, insumos para garantia da saúde e higiene pessoal e demais mantimentos indispensáveis à sobrevivência humana,

III - pessoas que estejam realizando, comprovadamente, atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários a cadeia produtiva relativas ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais.

IV - trabalhadores que possam afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, e de cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população.

Art. 10º Fica suspensa entre os dias 01 a 15 de abril do ano em curso o atendimento ao público, em órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal.

Paragrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica ao departamento de Tributos, Comissão Permanente de Licitação e Viva Cidadão deste município.

Art. 11 Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas, cíveis e penais, sujeitando os infratores na prática do crime previsto no art. 268, do Código Penal e aplicação de multa na primeira visita que se constatar as irregularidades e descumprimento a este decreto, em caso de reincidência o estabelecimento terá o alvará de funcionamento cassado e as portas lacradas.

Paragrafo único. As sanções previstas no caput desse artigo serão aplicadas pelo Secretário Municipal de Saúde que fixará multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), ao proprietário do estabelecimento, e/ou produtor do evento, e/ou proprietário da aparelhagem de som.

Art. 12 Os interessados poderão apresentar pedidos de esclarecimentos sobre as normas do presente Decreto ao Comitê de Enfretamento ao COVID-19 Municipal, através do e-mail: semus.combate2020@yahoo.com.br

Art. 13 Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de abril de 2021 e sua vigência findará no dia 15 de abril de 2021 às 23h59min.

Art. 14 Fica revogado as disposições contrárias.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA (MA), 31 DE MARÇO DE 2021.

Francilene Paixão de Queiroz - Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2021, PROC. ADM. Nº 004/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 **CONTRATADA:** J. R. Dourado - ME, inscrita no CNPJ sob nº 30.711.811/0001-61 **OBJETO:** Contratação de jornal de grande circulação para publicações diversas do interesse do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 23/03/2021 até 31/12/2021, **VALOR**

GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais). **MODALIDADE:** Pregão Presencial. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. **Classificação Econômica:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. FLAVIANO GOMES RIBEIRO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 23/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2021, PROC. ADM. Nº 013/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 **CONTRATADA:** DL Distribuidora de Medicamentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.556.536/0001-11 **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de teste rápido IGG/IGM para o combate ao Coronavírus (Covid-19) no Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 25/03/2021 até 31/12/2021, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 19.975,00 (dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. **Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. LEONARDO SOUSA RESENDE - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2021, PROC. ADM. Nº 013/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 **CONTRATADA:** Flash Prestação de Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 19.458.719/0002-80 **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de teste rápido IGG/IGM para o combate ao Coronavírus (Covid-19) no Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 25/03/2021 até 31/12/2021, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 20.025,00 (vinte mil, vinte e cinco reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). **RECURSOS:** Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. **Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Pela Contratante assina o Sr. ALEXANDRE DIAS ANDRADE - Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. LYSLLIE RODRIGUES DOS SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2021, PROC. ADM. Nº 012/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 **CONTRATADA:** C. H. da Silva Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 01.954.854/0001-70 **OBJETO:** Aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia/MA. **VIGÊNCIA:** 25/03/2021 até 31/12/2021, **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R\$ 378.175,00 (trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais). **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e

no Decreto n.º 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto n.º 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 62.17.00.08.244.0061.2024.0000 - Benefícios Eventuais. Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Pela Contratante assina a Sra. CRISTATIEDD LINHARES DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. ORLEANDRO DA SILVA PINTO - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2021, PROC. ADM. Nº 029/2020, CONCORRÊNCIA Nº 002/2020. CONTRATANTE: Fundo da Educação Básica de Santa Luzia - FUNDEB, inscrita no CNPJ sob o nº 30.370.531/0001-37 CONTRATADA: DMAIS Construções e Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 11.046.325/0001-21 OBJETO: Reforma e Ampliação do Colégio Dehon no Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses, contados a partir da data registrada na Ordem de Serviço emitida pelo Contratante, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º e § 2º da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 648.359,98 (seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos). MODALIDADE: Concorrência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. RECURSOS: Exercício-2021, Dotação Orçamentária: 02.15.00.12.361.0017.2037.0000 - Manut. e Func. do Ensino Fundamental - 40%. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. Pela Contratante assina o Sr. ANTÔNIO DA SILVA - Secretário Municipal de Educação e Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), Pela Contratada assina o Sr. LUCAS SAMIR COSTA MOTA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 25/03/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021-ARP. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020-SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021-PMSL. Firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, denominada como ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.228.039/0001-42; lavram a presente Ata de Registro de Preço que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. Vigência de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura em 23/03/2021. FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019; do Decreto Federal nº 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal nº 8.250/2014; do Decreto Federal nº 8.538/15 da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterado pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e da Lei Federal nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e o fornecedor classificado em primeiro lugar na licitação supracitada, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes. REGISTRO DE PREÇOS PARA A EMPRESA conforme abaixo:

EMPRESA: BR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		CNPJ: 29.228.039/0001-42				
Endereço: Av. Senador Helvidio Nunes, 6740, Boa Sorte, Picos/PI. CEP: 64.607-090		Telefone: (86) 98154-8208 / 99860-5748				
Responsável: NELES NELSON PEREIRA DOS SANTOS		E-mail: licitacaobrv@hotmail.com				
RG: 5.256.35 SSP/PI		CPF: 256.539.623-68				
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	QTD	UND	UNIT	TOTAL
02	VEICULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA. O KM. ADAP. P/ AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO. COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS	RENAULT /MASTER FURGÃO LIHI DIESEL	02	UN	182.896,00	365.792,00

CÚBICOS NO TOTAL COMPR. TOTAL MIN. 4.740 MM. COMP. MIN. DO SALÃO DE ATEND. 2.500 MM; AI. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL, EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO. C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINIO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA. C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARÇO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA. C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC. MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RADIOCOMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA); CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 161. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉ-EGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMALIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST.

Nº PROC. 0121/21
Nº FL. 377
ASSINATURA



PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
UMA CIDADE PARA TODOS
ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Av. Nagib Haickel - Praça dos Três Poderes, s/nº – Centro, Santa Luzia/MA.
CNPJ 06.191.001/0001-47

Nº PROC. 012/2021

Nº FL. 111

ASSINATURA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021

O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 02 de março de 2021**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a **Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA, devidamente relacionados e especificados neste Termo de Referência**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame.

Santa Luzia/MA, 09 de fevereiro de 2021.


Diego Maciel Barbosa
Pregoeiro da CPL/PMSL

ASSINATURA

Fim de semana com fiscalizações para coibir aglomerações na Ilha

Órgãos como Vigilância Sanitária Estadual, Guarda Municipal e Blitz Urbana percorreram vários bairros, com o objetivo de impedir a realização de eventos e evitar aglomerações em estabelecimentos

O fim de semana foi marcado por fiscalizações para coibir aglomerações. Ao invés das agremiações carnavalescas, entrou em campo o bloco dos fiscais da Vigilância Sanitária Estadual. Em São Luís, foram fiscalizados 146 estabelecimentos, de sexta-feira, 12, até domingo, 14.

A Secretaria de Estado da Saúde (SES) informou que houve fiscalizações na Região Metropolitana de São Luís. Os fiscais entraram em bares, restaurantes, galerias, supermercados, farmácias, casas lotéricas, lojas de conveniência, lojas de roupas e comércio geral. No total, a Vigilância Sanitária Estadual emitiu sete autos de infração e 14 termos de intimação por descumprimento de normas sanitárias.

As localidades fiscalizadas foram as Praias do Meio, Aracagi e Itorânea, Parque Vitória Manáim, Turu, Sítio Grande, Maiobão, Centro de São Luís, bairros do São Francisco, Renascença, Lagoa da Jansen, Madre Deus, Vinhais, Calhau, Cohama, e Cohafuma.

A Secretaria Municipal de Saúde também realiza fiscalizações desde a sexta-feira. A ação tem caráter educativo e conta, também, com a



Equipes de fiscalização notificam estabelecimentos que não cumprem os protocolos sanitários na Ilha

participação de equipes das secretarias de Urbanismo e Habitação, Segurança com Cidadania e Meio Ambiente, além da Blitz Urbana.

Na sexta-feira, equipes da Vigilância Sanitária realizaram monitoramento em bares, locais de festas

e eventos nos bairros do Centro, João Paulo, Divinópolis, Coroadinho, Turu, Olho d'Água, Altos do Calhau, Renascença, Areinha e Madre Deus.

Até ontem, de acordo com a Vigilância, havia sido constatada irregularidades nos bairros Areinha

e Madre Deus, além da Ponta d'Área. Outro desrespeito à determinação judicial ocorreu em festa promovida na Praia Grande, ainda na sexta-feira. Pessoas estavam no local sem o uso de máscaras e não havia oferta de álcool gel

para higienização.

Como medida adotada, foi feita a notificação do proprietário do estabelecimento que recebeu as orientações e a necessidade de cumprir os protocolos sanitários. "Neste momento, a pasta prioriza o cunho educativo. A meta é alertar as pessoas quanto aos perigos de se realizarem festas com junção de pessoas, o que contraria as recomendações das autoridades de saúde", disse o secretário de Saúde de São Luís, Joel Nunes.

O trabalho de monitoramento de estabelecimentos ocorre em três turnos (manhã, tarde e noite) e acontecerá até a quarta-feira de cinzas, no dia 17, podendo se estender para outras datas, conforme prevê o plano da Semus. A agenda de fiscalizações continua.

Ocorrências nas estradas

A Polícia Rodoviária Federal, por sua vez, divulgou as ocorrências relevantes registradas durante o fim de semana. Foram contabilizados um acidente com danos materiais, dois feridos e nenhuma morte. Um dos acidentes com feridos aconteceu no domingo, no KM-338, no município de Presidente Dutra, onde uma colisão transversal deixou

duas pessoas feridas.

Os veículos envolvidos eram um carro e uma motocicletada. A causa do acidente teria sido uma manobra de mudança de faixa. As duas vítimas tiveram ferimentos leves. Também no domingo, no município de Acaulândia, outro carro e uma moto se envolveram em uma colisão frontal. Um dos carros trafegava na faixa de trânsito do sentido Itinga-Acaulândia, quando, instantes antes da interação entre os veículos, colidiu transversalmente com o outro veículo.

A vítima foi socorrida pelo Samu com ferimentos leves. No Km-264 da BR-316, no perímetro do município de Santa Inês, durante patrulhamento ostensivo, uma equipe de agentes da Polícia Rodoviária Federal avistou uma motocicleta sem placa. O veículo foi abordado e os documentos solicitados ao condutor. Durante a fiscalização, a equipe constatou que o veículo possuía registro de roubo/furto na cidade de São Luís.

O Boletim de Ocorrência foi registrado no dia 27 de maio de 2020, na Delegacia de Roubos e Furtos. O envolvido afirmou que recebeu o veículo de seu pai, residente em Presidente Vargas. ●

SL: previsão é de chuva durante toda a semana

Tempo chuvoso será para todo o Nordeste, principalmente nos estados do Maranhão, Ceará e Piauí, segundo expectativa divulgada pelo Climatempo

A terça-feira, 16, será chuvosa em São Luís, tanto o dia quanto a noite, segundo informações do Climatempo. A temperatura na capital maranhense deve variar entre 24°C de mínima e 28°C de máxima. Assim como na segunda-feira, 15, quando o dia foi nublado com pancadas de chuva em algumas áreas, esta terça-feira, 16, tem previsão de elevada precipitação pluviométrica.

E o tempo chuvoso será para todo o Nordeste, principalmente



Nuvens escuras sob o centro de São Luís durante esta segunda-feira

nos estados do Maranhão, Ceará e Piauí. A expectativa, segundo o Climatempo, é de muita chuva na região, inclusive em áreas do sertão e agreste. Em áreas da faixa leste nordestina, as pancadas continuarão ocorrendo de forma rápida e não apresentam risco para temporais.

O Climatempo explica que a atuação da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) e a circulação dos ventos em vários níveis da atmosfera vão estimular a formação de muitas áreas de instabilidade em todo o Nordeste nos próximos dias.

A partir de quarta-feira, 17, a ZCIT se afasta novamente da costa norte do Brasil, mas uma grande mudança na circulação dos ventos vai estimular a formação de muitas nuvens carregadas na Região. A expectativa é de chuva volumosa em praticamente todas as áreas do Maranhão, Bahia,

Ceará, Piauí e até em áreas do sertão da Paraíba e de Pernambuco. O tempo deve ficar firme em pouquíssimas localidades, especialmente entre as capitais Recife, Natal e João Pessoa.

Chuva muito volumosa

Os volumes de chuva dos próxi-

mos dias serão muito expressivos na região Nordeste. Contabilizando o período que começou no domingo, 14, e vai até o dia 18 de fevereiro, a projeção dos modelos meteorológicos é de mais de 200mm acumulados em áreas do Maranhão, Piauí e no oeste da Bahia. ●

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica administrativa nas áreas de licitações e contratos para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Pedro da Água Branca.

ABERTURA: 05 de março de 2021 às 12:00 horas.

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca/MA. CEP: 65.920-000

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL-Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Presidente Getúlio, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca/MA. Cópia nos horários das 08:00hs às 13:00hs, ou no Portal de Transparência do Município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Alexandre Tenório Roim - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA/MA. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza pública urbana no Município de São Pedro da Água Branca

ABERTURA: 05 de março de 2021 às 08:00 horas.

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca/MA. CEP: 65.920-000

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na CPL-Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Presidente Getúlio, nº 691, centro, São Pedro da Água Branca/MA. Cópia nos horários das 08:00hs às 13:00hs, ou no Portal de Transparência do Município, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente. Alexandre Tenório Roim - Presidente da CPL.

PREFEITURA DE SANTA LUÍZIA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 02 de março de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica do tipo menor preço, e cadastrando o Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA, devidamente relacionados e especificados neste Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Santa Luzia/MA, 02 de fevereiro de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

PREFEITURA DE SANTA LUÍZIA

AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11h:00m (onze horas) do dia 02 de março de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de teste rápido IGG/IGM para o combate ao Coronavírus (Covid-19) no município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Santa Luzia/MA, 02 de fevereiro de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

SINDEDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - SINDEDUCAÇÃO, pessoa jurídica devidamente registrada, CNPJ 05.642.608/0001-33, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida 14, n. 46, III Conjunto da Cohab Anil, CEP 65.076-270, representada neste ato pela Presidente, Sr^a Regina Sheila Bordalo Martins, convoca os professores da rede pública municipal de São Luís - MA para participarem de Assembleia Geral Extraordinária Virtual a ser realizada no dia 22 de fevereiro de 2021, por meio da Plataforma de Reuniões Virtuais Zoom, às 16h00min em 1ª convocação e a partir das 16h30min em 2ª convocação, com qualquer número de associados presentes, para tratar da seguinte pauta: 01 - Informes Gerais; 02 - Calendário Escolar de 2021; 03 - Campanha Salarial de 2021; 04 - Eleição dos Representantes do Sindicato no Conselho Municipal de Alimentação; 05 - Outros Assuntos. Informamos aos associados que deverão realizar inscrição prévia enviando os dados, nome completo, telefone e local de lotação, para o e-mail contato@sindeeducacao.org, para terem direito de participação e ao voto na assembleia. As deliberações tomadas nesta assembleia prevalecerão para todos os fins de direito, e a ela se vinculam os trabalhadores sindicalizados ou não à entidade sindical.

São Luís (MA), 15 de Fevereiro de 2021.

Regina Sheila Bordalo Martins
Regina Sheila Bordalo Martins
Presidente do SINDEDUCAÇÃO

ABANDONO DE EMPREGO

A TAC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.433.246/0001-52, com sede à Estrada MA 365, Km 06, CEP 68870-000, Postos Bona-Água, solicita e comparecimento ao zolaj funcionario DANIEL ALMEIDA FARIAS, CTPS nº 0098675, Série 002/26-MA, no prazo de 48h a partir da data dessa publicação, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 13 de janeiro de 2021. Seu não comparecimento caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "c" da CLT.

Nº PROC. 01231
Nº FL. 779

ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**DIÁRIO OFICIAL****Caderno Geral do Poder
Executivo**

SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO	
Comissão Permanente de Licitação	1
DECRETO	
Prefeita Municipal	1

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09h:00m (nove horas) do dia 02 de março de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, **objetivando a Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA,** devidamente relacionados e especificados neste Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Santa Luzia/MA, 09 de fevereiro de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11h:00m (onze horas) do dia 02 de março de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, **objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de teste rápido IGG/IGM para o combate ao Coronavírus (Covid-19) no município de Santa Luzia/MA,** na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Santa Luzia/MA, 09 de fevereiro de 2021. Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL.

DECRETO**DECRETO Nº 015/2021-GAB/P - DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.**

Dispõe sobre as medidas de enfrentamento ao Coronavírus (COVID-19), a fim de resguardar a saúde da coletividade no município de Santa Luzia, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA (MA), no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a classificação pela Organização Mundial, no dia de 11 de março de 2020, como pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus, especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública;

CONSIDERANDO a edição pela União Federal da Lei nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020, que prevê medidas de enfrentamento de saúde pública do presente surto de COVID-19;

CONSIDERANDO que, em razão do Poder de Polícia, a Administração Pública pode condicionar e restringir o exercício de liberdades individuais e o uso, gozo ou disposição da propriedade, com vista a ajustá-los aos interesses coletivos e ao bem-estar social da comunidade, em especial para garantir o direito à saúde e a redução do risco de doença e de outros agravos;

CONSIDERANDO os prejuízos que podem ser ocasionados à saúde da população luzienses em virtude da realização de eventos que contribuam para a aglomeração de pessoas, favorecendo assim o aumento da transmissibilidade do COVID-19;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual nº 36.417/2021 deixou de incluir o carnaval no calendário de feriados e pontos facultativos no ano de 2021 no Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o Boletim Epidemiológico (COVID-19) de 15 de fevereiro de 2021 que apresenta crescimento exponencial de infectados neste município;

DECRETA:

Art. 1º - PERMANECEM SUSPENSAS a realização de eventos públicos ou particulares de qualquer natureza, bem como a concessão de licenças ou alvarás, eventos esportivos de qualquer porte, eventos religiosos, excussões de agências de turismo e casas de shows/eventos.

Parágrafo único. Missas e cultos poderão ser realizados dentro dos templos, observando a lotação máxima de 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade e utilização obrigatória de máscaras e álcool em gel.

Art. 2º - os restaurantes, lanchonetes e congêneres poderão FUNCIONAR até as 00h:00m, incluindo durante esse período efetuar entrega em domicílio (delivery) e disponibilizar a retirada no local de alimentos prontos e embalados para consumo fora do estabelecimento, pelo sistema drive-thru.

Parágrafo único. Fica mantido o fechamento dos bares, sendo permitido apenas sistema delivery ou drive-thru.

Art. 3º - Fica admitido o funcionamento de atividades essenciais pelo PERÍODO de 7h:00m a 19h:00m, e das atividades não essenciais pelo PERÍODO de 9h:00m a 16h:00m.

§1º São consideradas atividades não essenciais às academias, salões de beleza, centros de estética, oficinas, lojas de eletrodomésticos, móveis, confecções, peças automotivas, celulares e armários.

§2º O disposto neste artigo não limita as atividades de natureza essenciais como postos de combustíveis e farmácias.

§3º Fica proibido aos estabelecimentos comerciais de anunciar promoções, queima de estoque e liquidação.



público que realizará às **09h00min (nove horas)** horário local do dia **10 de março de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na **Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pío XII/MA**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 033/2021 de 01 de janeiro de 2021, tendo por objeto o **Registro de preços visando eventual e futura contratação de empresa especializada para implantação de sistema de gestão pública integrado, acompanhado de assistência e suporte técnico para atender as necessidades das secretarias municipais de Administração e Saúde do Município de Pío XII/MA**, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 009/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sítio oficial www.pioxii.ma.gov.br. Esclarecimentos: adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com, esclareceremos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão. Pío XII - MA, 10 de fevereiro de 2021. Telson da Cruz Oliveira-Secretário Municipal de Administração/Portaria nº 004/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2021. A Prefeitura Municipal de Pío XII, Estado do Maranhão, Através do Senhor Telson da Cruz Oliveira, Secretário Municipal de Administração, instituído pela portaria 004/2021 de 01 de janeiro de 2021, torna público que realizará às **14h00min (quatorze horas)** horário local do dia **10 de março de 2021**, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na **Rua Senador Vitorino Freire, SN, Centro, Pío XII/MA**, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, que será julgada pelo seu Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 033/2021 de 01 de janeiro de 2021, tendo por objeto o **Registro de preços, visando eventual, futuro e parcelado fornecimento de link dedicado de internet por meio de fibra ótica para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Pío XII/MA**, conforme Edital e Anexos, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 008/2021 e nº 009/2021, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo sítio oficial www.pioxii.ma.gov.br. Esclarecimentos: adicionais no mesmo endereço ou pelo e-mail pioxiiicpl@gmail.com, esclareceremos ainda para todos os fins que a presente licitação será realizada em espaço amplo, respeitando todos os critérios recomendados pelo Ministério da Saúde quanto ao distanciamento social, aos presentes será obrigatório o uso de máscaras, e ainda disponibilizaremos de álcool em gel aos senhores licitantes e a todos que acompanharem a devida sessão. Pío XII - MA, 10 de fevereiro de 2021. Telson da Cruz Oliveira-Secretário Municipal de Administração-Portaria nº 004/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às **09h:00m (nove horas) do dia 02 de março de 2021**, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspu

blicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a **Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de traslado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA, devidamente relacionados e especificados neste Termo de Referência**, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Santa Luzia/MA, 09 de fevereiro de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021. O Município de Santa Luzia/MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 11h:00m (onze horas) do dia 02 de março de 2021, por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de teste rápido IGG/IGM para o combate ao Coronavírus (Covid-19) no município de Santa Luzia/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame. Santa Luzia/MA, 09 de fevereiro de 2021. **Diego Maciel Barbosa - Pregoeiro da CPL/PMSL**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0117/2021. ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 019/2021. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Educação. **LOCAL/SITE:** <https://www.licitanet.com.br/>. **DATA:** 26/02/2021. **HORÁRIO:** 10h:00min (dez horas) **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br/>, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Herculano Parga, nº 42, Centro - São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente, junto ao setor de Licitação do município. São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 08 de Fevereiro de 2021. **Rafael Luís Morais Araújo. Pregoeiro Municipal.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0161/2021. ORGÃO REALIZADOR: Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, por intermédio do seu Pregoeiro sua respectiva equipe de apoio, instituída pela portaria Nº 019/2021. **BASE LEGAL:** Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Municipal nº: 003/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações. **OBJETO:** Registro de Preços. Visando à Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de Veículos automotivos, sem motorista, sem combustível, com quilometragem livre para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. ORGÃO SOLICITANTE:**

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 205767

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 012 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 004 / 2021

CONTRATO: 128 / 2021

CONTRATADO: AZEVEDO PUBLICIDADE, EDITORA, CAPACITA ES E EVENTOS LTDA -
ME

CNPJ CONTRATADO: 01954854000170

DATA ASSINATURA: 25/03/2021

VALOR: R\$ 378.175,000000

Recibo emitido em 29 de Abril de 2021 às 11:23:25 com o número 1619706205899.

São Luis, 29 de Abril de 2021

RECIBO DE ENTREGA DE INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

COD: 136455

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA LUZIA

TIPO: LICITAÇÃO

PROCESSO: 012 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 004 / 2021

Recibo gerado em 29 de Abril de 2021 às 11:17:14 com o número 1619705834724.

São Luis, 29 de Abril de 2021



Nº PROC. 012/21
Nº FL. 002
ASSINATURA *[Handwritten Signature]*

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia CNPJ: 06.191.001/0001-47
Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Mendes Jr - Cep: 65390-000 / Santa Luzia - MA

Santa Luzia/MA, 20 de janeiro de 2021.

**A Sua Excelência, a Senhora,
Francilene Paixão de Queiroz**
Prefeita da Cidade de Santa Luzia – MA

**Assunto: Registro de Preços para
aquisição de urnas funerárias e
serviços de translado, para atender
as famílias carentes do Município de
Santa Luzia - MA.**

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Solicito de Vossa Excelência o Registro de Preços para aquisição de urnas funerárias e serviços de translado, para atender as famílias carentes do Município de Santa Luzia - MA.

Considerando que os benefícios eventuais destinam a cidadãos em situação de vulnerabilidade e risco social e as famílias referenciadas, ou não, nos equipamentos que ofertam serviços sócio assistenciais, impossibilitados em arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, em caráter de urgência e emergência.

Nesse sentido, faz necessário a contratação de empresa para prestação de serviços funerários, aquisição de conjunto básico e translado de féretro, com fornecimento do material necessário, para atender as famílias em vulnerabilidade social, através da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Por fim, renovo a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração. Segue em Anexo Termo de Referência

Cristatiedd Linhares dos Santos
Cristatiedd Linhares dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social

SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
FAZENDO MUITO MAIS


PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
FAZENDO MUITO MAIS